ANNO XXXVI. NUMERO 99.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 28 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Jorge m.; S. Adalberto b.
24 Terça. S. Fidelis de Sigmaringa f. m
25 Quarta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino b.
26 Quinta. S. Pedro de Rates b.: S. Cleto p. m.
27 Sexta. S. Tertuliano b.; S. Turibio arc.
28 Sabado. S. Vital m.; S. Prudencio b.
29 Domingo O Patrocinio de S. José

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de abril de 1860.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Logo que recebi o officio de V. Exc. datado de 19 do corrente, sob numero 20, mandei desembarcar e alojar no arsenal de marinha os quatro Arabes que V. Exc. fez remetter para esta provincia, no vapor *Iguarassú*, com destino a Argel.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Sirva-se V. Exc de resolver, á vista do que pondera o presidente do conselho administrativo no officio constante da copia junta, se podem ser comprados por preço maior do que o marcado na tabella de 25 de setembro de 1848 os objectos requisitados por V. Exc. em officio de 21 de março ultimo.

Dito ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife.—Não tendo o segundo tenente José Jacome de Araujo completado seis mezes de ausencia como se vê da propria informação do commandante interino do respectivo batalhão a que se refere o officio de V. Exc. de 24 do corrente, sob n. 59, não pode ser-lhe applicada a pena comminada pelo artigo 65 § 2 da lei de 19 de setembro de 1850, conforme propõe o mesmo commandante, a quem corria o dever de representar em tempo contra o referido tenente pela ausencia, afim de lhe ser applicada a pena que no caso coubesse.

Pelo que sirva-se V. Exc. de mandar passar-lhe a guia que requer na petição junta.

Dito ao presidente da relação.—Transmitto por copia a V. S., para ser tomado em consideração, o officio que em 19 do corrente me dirigio o presidente da provincia do Ceará, com a relação das appellações interpostas das decisões do jury do termo de S. João do Principe para esse tribunal.

Dito ao chefe de policia.—Ao seu officio n. 579 de 24 do corrente respondo declarando que não sendo sufficiente a força policial para fornecer ordenanças a todas as autoridades policiaes da provincia, que aliás teriam igual direito ao do subdelegado da Capunga para requisita-las, não pode ser attendida a requisição deste, a menos que V. S. entenda que é de indeclinavel necessidade a prestação de tal ordenança, communicando neste caso o seu juizo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto que não ha credito para occorrer ao pagamento das despezas da rubrica—Guarda Nacional—no presente exercicio, autoriso a V. S., nos termos do § 12 artigo 1.º do decreto de 7 de maio de 1842, a mandar pagar sob minha responsabilidade os vencimentos do corneta do batalhão n. 35 da guarda nacional do municipio do Brejo, Simplicio Gomes Pereira, como requisita o respectivo commandante superior no officio incluso.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer á repartição da policia duas correntes com gargalheiras e cadeados.—Communicou-se ao chefe de policia

Dito ao director do arsenal de [illegible]ha.—Mande V. S. receber a bordo do vapor *Iguarassú* quatro Arabes, que vieram da provincia do Ceará e tem de seguir para Argel na primeira opportunidade, fornecendo-lhes o necessario sustento, de que remetterá a conta para ser satisfeita

Dito ao capitão do porto.—Ficando inteirado de quanto Vmc. communicou-me em seu officio n. 92 de 24 do corrente o autoriso a louvar o ajudante dessa capitania, por haver desempenhado bem as providencias que Vmc. deu para salvar a barca *Sea Serpente*, que estava encalhada na praia denominada Simeão Pinto.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo do officio que Vmc. dirigio a esta presidencia com data de 7 do mez ultimo, sobre o qual fôra ouvido o inspector do arsenal de marinha; tenho a dizer-lhe que é tão clara e terminante a disposição do art. 4 do decreto de 30 de junho de 1851, que nenhuma duvida pode haver de que, sujeito ao capitão do porto, como está o patrão-mor, no que concerne a policia do mesmo porto, e soccorros navaes, deve-os este prestar, sempre que isso lhe for determinado por Vmcs. dentro ou fora do porto; porque as expressões genericas—soccorros navaes—que se lêem no predito artigo exclue qualquer distincção a semelhante respeito.

Se, porém, não tem assim razão o inspector do arsenal de marinha de estabelecer a distincção a que se soccorreu para explicar a falta de comparecimento do patrão-mor nos soccorros prestados á barca franceza *Alfredo & Clair*, encalhada nos recifes da ilha de Itamaracá, procede todavia o outro motivo que allega o mesmo inspector de não poder entender-se por soccorros que devam ser prestados ex-officio pela capitania do porto os que se seguem ao sinistro, senão aquelles que forem necessarios para livrar o navio do perigo imminente, devendo no primeiro caso correr por conta dos donos ou consignatarios do navio as diligencias que for necessario empregar-se.

Estabelecida assim a verdadeira intelligencia daquelle artigo, devo concluir por declarar a Vmc. e ao inspector do arsenal de marinha, que me causou vivo desprazer o observar que, na correspondencia que houve entre ambos sobre a questão sujeita, ia ella desviando-se do terreno dos principios para o das personalidades, que por forma alguma convém que sejam alimentadas por funccionarios publicos, no exercicio de suas attribuições, mormente quando esses funccionarios são dous distinctos officiaes da armada imperial, a quem por isso recommendo que tratem de, por uma vez, evitar a perniciosa reproducção de taes questões.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S com urgencia as suas ordens para que o destacamento da guarda nacional da cidade de Olinda continue até o dia 15 de maio proximo vindouro no serviço em que estava empregado, como requisitou o chefe de policia em officio de 25 do corrente.—Communicou-se ao chefe de policia e á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—Respondo ao seu officio de 17 de março proximo findo declarando que aos presidentes de relações compete conceder licenças mediante exame, para advogar á pessoas não formadas e conferir provisão a procuradores, como se deduz da ord. do l. 1 tit. 55, art. 7 § 5 do regulamento de 3 de janeiro de 1833, e decreto de 21 de dezembro de 1844.

Pelo que devem os juizes de primeira instancia, nos lugares onde não houverem advogados e procuradores assim constituidos, marcar a estes prazo improrogavel para que se habilitem na forma da lei, facultando nesse entretanto as partes o requererem, e assignarem seus articulados, allegações e cotas nos termos dos avisos ns. 9 de 11 de janeiro e 103 de 2 de outubro de 1838. Deste modo garantindo-se o direito das partes, dar-se-ha execução ao aviso de 15 de novembro do anno passado sem detrimento da administração da justiça.

Idem ao primeiro supplente do juiz municipal do Rio Formoso.—Ao officio que V. S. dirigio a esta presidencia em 20 deste mez respondo declarando que em 18 do corrente se remetteu a V. S. por intermedio do promotor publico desse termo segunda via do officio constante da copia junta, no qual se ordenou que se procedesse ao exame no livro de qualificação da freguezia de Iguarassú.

Idem ao commissario vaccinador provincial.—Remetto a Vmc. um envoltorio contendo tubos e laminas com puz vaccinico.

Idem ao conselho administrativo para o fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do arsenal de guerra a peça de lona de que trata o pedido junto.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu José Elias Machado Freire, resolve conceder-lhe licença para mandar cortar nas mattas do engenho Barro-Vermelho, propriedade de D. Francisca Maria da Penha, e conduzir para esta capital, duzentos páos de Sicupira, sendo 100 curvos, 50 liames e 50 direitos; ficando obrigado a offerecer essa madeira ao inspector do arsenal de marinha para preferir na compra uma vez que tenha precisão della; e recommenda as autoridades locaes que não ponham impedimento a conducção da sobredita madeira, tendo porem todo o cuidado para que se não commettam abusos por occasião desta licença.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que expoz o chefe de policia em officio de 24 do corrente, sob n. 580, resolve demittir a Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão do cargo de primeiro supplente de subdelegado de policia do segundo districto da freguezia de Santo Antão.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente coronel commandante do batalhão n. 28 de infantaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns, e a que se refere a informação do respectivo commandante superior datada de 13 do corrente, resolve na conformidade do artigo 48 da lei n 602 de 19 de setembro de 1850 nomear officiaes do mencionado batalhão os cidadãos seguintes:

Estado maior.

Alferes porta bandeira José Onisino das Neves Machado.

Primeira companhia.

Alferes, José Rodrigues da Paixão.

Segunda companhia.

Tenente, o alferes da primeira Antonio Baptista de Mello Peixoto.

Alferes, o primeiro sargento Ignacio Dias da Silva Gueirás.

Quarta companhia.

Capitão, o tenente da mesma companhia Antonio Pinto Corrêa.

Tenente, o alferes Joaquim José dos Santos Junior.

Alferes Apolinario Pinto Corrêa.

Quinta companhia.

Tenente, o alferes da mesma Manoel Felix de Veras.

Alferes, o primeiro sargento Mauricio Lopes de Lima.

Sexta companhia.

Tenente, o alferes da mesma Joaquim Ferreira da Silva.

Alferes, o primeiro sargento Joaquim José de Veras.

Setima companhia.

Capitão, o tenente Jacintho Teixeira de Macedo.

Tenente, o alferes Antonio Ferreira de [illegible]

Alferes, o primeiro sargento Honorio Telles Furtado.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por despacho desta data autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar ao facultativo Julião Pereira Mazo a quantia de 148$320 rs., importancia do curativo feito ao preso da cadea do cabo Manoel Ramos da Silva como V. S. solicitou em officio de 21 do corrente sob n. 578

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 25 de abril de 1860.

ORDEM DO DIA N. 392.

O tenente-general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição, e devido effeito, que no dia 21 do corronte foi examinado praticamente em sua respectiva arma, o Sr. capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo, commandante da companhia fixa de cavallaria desta provincia, e approvado plenamente nas seguintes especialidades—manejo d'arma e fogo; manobras de regimento; detalhe, escripturação e economia.

Assignado. — *Barão da Victoria.*

Conforme. — *Joaquim Fabricio de Mattos*, tenente ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Tratado de reunião da Saboya e de Niza á França.

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade:

S. M o Imperador dos Francezes tendo exposto as considerações, que em consequencia das mudanças acontecidas nas relações territoriaes entre a França e Sardenha lhe fazem desejar a reunião da Saboya e o arredondamento de Niza (circundario de Nizza) á França, e S. M. o rei da Sardenha tendo-se mostrado disposto a annuir áquelle desejo, decidiram SS. MM. concluir um tratado para este effeito, e nomearam para seus plenipotenciarios:

S. M. o Imperador dos Francezes, o barão de Tayllerand-Perigord, etc. etc. e Mr. Vicente Benedetti etc.

E S. M o Rei da Sardenha, a S. Exc. o conde Camillo Benso de Cavour, etc. etc. e a S. Exc. o cavalleiro Carlos Luiz Farini, etc. etc. Os quaes depois de terem trocado os seus plenos poderes achados em boa e devida forma, concordaram nos artigos seguintes:

Artigo I.

S. M. o rei da Sardenha consente na reunião da Saboya, e no arredondamento de Niza (circundario de Nizza) á França, e renuncia para si e todos os seus descendentes e successores, em favor de S. M. o imperador dos Francezes aos seus direitos e titulos pertencentes aos ditos territorios.

Fica entendido entre SS. MM. que esta reunião será effectuada sem nenhum constrangimento da vontade das populações, e que o governo do imperador dos Francezes e do rei da Sardenha se ajustarão o mais breve possivel a respeito dos melhores meios de apreciar e de certificar as manifestações desta vontade.

Artigo II.

Está igualmente entendido que S M. o rei da Sardenha não pode transferir as partes neutralisadas da Saboya senão com as condições que são do seu dominio, e pertencerá a S. M o imperador dos Francezes entender-se a este respeito, tanto com as potencias representadas no congresso de Vienna como com a Confederação helvetica, e dar-lhe as garantias que resultam das estipulações mencionadas no presente artigo.

Artigo III.

Uma commissão mixta determinará, com espirito de equidade, as fronteiras dos dous estados, tendo em vista a configuração das montanhas e a necessidade da defensa.

Artigo IV.

Uma ou varias commissões mixtas serão encarregadas de examinar e de resolver, com a maior brevidade, as diversas questões incidentes a que dará lugar a reunião, taes como a fixação da parte contributiva da Saboya, e do arredondamento de Niza na divida publica da Sardenha e na execução das obrigações que resultarem dos contratos passados com o governo sardo, não obstante reservar para si o terminar os trabalhos emprehendidos para a abertura do tunel dos Alpes (Mont-Cenis).

Artigo V.

O governo francez terá conta nos funccionarios da ordem civil e militar, que pertencentes pela sua naturalidade á provincia da Saboia e ao arredondamento de Niza, ficarem subditos francezes para prover aos direitos que adquiriram pelos serviços feitos ao governo sardo, e gozarão especialmente do beneficio da inamobilidade para a magistratura, e das garantias concedidas ao exercito.

Artigo VI.

Os subditos sardos originarios da Saboya e do arredondamento de Niza, ou domiciliados actualmente nestas provincias que quizerem conservar a nacionalidade sarda, gozarão durante um anno, a contar dadata da troca das ratificações, e mediante uma declaração anterior feita á autoridade competente, da faculdade de mudar de domicilio para a Italia, e de alli residir, sendo-lhe nesse caso conservada a qualidade de cidadão sardo.

Estes individuos serão livres de conservar os seus bens de raiz situados nos territorios reunidos á França.

Artigo VII.

Para a Sardenha, o presente tratado será executado logo que a sancção legislativa necessaria tiver sido dada pelo parlamento.

Artigo VIII.

O presente tratado será ratificado, e as ratificações serão trocadas em Turim no prazo do dez dias, ou antes se for possivel.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos o tem assignado e sellado com o sello das suas armas.

Feito em duplicado em Turim em 24 de março de 1860.

Assignado.—*Talleyrand.*
Benedetti.
Cavour.
Farini.

Proclamação de Victor Emmanuel aos povos da Italia Central.

Povos da Italia Central:

Os nossos desejos foram satisfeitos: reunistes-vos aos meus outros povos formando uma só monarchia.

Tal foi a recompensa que merecestes pela vossa concordia e perseverança.

Isto é um grande beneficio para a patria e para a civilisação; mas para obter della os melhores fructos, é preciso perseverar ainda nas virtudes, de que haveis dado admiravel exemplo, e a todo o transe, é tambem necessaria livre [illegible] [illegible] segurar as grandes emprezas

Ponho em vós a confiança que em mim depositastes.

O pacto que nos liga de uma maneira indissoluvel, é de honra para com a patria commum e para com a civilisação universal.

No passado não tive outra ambição senão consagrar a minha vida á independencia da Italia e dar aos povos o exemplo da lealdade, graças á qual, restabelecendo a moralidade publica, se dá com a liberdade uma base solida aos Estados.

Hoje tenho a ambição de conciliar e ganhar para a minha familia, da parte dos povos novamente reunidos, o affectuoso carinho, que sempre distinguio os povos cisalpinos.

A minha ambição é fortalecer os Italianos, nesta unidade de sentimentos nobres, que constitue a forte tempera dos povos, indispensavel para supportar a adversidade, assim como para os dispor para a ventura.

Assignado.—*Victor Emmanuel.*
Farini.

Protesto dos modenezes contra a nova votação.

Modena 3 de março de 1860.

Visto o decreto do governador Farini, datado de Bolonha, no 1.º deste mez, pelo qual o povo das provincias de Emilia, é convocado para declarar a sua vontade acerca das duas proposições relativas á sua organisação futura, isto é: annexação á monarchia constitucional do rei Victor Emmanuel, ou reino separado.

Considerando que alli se allega que as assembléas decidiram por unanimidade, a annexação á monarchia constitucional da casa de Saboya; e que se pretende pelo novo voto tirar toda a duvida a respeito da liberdade dos votos precedentes e a respeito da sinceridade e da constancia da vontade nacional.

Attendendo que se se admitte a validade do primeiro voto, segue-se que o segundo é inutil; que fóra disso milhares de decretos impressos comprehendido o da convocação dos comicios, e milhões de actos publicos começam por esta formula: «Reinando S. M. Victor Emmanuel II, que desde então sujeitar á deliberação a questão de saber se aquellas provincias devem submetter-se a este rei, é por um lado ridiculo, e pelo outro, seria um acto de alta traição da parte de Farini, se não se soubesse que isto não é mais do que um jogo concertado.

Considerando que tendo sido reconhecida por todos até á época de se ausentarem a legitimidade dos principes desapossados os actos executados posteriormente não podem ser despoja-los dos seus direitos; que o poder que actualmente dispõem dos seus estados, não pode justificar as determinações que toma sobre a sua futura organisação de nenhuma maneira, mesmo apoiando-as sobre o suffragio universal e o voto popular, que não somente não são admittidas por todos os principes, mas sim repellidas por quasi todos, como meio legitimo de decidir a questão italiana.

Considerando que quando mesmo se admittisse este principio, é constante que não foi applicado de boa fé, quando se procedeu a primeiro voto, que por consequencia não foi livre:

1.º Porque foram excluidos os individuos, que não sabem ler nem escrever, isto é a maior parte dos camponezes que gozam com tudo dos direitos civis, e são geralmente dedicados ao soberano.

2.º Porque os eleitores foram chamados não a decidir a respeito da restauração ou a perda do soberano, mas somente a nomear um deputado, cujo voto em favor do partido, então e ainda hoje dominante, podia facilmente ser comprado e extorquido de qualquer outra maneira.

3.º Porque a nomeação do deputado foi, em todo o rigor a expressão, imposta, como se provou então, e que, por consequencia, se formou uma assembléa de individuos todos antecipadamente compellidos pelo partido inimigo dos soberanos.

4.º Porque na mesma assembléa não se deixou nem o campo aberto á discussão, nem a liberdade para o voto.

5.º Porque tudo se effectuou sob a pressão dos mesmos que tinham concorrido para a expulsão dos principes que se apossaram do poder, assim como da quella das tropas estrangeiras que tinham á sua disposição.

Considerando que para o segundo voto, a que são actualmente chamados os habitantes destas provincias, se lhes nega a liberdade de manifestar a sua verdadeira opinião, porque sabendo que não lhe é concedido pugnar pela volta de seus principes, não se lhes deu outra faculdade mais que a de votar pela annexação, ou por um reino separado, declarando absolutamente nullos os bolletins que tivessem differente formula, excluindo tambem d'uma maneira absoluta o voto em favor dos principes legitimos.

Considerando que a maior extensão que se dá ao suffragio, e as formas legaes que se diz querer observar, não podem servir para a manifestação da verdadeira vontade nacional, desde o momento em que fica excluida a possibilidade de uma opposição ás vistas do governo actual, em que ninguem pode votar contra elle, em que não será fóra caso da opinião daquelles que em grande numero se abstiveram de votar.

Considerando que chamar ao voto todos os empregados, funccionarios e guardas civicas é tão ridiculo como immoral, porque já estão ligados a Victor Emmanuel, por um juramento que tem sido exigido delles antes mesmo que se procedesse á eleição definitiva deste principe como nosso rei.

Considerando que a admissão ao voto de todas as tropas em serviço activo, além do inconveniente de que acabamos de fallar, do juramento que não se lhes deixará certamente violar, tem aquelle de fazer participar do exercicio do direito que somente pertence aos cidadãos, um grande numero de estrangeiros que não tem nenhum interesse na prosperidade destas provincias, das quaes sendo contados os votos como se fossem de cidadãos, terão por effeito, enganar a respeito da verdadeira opinião do povo indigena.

Considerando que o voto sendo completivo e abraçando tambem as Romagnias, em votando pela annexação ao Piemonte, ou por um reino separado se incorre nas excommunhões fulminadas contra os usurpadores do estado ecclesiastico pelo concilio de Trento e as bullas pontificias, renovadas por Pio IX.

Ainda que o silencio não seja interpretado como uma adhesão, nós, cidadãos modenezes, e subditos da casa Deste, protestamos contra a injusta expulsão do nosso soberano legitimo, e como catholicos, contra a usurpação das provincias do estado pontificio annexas áquella que se chama Emilia

Protestamos contra as consequencias deduzidas da pretendida adhesão unanime da assembléa celebrada no mez de agosto, declarando que ella foi a expressão, não da opinião publica do povo modenez, mas unicamente das vistas d'um partido.

Protestamos contra a imputação d'uma repugnancia constante da nossa parte em nos submetter de novo ao governo do nosso principe legitimo; declarando que ácerca deste ponto, aquelles só foram consultados que, depois de terem feito a revolução e terem usurpado o poder, deviam sempre, como é facil de prever, recusar e restitui-lo ao principe legitimo. Em consequencia, declaramos inexacta, por não dizer mais, a asserção de que se tem empregado e esgotado os meios [illegible] restabelecimento dos principes [illegible]

Protestamos contra o novo voto que deve ter lugar em virtude do decreto do 1.º de março, declarando que a grande maioria dos modenezes está bem longe de adherir tanto a uma como a outra das soluções que resultarem.

Protestamos emfim contra todas as consequencias que possam ser deduzidas deste voto qualquer que seja.

E para que os nossos protestos tenham effeito, appellamos para todas as potencias, que fundadas sobre os principios da justiça e da ordem tem interesse em que estes principios que são as verdadeiras e estaveis bases dos reinos, sejam respeitados e mantidos, mesmo nas provincias da Italia central, porque se forem destruidos no nosso paiz, pouco tardará que outro tanto aconteça nos seus proprios estados; e uma vez roto o dique, a sociedade não terá esperança de salvação contra as innundações da desordem.

Appellamos igualmente para as potencias que admittem o principio da soberania popular, invocamos a sua assistencia, a fim de obter ao menos que nos seja permittido fazer uma applicação sincera, supplicando-lhe que hajam para este effeito de subtrahir-nos a toda a influencia de partido, que nos protejam por uma neutralidade armada que nos garanta a faculdade de poder exprimir sem perigo a nossa opinião; e damos a toda a Europa a segurança tormal que depois e apezar de tantos abusos, de actos arbitrarios, de corrupções desaforadas, de perseguições contra os pacificos cidadãos e o clero, o resultado do voto será bem differente do que neste momento os nossos governantes já teem determinado com antecipação.

E a fim que o presente protesto seja geralmente conhecido, supplicamos a todos os jornaes amigos da justiça e da ordem de o acolher nas suas columnas e de lhe dar a maior publicidade possivel.

(Seguem-se as assignaturas.)

Lord Bloonfield a Lord John Russell.
Berlin 4 de fevereiro de 1860.
Mylord

Vi esta amanhã o barão de Schleinitz, e a nossa conservação versou naturalmente ácerca das ultimas propostas que o governo de S. M fez á França e á Austria, com a idea de arranjar pacificamente os negocios de Italia.

Achei S. Exca. mais disposto do que na nossa ultima entrevista a examinar a questão no terreno pacifico dos factos.

Deu-me parte de que o Sr. barão de Belcastel, encarregado dos negocios da França lhe lera hontem algumas communicações dirigidas pelo seu governo ao marquez Monstier ácerca da questão italiana, e nas quaes parece que Mr. de Thouvenel disse que a França não somente promotteu o seu apoio moral para o restabelecimento dos legitimos soberanos da Italia central, mas que até deu execução a estas promessas, por meio de dous mandatarios que enviou aos ducados, onde porém os proprios soberanos nada fizeram para se reconsiliarem com os seus subditos revoltados e que no estado actual dos sentimentos da Italia, seria impossivel effectuar uma restauração das dynastias caidas, sem empregar a força, meio a que o imperador Napoleão não recorrerá.

Por consequencia convinha examinar se um appello aos povos não seria o unico meio pratico de fixar o destino futuro dos ducados italianos, e se as propostas do governo inglez não eram um expediente conveniente para arranjar tudo.

O barão de Schleinitz pediu ao barão de Belcastel que lhe deixasse os despachos para os apresentar ao principe regente, para ficar em estado de dar a S. A. R. uma conta exacta da communicação; posso ajuntar que S. Exca. me pareceu faveravelmente impressionado pelo tom e linguagem destes despachos; considera que podem resalvar quanto é impossivel as susceptibilidades da Austria: todavia ainda não estava informado ácerca do procedimento que seria adotado pelo gabinete de Vienna em consequencia desta communicação.

Todavia o barão de Schleinitz parecia convencido de que a Austria não faria tentativa alguma para sustar por meio da força, a marcha dos acontecimentos da Italia, ainda que podesse protestar contra a incorporação dos ducados; mas S. Exca. disse-me que uma questão muito seria que agora ha para examinar é a da Venecia, assim como o movimento, que nella não deixará de produzir quando for feito um appello aos povos dos ducados ácerca dos seus destinos futuros.

Se a Sardenha fosse associado a este movimento, diz S. Exa. o resultado poderia ser perigoso para a paz da Europa, e poderia renascer ema lucta sanguenta que talvez a França de novo se visse em collisão com a Austria.

Respondi que V. S. tinha insistido, em consequencia de recommendação do governo piemontez, sobre a absoluta necessidade de não tomar medida alguma no sentido da annexação antes da eleição das novas assembléas, e de não animar as tentativas, que poderiam ser feitas para perturbar a ordem na Venecia ou nos territorios, onde a autoridade dos soberanos legitimos é reconhecida; ajuntei que o fim principal seguido pelo governo de S. M. era achar uma meio d'arranjar os negocios da Italia sem effusão de sangue, e digo que se tal fosse o resultado dos actuaes esforços do governo de S.M. teriao direito de esperar que a Prussia não recusasse a sua sancção á nova ordem de cousas, que poderia ser estabelecida na Italia.

O barão de Schleinitz estava disposto a reconhecer os esforços do governo de S. M., mas não podia dizer o que decidiria o principe regente á vista dos novos arranjos que podiam ser effectuados; deu-me e entender que o procedimento que a Prussia teria de seguir dependeria dos acontecimentos futuros, e não disse cousa nenhuma, de que se podesse suppor que se a Austria não fosse inquietada na posse da Venecia a Prussia recusaria de futuro reconhecer qualquer engrandecimento de territorio da Sardenha.

Antes de terminar este despacho, é justo que faça observar V. S. que o barão Schleinitz continua a mostrar-se tão contrario quanto o estava na occasião da minha ultima entravista com elle a admittir que os povos, quando são chamados a pronunciarem-se sobre os seus destinos futuros, possam ser legitimamente attendidos, ainda que, á vista da direcção actual dos negocios, mas não vê possibilidade para a restauração dos duques, senão com a condição do emprego da força.

A opinião de S. Exca. pode ser que o arranjo proposto pelo governo de S. M. esteja em relação com as circumstancias em que se acha a Italia central, e que offerece o meio de chegar a uma solução pratica da questão, mas não faz mysterio da sua desapprovação do principio de appello para os povos dos ducadados italianos para decidirem a escolha do seu futuro soberano, e posso ajuntar que a Prussia ainda desapprovará mais a politica, que se adoptar, se ella for baseada no suffragio universal.

Tenho, etc.

Bloomfield.

Lord Jonh Russell ao conde Cowley.
Foreign-Office 28 de janeiro de 1860.
Mylord.

Recebi e foi presente á rainha o despacho de v. s. datada de hontem, relativo á Saboya. Não tenho a mais pequena difficuldade em vos dar instrucções emquanto á linguagem que deveis empregar ácerca da annexação da Saboya e do condado de Niza á França. [illegible] que no dia em que annunciei ao parlamento os preliminares de [illegible], exprimi a satisfação que sentia por poder assegurar á camara dos communs que cousa nenhuma fazia prever a cêssão da Saboya á França, e que se assim não fosse, o facto teria inspirado vivos receios no Rheno e em toda a Allemanha.

V. s. recebeu nesta épocha, da parte do conde de Walewski a certeza de que a ideia da annexação de Saboya e de Niza á França, se tivesse sido comcebida, tinha sido abondonada.

Não tracto agora de discutir esta questão. Se a discussão vier a ser suscitada, ás grandes potencias de Europa caberá tomal-a em consideração, e examinal-a com o espirito de critica que merece um tal projecto.

O que porém desejo, é que immediatamente leveis ao conhecimento de mr. de Thouvenel a maneira porque consideramos a questão nas suas relações com os interesses geraes da Europa e com a posição do imperador dos francezes.

O imperador não pode deixar de estar lembrado dos sustos e da anciedade, que agitaram a Europa durante o ultimo verão; as descontianças da Prussia e das potencias, as excitações das esperanças revolucionarias, os rumores de allianças offensivas e defensivas que tanto preoccuparam o espirito publico.

O imperador de certo se hade lembrar deste periodo, porque elle fez conhecer de quanta gloria consentia em se privar, e a quantas nobres aspirações faltaria para satisfazer e pacificará Europa.

E' de esperar, e muito se deseja que a tendencia actual seja para socegar as vagas agitadas, e para restituir e socego á atmosphera pertubada.

Porém a questão da annexação da Saboya seria olhada muito menos como um meio de pacificação do que como eccasião de novas tempestades.

As fronteiras naturaes, os Alpes e o Rheno, a repetição das guerras historicas longas e sanguentas, o começo de uma nova lucta da França contra a Europa, taes são as idéas, que a noticia de uma tal conquista fazia renascer nos espiritos.

Que o imperador se recorde das nebres palavras, que pronunciou em Milião; ellas exprimiam um sentimento, ao mesmo tempo cheio de justiça e de conveniencia na bocca do soberano de um grande imperio.

Dirigindo-se aos italianos, disse s. m.:

« Os vossos inimigos tem feito esforços para diminuirem as sympathias pela vossa causa, fazendo crer que eu fazia guerra com vistas de ambição pessoal ou para augmentar o territorio da França.

Se ha pessoas que não comprehendem o seculo em que vivem, não sou eu do numero dellas.

« As luzes que esclarecem a opinião publica, e a influencia moral, que se pode adquirir concorrem melhor para a grandeza do que as conquistas estereis, e esta influencia moral procurou com orgulho, contribuindo para emancipar um dos mais bellos paizes da Europa »

Quero suppor que o imperador hade manter firmemente esta declaração, e que não se hade arriscar a disperlar a inveja e os receios da Europa, achando depois grande difficuldade para os apasiguar.

Sou, etc.

(Assignado—*J. Russell.*)

Lord John Russell ao conde Cowley.

Apresentei a s. m. o despacho de v. ex. de 5 de fevereiro relativo a Saboya.

Mr. de Thouvenel estabelece em substancia que o governo francez nunca occultou a sua opinião de que se o territorio do rei da Sardenha fosse augmentado consideravelmente, a anneaxação da Saboya e de Niza á França seria exigida para segurança do imperio francez; que o tractado de Zurich não se oppoz ao engradecimento da Sardenha, e que todavia por muito tempo não se fallou na annexação da Saboya; se porém os votos da Italia central engrandecessem os dominios do rei da Sardenha e o collocassem á frente de onze milhões de italianos a França pediria a annexação da Saboya e de Niza a este ultimo imperio.

Em resposta a isto direi que a annexação da Saboya á França, muitas vezes tem sido mencionada a v. ex., não obstante estar ella em contradição com a linguagem das proclamações do imperador dos francezes antes e durante a guerra d'Italia, e só ha muito tempo que se tracta desta annexação, por se esperar um arranjo provavel.

Por consequencia, só nestes ultimo tempos é que o governo de s. m. julgou necessario apresentar serias observações sobre o projecto de passar á França a Saboya e Niza.

O governo da rainha não pode comprehender como a França, que é um paiz tão rico, tão povoado, tão militar que possue 36 milhões de habitantes, sem contar as suas colonias, possa correr perigo por causa da existencia do outro lado dos Alpes de um estado de onze milhões de almas, edificado ha muito pouco tempo com um cimento que ainda não está secco, que está ameaçado do lado da Lombardia pela Austria, e que ainda não está seguro da sua propria independencia.

Diz-se que o perigo para a França não vem só da Sardenha, mas da Sardenha como membro da Confederação.

E' porém evidente que a França corre tanto perigo como uma confederação, de que o Piemonte com uma população de 5 milhões de habitantes, do que com uma Confederação em que o mesmo Piemonte entre com 11 milhões de habitantes.

Se para a França houvesse perigo, não consistiria elle na differença da população da Sardenha, mas sim na força, fosse ella qual fosse, dos outros poderes combinados contra a França.

Comprehendo todavia, depois do vosso despacho, e depois do de 11 do corrente, que o imperador quer consultar as grandes potencias da Europa sobre este projecto, se acaso elle foi concebido seriamente, e se nunca foi seu intento exercer pressão na vontade do rei da Sardenha ou na do povo da Saboya e de Niza.

Uma correspondencia mais longa, deve, por consequencia, ser reservada para uma occasião proxima.

Entretanto, v. ex. lerá este despacho a mr. de Thouvenel, assim como o de 28 de fevereiro sobre o mesmo assumpto

Se s. ex. assim o quizer, dar-lhe-heis copia destes dois despachos.

(Assignado—*John Russell.*

Procalmação do governador da Saboya.

Habitantes da provincia de Chambery:

Enviado aqui pelo governo do rei com o fim de apertar mais os antigos laços, que unem estes povos á monarchia, não podia prever acontecimentos que são para mim extranhos, e que tão difficil tornam o cumprimento de minha missão.

Ha algum tempo que uma surda agitação se apoderou do espirito dos povos da Saboya.

Esta agitação teve primeiramente por causa a questão das mudanças territoriaes, e depois a recente publicação de documentos officiaes, que fizeram nascer uma penivel anciedade sobre a sorte da vossa nobre patria.

Preoccupado pelos vossos destinos, o governo do rei, que nunca se affastou das vias da justiça e da lealdade, antes de tomar uma resolução, appellará para uma sincera manifestação dos votos dos povos, segundo a forma legal, que o parlamento do reino quizer estabelecer

Sereis então chamados a escolher entre esta antiga monarchia, a qual, vos ligam um affecto de seculos e uma dedicação sem limites, e a nação que [illegible] ou em razão da sua visinhança, ou por causa de

« Por mais vivo que seria no coração do rei o pezar, que elle sentiria se as provincias, que foram o berço glorioso da monarchia podessem decidir-se a separar-se do resto dos estados, não se recusaria com tudo a reconhecer o valor desta manifestação expressa de uma maneira pacifica e regular; mas nada affligiria tanto o coração do nosso magnanimo rei do que, se, depois de appellar lealmente para os vossos votos, algumas desordens viessem perturbar a solemne manifestação inquirida francamente a estes povos, e impedir ao mesmo tempo reconhecer realmente a vossa vontade.

Prompto a manter a ordem e o respeito ás leis, contarei em qualquer eventualidade com a attitude socegada e tranquilla, que convem a um povo que deve pronunciar-se pela sorte da sua patria.

Chambery 10 de março de 1860.

O governador, *Orso Serra.*

Lord Cowley a Lord John Russel.

Paris, 9 de março.

Indo esta manhãa visitar Mr de Thouvenel, surprehendi-me quando soube que havia dous dias que tinha em seu poder a resposta de Mr. Cavour á parte do despacho de S. Exc. de 24 do passado sobre a annexação da Saboya.

Cumprindo com as minhas instrucções, perguntei de que maneira deveriam ter effeito as promessas do imperador de consultar as grandes potencias.

Mr. de Thouvenel, respondeu, que tendo o governo sardo declarado que não se oppunha á annexação da Saboya á França, se tal fosse o voto das povoações, ia redigir um despacho para os representantes do imperador, junto ás potencias signatarias dos tratados de 1851, para expôr os desejos do governo imperial, bem como todas as razões que tinha para os levar a effeito.

S. Exc, esperava que o despacho se expediria na terça ou quarta-feira proxima.

Quanto á segunda questão apontada por V. Exc. para saber se haveria uma votação preliminar na Saboya, Mr. de Thouvenel respondeu que o governo imperial adheria ao principio de consultar os votos dos habitantes.

Não podia precisar o modo nem a maneira de realisar este chamamento, mas segundo as suas actuaes noticias, podia dizer que precederia o voto á communicação das potencias.

Reserva-se comtudo para obrar segundo as circumstancias, não insistindo se o voto fosse desfavoravel.

Perguntava a S. Exc. a que periodico se referiam as expressões de «reclamar e revendicar» do discurso do imperador.

A resposta do governo do imperador foi que não se referia a nenhum periodico determinado; que a nova ordem das cousas proxima a estabelecer-se na Italia, dá ao imperador o direito de proteger a fronteira franceza, e que em virtude desse direito fez uso das palavras em questão.

Italia.

Roma, 6 de março.

A' proporção que o partido piemontez vai tomando vulto é peior a situação de Roma.

Dirigem este partido, composto particularmente de advogados, medicos e empregados, alguns negociantes ruraes que nesciamente esperam ser elevados pela revolução ao capitolio.

Ignorantes, grosseiros, apaixonados, ambiciosos e cheios de inveja abusam da liberdade que o governo dá ao commercio, para monopolisarem os productos do solo que exploram; e este monopolio, que em outros tempos podia ser combatido com medidas de rigor, é hoje nas mãos delles uma arma perigosa.

Pouco importa a tal gente que o povo soffra, que lhe custe mais caro o pão, o vinho, a carne, e os legumes, que lhe vendem, muito mais por que contam que afinal hão de cahir sobre o governo as queixas e o descontentamento, e que assim ganharão por mais de uma maneira.

Por meio de manejos indignos agitam os trabalhadores, aos quaes despedem para que vão pedir soccorros á administração publica de beneficencia, a qual não pode supportar tantas despezas.

Reunem massas de operarios, a quem dão 25 centimos por cabeça, e mandam-lhe que vão com os seus queixumes atordoar a cabeça do ministro das obras publicas.

Foram elles que organisaram as manifestações da praça Colina e de Carnaval, e que fizeram apparecer os verdugos de Roma entre os curiosos reunidos á porta-pia.

De certo que para tudo isto é necessario muito dinheiro, mas este não falta, e é sabido donde vem.

Vou ser explicito ácerca do projecto de reformas sugeito ao governo pelo duque de Grammont e publicado pela *Independencia Belga*.

Esta publicação foi muito dolorosa para os catholicos.

Alguns julgavam que este documento não era authentico, posso porém assegurar-vos que o era.

O governo pontificio julgou que não podia responder por escripto a semelhante projecto, sem faltar ao sentimento do seu direito, da sua dignidade e do seu dever, e por esta razão o discutio verbalmente.

Demonstrou a Mr. Grammont, encarregado de ponderar a excellencia da lei franceza, a superioridade da romana, da qual como todos sabem, tem copiado mais ou menos fielmente os outros legisladores.

O governo de Sua Santidade tambem provou que em muitas circumstancias a lei romana favorece mais a liberdade individual e as garantias de familia do que a lei franceza; que se em Roma, como em todas as outras partes, se tem commettido abusos, as autoridades, que os tem praticado, sempre foram julgadas e castigadas.

Emquanto aos codigos civil, criminal e de processo, algum já está publicado e outros em vespera de o serem.

Julga-se firmemente que o publico nada ganhará com isto, e que a sciencia dos jurisconsultos romanos, tão solida e tão vasta, perderá muito; é porém um sacrificio a que terá de se resignar.

E' com tudo util observar que até agora não se tem feito em Roma outra cousa mais senão seguir o direito commum, como o seguiram a Toscana e muitos estados da Allemanha.

A Inglaterra não tem um codigo de commercio; na Russia existe um imperfeito, em 15 volumes; os Estados-Unidos tambem não tem codigo apezar dos esforços do Bentham, porque se pede, pois, esta reforma somente ao governo pontificio?

Em quanto as grandes instituições do estado romano, cujo projecto vem a ser uma copia das instituições francezas, o governo pontificio mostrou quanto era desmedida uma tal exigencia, e o que apresentava de oneroso e de irrealisavel em certos pontos, porque o numero dos habitantes, os recursos, o solo, a industria e os costumes variam muito em ambos os paizes. Entretanto concedeu quanto rigorosamente podia conceder.

Vai-se entretanto com todo o cuidado a agitação promovida entre os estudantes da universidade romana.

Estes senhores tiveram a ousadia de se apresentarem hontem duas vezes em casa do general Goyon, o qual não os quiz receber.

A rebellião dos estudantes é um dos rasgos mais caracteristicos da ingratidão dos revolucionarios para com o poder tão admiravelmente paternal dos pontifices. Basta dizer que a instrucção e a educação desde os rudimentos até ao conhecimento profundo de todos os ramos da sciencia e da arte, é completamente gratuita nos estados da igreja.

A opinião está muito dividida nas Marcas e na Emilia.

Os camponezes permanecem addictos á santa sé, porém nas cidades existem alguns malvados que fazem gala das suas sympathias pelo piemonte.

Isto seria muito digno de desprezo, se de um momento para o outro não podessem chegar reforços, e se o terror não intimidasse grande numero de pessoas.

A desmoralisação chegou ao seu auge nas Legações; em toda a parte é ultrajada a religião e os seus ministros; o roubo campea em todos os sentidos.

Nos ducados de Parma e Modena, onde alguns dos atrevidos e crueis dão as leis, ninguem se atreve a protestar.

Foi explorada alli com muita habilidade a morte do coronel Anviti.

Na Toscana não existe freio algum, e está suffocado o sentimento moral: representações obscenas nos theatros, orgias nas casas de dissolução, folhetos impios, biblias e folhetos protestantes, profusamente espalhados, corroem este pobre povo degenerado já pela civilisação pagã dos Medicis.

Todos os jornaes catholicos, todos os escriptos procedentes de Roma estão alli prohibidos em nome de Victor Emmanuel.

[illegible] ramento e impertinencia inaudita.

A [illegible] mão o principe M...... que está em Roma, dando-lhe noticias muito expressivas ácerca da situação e das pessoas.

O empregado encarregado de abrir as cartas teve a ingenua crueldade de escrever á margem ractificações á sua moda · *Jocrise* torna-se revolucionario em Florença.

— Em um jornal lê-se o seguinte:

O governo piemontez prepara-se para o movimento em que seja conhecido o resultado da votação da Italia central.

A' excepção da brigada da Saboya, todas as tropas de guarnição em Turim, receberam ordem para estarem promptas a marchar.

Em uma correspondencia de Modena, lê-se o seguinte:

« Modena, 25 de fevereiro.

« As eleições preoccupam hoje completamente o governo, o qual procura conseguir uma nova votação contraria aos soberanos legitimos e favoravel á annexação ao Piemonte.

« Levaria muito tempo se quizesse ennumerar os meios extra-legaes de que o governo se vale para animar os seus parciaes e para intimidar os seus adversarios.

« Pela simples leitura das proclamações das municipalidades, publicadas em consequencia das eleições vê-se nellas a inspiração do dictador.

« A do syndico de Modena, que de certo é a mais moderada, chama « tratantes e malvados (tristi) aos inimigos das novas instituições.»

« Este magistrado de certo não ha de estar muito disposto a consentir que figurem nas listas os nomes destes « malvados » ao lado dos partidarios do Piemonte, aos quaes chama « bons e honrados liberaes.»

« O governo é quem lhe ensina a maneira de proceder com estes inimigos da patria. Ha individuo, que, desterrado, sem forma de processo, do territorio de Modena, querendo saber a causa se lhe respondeu « que era mal visto pelo povo», di-lo-hei textualmente: « perche inviso alla piazza », e tambem direi o nome da victima, o Sr. Bergamini.

Uma das pessoas mais eminentes de nosso clero, o marquez de Montecuculi, conego da igreja metropolitana, foi preso repentinamente por esbirros e mettido em uma prisão. Qual era o crime, que havia commettido? Repartir por algumas crianças orações para pedirem a Deos pelo papa.

Não sei se deve ser attribuido á mesma causa o espectaculo, que nos acabam de dar.

Vimos entrar em Modena, á luz do meio-dia, com uma escolta de esbirros, muitos sacerdotes amarrados uns aos outros, e que tinham sido presos nas povoações ruraes.

« Os presos atravessaram as ruas principaes da cidade, para chegarem á prisão, na qual foram mettidos com os malfeitores.

Ao mesmo tempo procuravam espalhar a noticia de que reineva grande agitação em Paris, e que o povo espalhado pela cidade gritava: *Abaixo o papa!*

A pouca vergonha foi a ponto de se inserir uma tal patranha no diario official.

Não continuo por falta de tempo: pelo pouco que acabo de dizer comprehendereis o grão de liberdade que o Sr. Farini nos concede para as eleições, as quaes, sem duvida ha de apresentar como a maior genuina expressão dos desejos do paiz.

« P S.—Quando ia fechar esta carta deparei na *Gazeta de Modena* com o seguinte paragrapho que pode servir de commentario ao que disse, visto proceder do proprio ministerio:

« Communicam-nos de Bergamo a noticia da prisão de muitos sacerdotes, que abertamente pregavam a revolução e a rebellião debaixo de pretextos religiosos; esta noticia foi recebida com satisfação por todos os *homens de bem*, que applaudem os actos de energia do governo. »

—10—

O discurso do 1º de março chegou aqui muito tarde, e ainda que, segundo a constituição podemos discorrer livremente sobre elle, abstemo-nos de o fazer. O mundo catholico conhece a firmeza do Papa. Considerando-o como soberano temporal, ou como revestido de um duplo poder, que o colloca sobre todos os reis da terra, é evidente que o pontifice é o unico que tem o direito de decidir de que maneira entende que o principio da sua autoridade haja de ser applicado no dominio, que pertence a todos nós « ad omnes catholicos pertinet» e cuja gestão lhe está encommendada para nos servirmos das palavras da Encyclica.

As noticias que recebemos, dão-nos a entender que o Piemonte não attenderá os conselhos de Napoleão III, assim como não respeita a autoridade de Pio IX.

Não se conservará a autonomia da Toscana e ficaremos limitados ao vicariato da Romanha.

Os planos dos revolucionarios foram elaborados ha alguns mezes. Apenas se dê o voto para a annexação devem entrar no territorio de Bolonha 30,000 piemontezes.

O exercito revolucionario italiano, composto por 30,000 homens, será dividido em quatro corpos de operações, um para atacar o Veneto, outro que se dirigirá a Pesaro e Ancona, o terceiro commandado por Garibaldi que passará o Apenino, descendo a Terni, para cahir sobre Napoles, deixando Roma a um lado; o quarto passará da Toscana á Hungria.

Para favorecer este movimento operar-se-ha em Napoles e Sicilia um movimento revolucionario.

Veremos se a Europa e principalmente a França consente que estes planos sejam levados a cabo e se o principio da não intervenção resiste a estas manifestas violações do direito dos soberanos.

Tambem veremos se depois desta intervenção do Piemonte nos estados do catholicismo e no reino de Napoles, é possivel conservar esse novo principio de politica anti-social da não intervenção.

Abstemo-nos como dissemos, de fallar do discurso do 1º de março; devemos porém dizer que desagradou muito ao partido piemontez, que não quer fazer caso delle.

Os moradores não querem tomar as palavras do imperador ao pé da letra, e os exaltados irritam-se com elle.

Os dos Marrocos, Austria e Roma estão furiosos porque estes paizes não foram comprehendidos no reino do Piemonte, e a maior parte delles querem que o papa saia de Roma e vá para Avignon ou Fontainebleau.

Circulam os escriptos mais extravagantes para excitar á annexação.

Entre elles ha alguns que insultam a França em termos ignobeis; ha outros em que se desencadeiam as paixões com uma violencia ridicula e despresivel.

Eis a traducção de um dos taes escriptos, tem por titulo — « A Toscana a 11 e 12 de março de 1859, ou austriacos, ou italianos, ou acclamados, ou repellidos. »

Os nossos leitores julgarão por elle o fanatismo do partido annexionista, o seu odio anti-religioso, e comprehenderão facilmente que lhes é impossivel escreverem em favor de outra causa

« Povo toscano:

« Victor Emmanuel reconheceu a justiça do teu direito, e quer que te decidas a dar o teu voto, a seres austriaco ou italiano.

« Alguns infames miseraveis, pagos pela Austria, murmuram aos teus ouvidos palavras doces para que lances na urna um papel em que se lei-a: «Reino separado.»

« Attenção! não te deixes seduzir porque escrevendo taes palavras, escreverás a tua infamia condemnarás o teu paiz á eterna escravidão da Austria, e todos os povos da Europa, russos, prussianos, inglezes e francezes, chamarão o Caim da Italia.

« Sim, Caim porque escrevendo « reino separado,» assignarás um contrato, pelo qual darás á Austria a faculdade de despovoar a Venecia de italianos para a encher de austriacos.

« Escrevendo «reino separado» darás aos jesuitas a faculdade de se tornarem a estabelecer na Toscana, de ordenarem e dirigirem os nossos negocios com a inquisição e o verdugo.

« Escrevendo «reino separado» renunciarás ao trabalho, aos empregos, porque o dinheiro que os nossos proprietarios deviam gastar para te darem que fazer, será empregado para sustentar os austriacos, a elles serão dados os empregos; pois sendo austriaco o chefe, só em austriacos pode ter confiança.

« Escrevendo «reino separado» obrigareis os nossos negociantes a abandonarem a Toscana, para se estabelecerem em Genova e em outras cidades, porque a Toscana austriaca não pode ter commercio.

« Escrevendo « reino separado » riscareis da historia os grandes feitos dos nossos antepassados.

« Porém escrevendo «união á monarchia constitucional do rei Victor Emmanuel, direis, somos italianos, dignos de nossos avós; fareis como Deus, que ordenou a formação das nações e obedecereis aos mandamentos do Creador. »

O artigo cada vez se vai tornando mais forte e para prova eis um curioso [illegible] monarchia constitucional do rei Victor Emmanuel» fareis um contrato com o rei galan tuomo.

« Sim, « galan tuomo » pois nem austriacos, nem jesuitas tem achado uma razão para dizer: não, não é galan tuomo, e é signal evidente de que é mais que galan tuomo.

« Escrevendo «união á monarchia constitucional do rei Victor Emmanuel » salvais a Venecia, Napoles e a Italia da aguia infame da Austria, salvar-te a ti mesmo, impedindo que os austriacos tornem a comer o fructo do teu suor, e obrigar os jesuitas a retirarem-se com a sua inquisição para a Asia. »

O resto do discurso é todo neste gosto

Uma personagem estrangeira, que esta manhãa chegou de Roma depois de atravessar a Toscana foi repetidas vezes insultado por exaltados, que queriam obrigar a que pozesse no chapéo um papel escripto em honra do rei «galan tuomo.»

Em Sienna correu grande perigo por se querer livrar dos revolucionarios, que lhe rodearam a carruagem.

« Como ficará a salvo a honra da França, compromettida com a Austria pelo tratado de Zurich, se a terceira potencia consignataria do mesmo viola brutalmente a sua letra depois de ter despresado completamente o seu espirito.

E' facil de prever; de excesso em excesso, o Piemonte se precipitará em um abysmo, e a Italia ficará entregue não a si mesmo, mas ás disputas, ás intervenções, ás occupações, aos impostos, finalmente todos os males, que costumam coroar os seus periodos revolucionarios.

———

Nota dirigida pelo ministro dos negocios estrangeiros de França ao representante da mesma em Berna, respondendo ao protesto de Mr. Kern, contra a questão da Saboya.

Paris 18 de março de 1860.

Senhor, Mr. Kern, entregou-me uma nota na qual protesta em nome do seu governo contra a annexação á França dos districtos da Saboya, neutraes em virtude dos tratados de 1815.

Este despacho sorprehendeu profundamente o governo do imperador, S. M. tem dado a Suissa, em muitas occasiões, provas de interesse e amisade, que teriam devido inspirar ao conselho federal plena confiança na justiça do imperio.

Com tudo o conselho federal preferio protestar: assim não posso deixar de responder á communicação que nos dirigio.

O seu protesto funda-se no direito ou nos factos? Eis aqui as questões que interessa examinar e resolver, para apreciar o caracter e o valor da resolução tomada pelo governo helvetico.

Em principio, é essencial a soberania o direito de alienar; um soberano póde, quaesquer que sejam os motivos que o impulsem a isso, ceder os seus estados em todo ou em parte, sem que ninguem tenha direito a oppor-se, sem que não perturbe a distribuição das forças e o equilibrio europêo.

S. M o rei da Sardenha tem pois, a liberdade em virtude de suas prorogativas, de renunciar á possessão da Saboya em favor da França.

Este primeiro ponto não admitte discussão, tão pouco offerece a menor duvida por direito estricto, nem suscita difficuldade alguma legal.

De facto, sem embargo, o exercicio do direito do soberano acerca deste ponto pode achar-se restringido por estipulações internacionaes, e o conselho federal crê com effeito poder apoiar-se na convenção de 1564 e nos tratados de 1815, para negar ao Piemonte o direito de desprender-se da Saboya sem faltar aos seus compromissos.

A discussão reduz-se pois, a averiguar como obrigam ao governo sardo os tratados que acabo de citar.

A convenção de 1564, feita exclusivamente entre os governantes de Berna e o duque de Saboya, tinha por objecto uma divisão e a demarcação de limites, que successos posteriores tem modificado muitas vezes sem reclamação alguma da Suissa, e referia-se a uma situação e a eventualidade que não tem analogia com o estado actual de possessão.

A convenção encontra-se pois derogada pela mesma força das cousas, e tanto é assim, que para nada se mencionou nas actas de 1815, onde se tiveram presentes, sem embargo, as convenções anteriores que estavam em vigor e especialmente as de 1754. Ficam, pois, os tratados de Vienna. Que dispõem estes, e em que clausulas convieram os plenipotenciarios a respeito da neutralidade eventual de uma parte da Saboya?

Para fixar o caracter e as transcedencias destas clausulas, convém que se recorde aqui as negociações a que dera lugar.

A Suissa solicitava ao congresso de Vienna, como indespensavel para a defensa da sua fronteira meridional, a cessão de muitos territorios que se revendicavam igualmente os representantes do rei da Sardenha.

Os plenipotenciarios sardos, depois de muitas conferencias, annuiram ao pedido da confederação helvetica, subordinando, com tudo, o seu consentimento a uma combinação iniciada por elles no interesse do Piemonte.

Esta combinação é precisamente a que ampliou em certos casos, as garantias da neutralidade á parte septentrional da Saboia.

O plenipotenciario declara Mr de Saint-Marsan no seu «memorandum» de 16 de março, está autorisado para acceder em favor do Cantão de Genebra, a cessão do territorio com as condições seguintes: Que se comprehendam na neutralidade helvetica as provincias de Chablais e do Faucigny: que possam as tropas sardas retirar-se pelo caminho de Vallé; que não possam permanecer nestas provincias, nem passar por ellas, exercitos armados de nenhuma potencia excepto os que a confederação helvetica julgue conveniente ter alli.

Este arranjo tinha por objecto cobrir uma porção da Saboya e de Suissa, e tendo-se-lhe consentido, tinha que assegurar a sua execução, compromettendo-se por uma parte a permittir a passagem ás tropas sardas para voltar a entrar no Piemonte, e por outra a pôr as tropas federaes necessarias no paiz neutral.

O compromisso aceitado pela confederação, era o preço de uma cessão de territorio feita ao cantão de Genebra, como a neutralidade eventual de Chablais e do Faucigny era uma garantia estipulada em proveito da Sardenha e a compensação de um sacrificio.

Esta neutralidade, isto é, a neutralidade proclamada por acordo das potencias, não tinha, pois, entrado primitivamente em combinação com o objecto de proteger a fronteira da Suissa, defendida bastante por uma barreira insuparavel: pelo contrario, foi imposta como um encargo a esta republica, que o aceiteu a titulo oneroso.

Como desde então poderá a confederação helvetica invocar com fundamento as actas de 1815 para oppor-se á annexação da Saboya á França?

O conselho federal poderia sustentar que, modificando esta cessão os termos do contrato, lhe era permettido considerar-se livre, a respeito da Sardenha, da obrigação de vellar pela conservação da neutralidade do Chablais e do Faucigny; mas não se comprehenderá que queira apoiar-se na sessão para disputar ao Piemonte o direito de dispor daquella provincia, e sustentar que tem menoscabado as seguranças garantidas á confederação.

A situação da Suissa, tal como parece nas negociações, não estabeleceu que o conselho federal se interpozesse sem razões legitimas nos convenios que o governo do imperador e do rei Victor Emmanuel se propunham levar a effeito?

Conheço demais, que poderia examinar como se unem as estipulações de 1815 a respeito deste ponto especial ao conjuncto de combinações tomadas de commum acordo nesta epoca entre as potencias signatarias dos tratados de Vienna para assegurar a neutalidade da confederação helvetica.

Porém é esta uma questão que o governo do imperador deve regular com as mesmas potencias, e não exito em dizer que estamos dispostos a adoptar as modificações que reclamam o interesse geral e sobretudo o interesse da Suissa

Rogo-vos que tenhaes por bem lêr este despacho e dar copia do mesmo ao senhor presidente do conselho federal.

Recebei, etc. Thouvenel.

———

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bruxellas

1 de abril de 1860.

Tinha eu razão quando lhe dizia na minha carta precedente, que havia motivo de susto no appello feito pela França ao principio das *fronteiras naturaes* para se appropriar do condado de Nice e de Saboya. A Allemanha e a Inglaterra tem sa assustado seriamente com os perigos, que tem visto na politica franceza para a Belgica e para a margem esquerda do Rheno. Os protestos se tem manifestado com tal e tamanha vivacidade que parece eminentes os rompimentos.

[illegible] Napoleão III tem procurado [illegible] litica não exige que se levem as cousas bruscamente. Trata-se, por ora, de consolidar a annexação de Nice e da Saboya, e de adormecer os seus rivaes a respeito dos outros projectos. E por isso, em um despacho de 15 de março proximo passado, dirigido ao embaixador francez em Londres, M. de Persigny, o ministro dos negocios estrangeiros, Thouvenel, procurou demonstrar que não ha relações entre a posição da França a respeito dos Alpes e a sua situação sobre o Rheno. O ministro francez esforça-se principalmente por tranquilisar a Belgica. « Sem duvida, diz elle, os tratados de 1815 tinham constituido no norte um estado de cousas com alguma semelhança e ligação com o que subsiste do lado dos Alpes. Mas a Belgica formou-se e a sua neutralidade reconhecida pela Europa cobre toda a parte da nossa fronteira que mais exposta se achava e pela qual a França poderia conceber bem legitimos sustos.»

Esta linguagem não é tão tranquilisadora como parece á primeira vista. D'ahi não resulta, em definitiva, senão uma cousa, e é, que a França não tem razões, por ora, para tratar a Belgica como trata a Saboya. Mas não apparecerão porventura essas razões? A Prussia possue o territorio que se acha entre a Belgica e o Rheno. A Prussia trabalha activamente para crear uma certa unidade na Allemanha. Se o conseguir, mesmo de uma maneira incompleta, não se achará acaso em uma situação analoga a do Piemonte neste momento? E não dirá então a França que a margem esquerda do Rheno é indispensavel á sua segurança absolutamente como hoje julga a Saboya necessaria á protecção do seu territorio? Sem duvida a annexação á França dos paizes que hoje a Prussia possue sobre a margem esquerda do Rheno não suppõe necessariamente a annexação da Belgica. Mas como então ficaria formando uma terra encravada na França, tenderia infallivelmente á uma reunião.

Pelos documentos diplomaticos submettidos ao parlamento inglez, sabe-se hoje que era questão da sessão da Saboya já *antes* da guerra da Italia. Ninguem duvida que a questão do Rheno já tenha sido suscitada em alguma parte tambem de *uma maneira indirecta e eventual*.

Digo de uma maneira *indirecta e eventual*, porque é da natureza de Napoleão III defender-se sempre de ser elle quem faz nascer as crises. A sua politica não é logo de se apresentar em scena. Outras potencias prepararam o trama talvez mesmo sem disso terem consciencia, e a França se dirá forçada a intervir quando as cousas já estiverem em ponto tal que a sua intervenção se possa justificar por pretextos de equilibrio geral. Não é duvidoso que a mão da França está no fundo de todas as difficuldades, mas Napoleão III quer que ella não seja visivel ou pelo menos apparente. Achar-se-hia que na sua politica havia muita tenção feita, e concluir-se-hia muito facilmente á uma resolução tenaz e obstinada de refazer a carta da Europa.

Nem por isso deixa de existir essa resolução obstinada. Eu fui um dos primeiros a assignala-la nesta correspondencia, indicando as combinações diversas e o desenvolvimento successivo.

E por isso, apezar do tratado de commercio tão vantajoso que a França concedeu á Inglaterra, o parlamento inglez fez recentemente queixas amargas da politica imperial, a qual recebeu de um ministro qualificações muito duras.

« O accordo das nações e a paz da Europa, disse lord John Russel, são cousas preciosas á Inglaterra. Todavia esse accôrdo e essa paz são precarias se perpetuos receios as alteram e se boatos de união ou de annexação que citarem incessantemente a duvida e a inquietação. A manutenção da paz depende pois principalmente do respeito reciproco das potencias da Europa a todos os direitos internacionaes e de seus esforços para restabelecerem a confiança que, nascendo da paz a consolida e assegura a felicidade das nações.»

Segundo lord John Russel, a annexação da Saboya deve naturalmente animar uma nação tão bellicosa como a França á novas aggressões. A conclusão do ministro inglez foi quasi uma ameaça de coalisão. Faz pressentir que a Inglaterra quer tornar á sua politica tradicional, que se resume em uma lucta perseverante contra a influencia franceza.

Cumpre reconhecer que a nova situação que esses ultimos debates do parlamento inglez criam a respeito da annexação da Saboya, é mais conforme aos sentimentos verdadeiros da França e da Inglaterra do que uma alliança fundada sobre fingidas sympathias. A politica dos dous estados é tal que faz sempre com que um dos outros tenha que queixar-se do outro. Podem portanto viver juntas como dous negociantes que tem o mesmo commercio e que, commercialmente se estimam, tratam negocios, e até se associam para algumas operações, mas que instinctivamente desconfiam um do outro. E' mais satisfactorio vê-los ambos tornarem á sinceridade dos seus caracteres, e é justamente, nessa realidade das cousas, que hoje se acham, depois dos debates e dos artigos dos jornaes nos quaes os Inglezes, tirando uma mascara importuna, retomaram o rosto de todos os dias, que lhes assenta melhor do que a sua physionomia de emprestimo. E' natural que a desconfiança seja a base das relações entre a França e a Inglaterra; todos estão tranquillos quando as vêem no pé de uma fria reserva, mas sempre assusta vê-las em confiada intimidade, pois nesse caso temem-se, e com razão rompimentos a que se ajuntem o ressentimento do abuso de confiança aos erros do interesse offendido.

As ultimas discussões do parlamento inglez nos provam que o velho espirito da Inglaterra ainda vive no seio dessa. N'ella não se tornará a achar nem um Pitt, nem um Barke, homens energicos em quem a palavra e a acção eram uma só e mesma cousa, como no raio a chamma e o estampido: mas não ha falta de homens promptos a concitarem uma nova colisão e a fazerem com que a Europa a immenso risco de uma guerra geral. A França tambem, não tem mudado, o seu programma politico, é sempre o mesmo, quer se desfarce com democracia, quer ostente com audacia pretenções, quer emfim se enfarinhe de desinteresse

Apezar de todo o barulho que fazem periodicamente as questões da França com a Inglaterra, creio que essas potencias não virão ás mãos.

As proporções que ambas teem dado ás suas marinhas são taes que a luta não poderia ter outra consequencia senão uma exterminação reciproca effectuada com grande prazer dos outros governos, que por falta de forças maritimas, são hoje, em muitas circumstancias obrigados a soffrer a supremacia da França e da Inglaterra. Irão estas destruir com a maior das simplicidades essa supremacia, provocando a destruição de seus instrumentos de poder? Acrescente-se a isso a ruina do commercio e da industria que suppõe na Inglaterra a chegada dos algodões, das lãas e de todas as materias primas em geral, contrariada por multidões de navios partidos de todos os portos da França para capturar os navios inglezes. Pensar-se-ha que os manufactureiros inglezes devendo soffrer para receberem as materias primas, augmentos de frete de seguro de 25 a 30 por cento, e pagarem tantos acrescimos para exportarem os seus productos manufacturados, ao todo por 50 e 60 por cento, manteriam abertas as suas manufacturas? Notemos que a guerra faria subir, nas mesmas proporções, o preço do frete propriamente dito e o salario dos marujos Debaixo desse ponto de vista a França mesmo supportaria a guerra mais facilmente do que a Inglaterra. Em França, os homens que vivem da industria e do commercio não são com effeito tão numerosos comparativamente ao resto da população. Não estão confinados, como na Inglaterra em um pequeno numero de localidade; podem muito geralmente achar trabalho, e os meios de existencia fóra das fabricas e officinas. Em resumo, as duas nações tem tudo a perder na guerra, e como, apezar de todos os seus protestos de desinteresse, é em definitivo o interesse, o movel supremo da sua politica, tudo annuncia que se limitarão a questionar de vez em quando, mas sem nunca virem ás mãos.

Ao mesmo tempo que se realisou a annexação da Saboya á França, o Piemonte tomou posse da Toscana, de Parma, de Modena e da Romanha. A annexação da Romanha, tirada ao dominio temporal do papa, foi seguida de uma excommunhão maior lançada contra todas as pessoas que contribuiram para o movimento da Romanha, e que tomaram parte nesse attentado dos direitos da igreja, como autores, fautores complices ou adherentes. A excommunhão é pois collectiva e não nominativa. Funda-se principalmente sobre as prescripções do celebre concilio de Trento.

É de algum interesse lançar aqui um golpe de vista sobre o sentido historico e philosophico da excommunhão.

Toda a sociedade publica e particular existe sob a condição reservada de excluir áquelles dos seus membros que violam suas leis ou seus direitos. É essa toda a razão da excommunhão, e na realidade, é com esse caracter que ella apparece na historia.

[illegible] ecclesiastica tornou-se para os povos uma parte essencial do direito geral da sociedade. As faltas e os crimes que traziam comsigo a expulsão da sociedade espiritual, acarretavam igualmente a perda dos direitos da sociedade politica. A igreja mostrava-se como potencia arbitral na discordia dos povos e dos principes, e na discordia dos principes entre si. Cumpre reconhecer que essa mediação arbitral da igreja teve sempre por fim soccorrer a fraqueza opprimida, os costumes violados, e a liberdade desconhecida. O papa, que mais accusado foi de ter abusado das armas espirituaes, Gregorio VIII teve uma existencia que foi uma luta constante contra todos os generos de oppressão. É porque a excommunhão foi uma protecção e nunca uma tyrannia, que fez como que parte integrante do direito publico da idade media.

A excommunhão attingia os principes em suas desordens. Fulminava principalmente o adulterio. Reservando a santidade do casamento, defendia os direitos da familia e a integridade das heranças. Alem disso, nenhum outro crime lhe escapou. Ha um balla de Gregorio VII contra aquelles que roubam os despojos dos naufragos. Os roubos e as usurpações eram combatidas do mesmo modo. Nenhum attentado social ou particular ficava impune. Essa justiça ecclesiastica efficaz e timida em tempos de fé, desacreditada em tempos de scepticismo, não era arbitraria Os concilios tinham o cuidado de regula-la e principalmente de suavisa-la.

Haverá razão para suppor-se que a excommunhão lançada por occasião da tirada da Romanha á autoridade temporal da Santa Sé, terá a efficacia que outr'ora tinham as medidas desse genero? Penso que não. As populações em geral são indifferentes e eis a principal causa disso. Desde o principio deste seculo tem-se preconisado o principio da separação do poder temporal do espiritual. Esse principio tem sido objecto de uma propaganda continua. O clero catholico mesmo a tem preconisado, seja testemunha na Belgica a constituição de 1830, que consagra a separação absoluta da igreja e do estado, separação que tem sido recommendada pelos proprios padres. Ora, a logica acaba sempre por mostrar as suas exigencias. As nossas populações perguntam porque razão, devendo o poder temporal ser separado do espiritual na Belgica, não pode ser da mesma sorte na Italia e mesmo em Roma? Em vão lhes dizem que a independencia do poder espiritual do papa exige uma soberania temporal. Respondem que nesse caso, o clero belga deveria tambem certas prerogativas temporaes, para ser independente em sua missão espiritual e que não se pode achar mão para os outros o que se acha bom para si.

Em resumo, creio que a bulla de excommunhão produziria um effeito immenso se fosse lançada por occasião de uma usurpação ao poder espiritual do papa. Mas como se refere ao seu dominio temporal, arrisca-se muito a ficar sem effeito em presença das idéas geralmente recebidas. Eis o que devo relatar como observador imparcial. Indico as disposições verdadeiras das populações, sem approva-las, porque, por mim penso, como já lhe disse no principio da guerra da Italia, que a conservação do poder temporal do papa é necessario á conservação da independencia da igreja catholisa apostolica romana.

A nossa politica interior está paralysada em presença da exterior. Não ha nenhum facto saliente digno de menção.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Reunidos 25 senhores deputados, a assembléa provincial, occupou-se do seguinte:

Requerimento da irmandade de N. S. Santa Anna, erecta na povoação da Vicencia da freguezia de Nazareth, pedindo approvação de seu compromisso.

Dito de Felix Cavalcanti de Albuquerque, pedindo quota para pagamento do que lhe deve a camara municipal de Santo Antão.

Projecto do Sr. Gaspar de Drummond, elevando a dous contos de réis o ordenado do cirurgião do grande hospital de caridade.

Parecer da commissão de orçamento e fazenda provincial offerecendo um projecto, approvando os creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia na quantia de rs.......... 46:058$620.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 47 deste anno, depois de orarem os Srs. Raphael e Gitirana, são approvadas as duas emendas seguintes, ficando o projecto para outra nova discussão:

« No additivo acerca do Sr. Soares de Azevedo, depois da palavra —onde— acrescente-se —e quando—. S. R.—C. Alcoforado.»

« Fica igualmente concedido ao porteiro da repartição das obras publicas, um anno de licença com todos seus vencimentos.— S. R.—Mello Rego.»

Tendo sido apresentada, não é apoiada esta emenda:

« Em vez das palavras —todos os seus vencimentos— diga-se —sem ordenado.—S. R.— Gitirana!!»

Passando-se á segunda discussão do de n. 23, ao qual são offerecidas diversas emendas, os Srs. Sebastião Lacerda e Fenelon, mandam á mesa um requerimento de urgencia para o orçamento provincial, ao qual se oppõe o Sr. Gitirana; posto a votos é approvado.

Continuando a segunda discussão do art. 26 do orçamento provincial, oraram os Srs. N Portella e Epaminondas.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para a ordem a mesma do antecedente.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— A despeito do que dispõem as posturas municipaes desta cidade, algumas ruas ha que acham-se convertidas em terreiros de galinhas e pastoradores de cabras, onde tanto umas como outras passam todo o dia, e á noite incommodam a todos por meio dos seus balidos e piados.

Quando não houvessem posturas, que prohibissem semelhante costume, a sua mesma desconveniencia, saltando aos olhos, bastaria para se lhe oppôr, e fazer com que fosse elle coarctado: no entretanto porém o contrario se dá!

Os Srs. fiscaes olhem para estas cousas, façam cessar uma pratica tão abusiva e indigna de uma cidade como a nossa bella Recife.

— Na rua do Codorniz existe uma casa, que está quasi a desabar; pois que uma das paredes tem não só uma grande fenda, como ainda acha-se desaprumada.

E' preciso que se dê alguma providencia, que acautelle qualquer sinistro, que possa acontecer de um momento para outro.

— Referem-nos que alguns donos de casa tem ultimamente, de autoridade propria, tomado o alvitre de reedificar seus predios sem interferencia dos meios competentes: fazem o que querem, nestas circunstancias.

Casas terreas cujos alicerces não são proprios para sobrado, vão sendo levantadas nos mesmos alicerces e sobre as mesmas paredes, como na rua das Cruzes se ostenta uma. Casas que acham-se em posição que, pela planta da cidade, tem de ser aberta ao transito publico, e que não comportavam uma verdadeira reedificação, exhibem-se ahi com um verniz, que encobre um pessimo e ruinoso interior, como dá-se na rua do Codorniz. Casas que... *sed motus prestat componere fluctus.*

N'este estado, não podemos crer senão que taes cousas são feitas com ignorancia das autoridades municipaes, ainda que ellas não sejam occultas á ninguem. Isto posto, ainda outra vez chamamos a attenção dos fiscaes para ella, tanto mais quanto a indifferencia importa em tal conjunctura um crime na omissão de dever que ahi vai.

— Hoje dá a companhia dramatica no Santa Isabel um espectaculo em beneficio do actor Silvestre Francisco Meira, que na Bahia acha-se sob as garras da mesma afflictiva molestia, sem recurso para medicar-se convenientemente.

Sendo-lhe aconselhada uma viagem á Europa como meio de obter o restabelecimento de sua saude, e não tendo, como fica dito, os recursos necessarios, lembrou-se do leito da dôr de recorrer á este publico pernambucano, solicitando um auxilio para aquelle fim por intermedio de seus companheiros.

N'este sentido, na recita passada, pelo actor Coimbra foi communicada ao publico a sua solicitação pela allocução seguinte, em que descreveu-lhe o estado morbido, e por elle intercedeu com o pedido da respectiva concurrencia.

« *Senhores.*— No dia 28 do corrente, tencionamos, nós artistas dramaticos, dar um espectaculo a beneficio do nosso irmão d'arte Silvestre, e nesse intento não podemos deixar de solicitar o benevolo concurso de um publico, que tantas vezes deu-lhe provas de protecção e estima.

« Victima de uma molestia atroz, que o traz preso ao leito da dor, sem recursos para a medicação [illegible] aconselhada uma viagem á Europa, Silvestre vem por nosso intermedio despertar em vossos corações um écho do compaixão para o seu estado de morbidez.

« Ainda hotem o vieis entre nós, cheio de saude, despertando-vos sensações agradaveis, mas hoje abrindo um vacuo entre nós, jaz estendido ás mãos da molestia mais afflictiva!

« Assim é a vida.

« Mas neste estado, nessa luta dos dous principios oppostos da vida e da morte, ainda sobra-lhe um consolo, que lhe amenisa a agrura do soffrer: o consolo de que será acolhida a sua supplica pelo publico pernambucano, que sempre o considerou além de sua expectação mesmo, que sempre o distinguio entre tantos actores que tem pisado este palco, que tamanha sympathia lhe votou, demonstrando-a por factos em differentes vezes.

« E nós, que neste momento somos o seu orgão, que temos sobejas provas do quanto é fecunda a generosidade do povo, que complacente agora nos ouve, repousamos na certeza de que a mão da protecção pernambucana será extendida sobre elle.»

Honrado sempre o Sr. Silvestre com as bondades deste publico, do qual recebeu de continuo as provas mais eloquentes do apreço em que era tido, recorrendo para elle no momento de suas afflicções, ha de certamente ser attendido, e haver o auxilio que espera.

— Amanhãa ha representação no theatro de Apollo á tarde.

O drama é a *Escrava Andréa* com a aria o *Mascate Italiano.*

— Escrevem de Caruarú em data de 23 do corrente:

Deixou o exercicio de delegado do termo o capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que durante vinte e um mezes esteve no exercicio de semelhante cargo entre nós, prestando nesse espaço de tempo relevantes serviços a segurança de propriedade e individual.

Sentimos bastante a retirada do capitão Sá Barreto, de um funccionario que se tornou digno da nossa estima e de toda a população; porém entendo que SS. fez muito bem retirando-se por que tendo fuccionado, como juiz formador da culpa, no processo instaurado contra o bacharel Juvencio, que havia sido preso com um punhal, na noite de 26 de fevereiro, por causa do tiro dado por João Maximo no soldado do corpo de policia, e no qual eram co-réos, Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, Claudino José de Oliveira e outros, sendo que havia por tal motivo pronunciado ao dito bacharel, João Maximo e Gregorio, entretanto que o juiz municipal, não obstante a grande somma de indicios de culpabilidade de ditos individuos, que existiam nos autos, o despronunciou reformando o despacho de pronuncia.

A autoridade sem força moral, sem o apoio legal de quem deve ser o primeiro a da-lo, tendo dignidade e achando-se nas circumstancias do capitão Sá Barreto não pode continuar no exercicio do cargo publico em taes circumstancias.

Acha-se no exercicio do cargo de delegado Claudino José de Oliveira, terceiro supplente, um dos individuos de que acima fallei.

Esta interinidade é prejudicialissima ao serviço publico, não offerece garantia ao cidadão pacifico e honesto; pois não pode ter força moral e não está no caso de exercer funcções policiaes um individuo, que ha poucos dias deixou a tarimba da cadeia desta cidade, e que na opinião publica gosa de máo conceito, accrescendo a tudo isto que na noite do dia em que dito individuo entrou no exercicio do cargo de delegado, renovaram-se os furtos de cavallos, foram roubados do quintal da casa em que mora um Fulano Calumby dous cavallos.

Não sei isto o que quer dizer; mas as más linguas dizem cousas em voz baixa que muito depõe contra o delegado supplente, acerca das quaes, segundo me informam, o Sr. Dr. chefe de policia pode nessa cidade inteirar-se; sendo que no meu entender dão convem tal interinidade.

As chuvas ja causam mal com a ausencia que fizeram, e a mortalidade do gado vai tomando proporções que promettem grande prejuizo.

— Na noticia que demos do salvamento da barca ingleza *Serpente* dissemos que o Sr. 2º tenento pratico-mór fôra na lancha da associação dos praticos; ha ahi um engano que nos cumpre rectificar, pois que este serviço foi prestado pelo Sr. José Francisco Pardelha, seu ajudante.

— De Cimbres temos noticias, que chegam á 21 do corrente.

A falta de chuva tem sido completa, e já contam alli com o quadro mais triste que se pode imaginar nos sertões. Todos almejavam a entrada deste mez, na hypothese de que haveriam chuvas, que sanassem a fome e a sede, e interrompessem a mortalidade do gado, que continúa a morrer sem termo; de maneira que se não pode percorrer os campos, e as bebidas pelo máo cheiro derramado pela atmosphera.

Os generos vão desapparecendo das feiras, e os que a ellas vem, sobem de custo notavelmente.

Acham-se desvanecidas as apprehensões, que alli haviam, de ter o capitão Monteiro ido com o fim de fazer a eleição.

O nosso correspondente escreve o seguinte em addição as suas noticias:

« Estive em Pesqueira poucos dias, e vim para esta villa de Cimbres e juntamente o medico Dr. Agripino, o alferes Miranda, que todos acharam melhor este lugar, pelo menos, não acharam tanta discordia como alli; mas consta que aquillo vai melhorando com a ausencia de um allemão que alli havia, o qual estando condemnado, no art. 301 por titulo indevido, isto ha cinco mezes, appellou para o juizo de direito, d'onde não tem vindo a decisão até hoje, e isto tem dado lugar a varios juizos. O capitão mandou o alferes e 17 praças para Moxotó, porém não prendeu a ninguem criminoso.

« Temos jurados no 1º de maio, e consta vir voluntariamente a julgamento o afamado João Velho; se elle não contasse com a fraqueza do nosso jury, não se atreveria a tanto. »

— Dando publicidade ás tres cartas, que seguem do nosso correspondente de Cabrobó, devemos dizer que hão sido recebidas as cartas, a que se elle refere, cujas noticias demos nesta *Revista* em extracto:

Tenho de janeiro a esta parte dirigido-lhe 3 cartas, sendo a primeira com data de 15 de janeiro, ministrando-lhe noticia da comarca para apresenta-las na Revista Diaria; e por que até esta data ainda não vi publicar nenhuma na sobredita Revista, desejo saber se deixou de receber essas, cartas, que aliás devem ter marchado pelo correio da villa Bella, para onde as dirijo, e onde sei, entram. Já em o anno passado dirigi duas cartas noticiosas, que deixaram de apparecer ignorando eu a razão; e por que desta vez não quero ficar na duvida, desejo, esclareça-me para meu governo.

A comarca continua sob a impressão dos dous assassinatos de 15 e 17 de fevereiro ultimo, que estão e estarão talvez para sempre impunes, principalmente o de maior circumstancia.

A atmosphera politica mostra-se carrancuda, como que se acha prenhe de desordens. Na freguezia do Salgueiro que é a mas pequena da comarca (como o prova o numero de 8 eleitores, que actualmente dá ao passo que os outros dão 18, 19, 26 e 30) apresentou este anno uma qualificação de 1512 votantes, quando não tem talvez, a metade. Ora ninguem ha que ignore, que Salgueiro não tem tal população; mas como alli só um lado é que dá cartas, e o outro um unico punhado de homens, que existem, foi ad hoc involvido 14 em um processo monstro, que sahio das forjas do subdelegado, o lado reinante, de combinação com o chefe desse mesmo lado menor nesta freguezia querendoa todo transe ganhar a eleição de veriadores deste termo, ressuscitou todos os mortos na matriz daquella friguesia enterrados desde sua creação e apresentou o fabuloso numero de votantes acima citados. Mal sabem quem os autores desse estratagema, que a qualificação que se deram ao trabalho de fazer acha-se completamente nulla, e tal terá, por sem duvida, de ser julgada pelo governo visto como nella ha a ausencia de todas as formulas legaes. Os apontamentos, que abaixo transcrevo, demonstra exuberantemente essa nullidade em gráu superlativo; pesso-lhe pois para que não deixe de publica-los, para que o governo aprecie, e o publico tome conhecimento dos vis manejos por que querem esses Senhores figurar de homens de influencia: saude lhe apeteço por ser. etc. etc.

P. S. Nada até esta data ha de inveno, o estatu que da minha ultima; antes a continuação de fotres ventos geraes nos atemorisa por demais.

Cabrobó, 13 de março de 1860.

Nullidade da qualificação da freguezia do Salgueiro. A qualificação da freguesia do Salgueiro acha-se feita com as maiores irregularidades possiveis, pois nella não foram observadas as formulas estabelecidas pela lei regulamentar das eleições, e bem assim pelo decreto n.842 de 19 de setembro de 1855 e n. 1812 de agosto de 1856, por quanto, dizendo este no art. 1 — Para a formação d[illegible]tas de qualificação serão convocado os [illegible]es, e supplentes, quehoverem nomeado os deputados, etc. estabelecendo nos art. 5, 6, 7, 8, 9 e 10 as formulas; e disendo aquelle — Os membros das juntas de qualificação, que tem de ser tirados dentre os eleitores e suppletes conforme serão eleitos dous pelos eleitores, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 10; e dous pelos supplentes, e na sua falta pelas pessoas designadas no art. 12; e não se tendo cumprido nenhuma destas disposições na qualificação do Salgueiro, é claro que ella está completamente nulla.

Vejamos o que diz a sua acta. Compareceram 5 eleitores, e estes votaram, e obtiveram votos para secretarios Antonio Urbano dos Santos 5 votos, Antonio de Sá Araujo Neves 5 votos, Luiz Fernandes Porto 4 votos e Manoel de Sá Araujo Junior 3 votos. Quantas irregularidades só neste trechozinho!

Primeiramente vê-se que comparecendo só cinco membros, estes votaram em si mesmos, visto como um dos primeiros votados obteve cinco votos. Em segundo lugar, declarando que compareceram 5 eleitores, e que estes votando, foram eleitos F. F. F, e F., é claro que a junta foi composta só de eleitores, facto este novo nos annaes das qualificações, por ser inteiramente contrario a todas as disposições acima citadas da lei regulamentar e decretos. Em terceiro lugar, finalmente, que quem fez essa qualificação não foi a junta, que determina a lei, e sim a mesa do collegio eleitoral, pois naquella não ha secretarios e escrutadores, e sim nesta; e porque da acta se vê que houveram 2 secretarios e 2 escrutadores, segue-se que era mesa do collegio e não junta da qualificação.

Além dessas irregularidade insanaveis, vê-se mais que o escrivão de paz só escreveu na acta da formação da tal meza, e d'ahi por diante toda escripturação foi feita por um dos taes secretarios, pratica tambem esta desconhecida, e nulla por consequencia; porque esses trabalhos devem ser todos escritos pelo escrivão do juiz de paz, na sua falta pelo do subdelegado, e na falta de qualquer destes por aquelle que o presidente nomear, e juramentar, como sobre tudo acha-se elucidado nas leis citadas.

Vê-se ainda da mesma acta que no dia da reunião da junta revisora não houve acta, que declarasse o comparecimento de seus membros, e sómente uma acta no ultimo dia com o singular titulo de —Quinquinos— escripta por um dos taes secretarios. E que tal!!!

Ora, façam lá pouco dos taes Srs. do Salgueiro!

A minha ultima havia sido feita para seguir no correio da semana passada; como porém por obces imprevistos deixou de ir nesse correio, faço esta como um additamento ao conteudo nella.

Consta-me fôra tirado o processo da morte feita em Manoel Francisco no lugar do Caipora, termo do Ouricury, e sahira criminosa a mulher do assassinado, e um seu apaniguado, cognominado Fumo Bom, os quaes, por muito cassuarem, foram presos, e estão recolhidos á cadeia. Graças a Deus!

A policia daquelle termo tem estado tão aterrada, que não pensei, fizesse essa apprehensão; valha-nos ao menos isso.

Chegou, já ha dias, o visitador desta e da comarca de Flores, que achava-se ausente desde agosto do anno passado.

O vigario Francisco Pedro, ou por temer a continuação de sua estada no Ouricury, ou talvez, por ter de assistir aos trabalhos da assembléa provincial, ausentou-se daquella villa, dizem, e seguira para essa praça; ficando a freguezia sem ter quem administre o pasto espiritual.

No dia 12 do corrente deu-se mais um barbaro assassinato no termo do Exú, e no lugar Santo Antonio (se é que não estou olvidado) cuja historia narrada pelo referido visitador, é a que se segue:

Um Sr. Jezuino (diz o visitador que antes se chamasse Diabino) tinha uma intriga com um Antonio Ferreira, que ha annos viera residir naquelle termo, e que dizem é criminoso no lugar d'onde viera, e desejava ter uma occasião de dar-lhe um passaporte para o além tumulo.

Foi nomeado subdelegado (o dito Jezuino) e para logo frisou no desempenho deste cargo um meio de descartar-se do seu inimigo Antonio Ferreira. Formou pois uma tropa, e mandou a elle com as ordens de o trazerem, não preso, porém mais seguro ainda.

Essa tropa porém não o encontrou; mas o subdelegado dividindo-a em diversas patrulhas, as fez emboscar por estradas, e aguads em ordem a não poder escapar-lhe.

Este plano surtio o desejado effeito; porque o

pobre homem, comquante conhecesse o risco que corria de perder a vida, mas não podendo retirar-se do lugar sem dar algumas determinações a uma pessoa, que devia estar trabalhando lá em uma roça, foi ter a ella muito occulto. Não obstante, porém, as suas precauções, foi visto por uma das emboscadas, que tomou-lhe chegada na roça e deu-lhe uma descarga, da qual cahio com uma perna quebrada. Então approximou-se um dos assassinos e disparou-lhe a arma na cabeça, para poder leva-lo bem seguro, como queria o subdelegado. Assim se ultimaram os instantes do pobre Antonio Ferreira, e dizem querem figurar que elle morrera em acto de resistencia. Haverá maior desavergonhamento e canibalismo?

A vista desta e de outras occurrencias, que terão de apparecer, faça idéa da exactidão do quadro aterrador do estado da comarca, que lhe pintei na de 6 deste mez.

Sobre todas estas miserias continuamos debaixo da pressão da secca; a raminha que rebentou com as parciaes chuvas de 20 de fevereiro e primeiro do corrente, está já muito murcha, e terá de ir de todo abaixo, se até o fim deste não reapparecerem as chuvas.

Os sertanejos só esperam por inverno até o dia dia de S. José; não sei em que se funda tal tradição, o certo é, que se não apparecem chuvas até esse dia, consideram o anno secco Se pois as apprehensões delles se realisarem e forem completamente illudidas as esperanças, que ainda nutrimos, apezar de já termos cinco dias depois de S. José, grandes derrotas e desgraças sem fim nos aguardam; porquanto se ainda em março temos os bichos magros, os animaes cavallares, que só tem as vidas, a farinha escassa e por um elevado preço, feijão e milho nenhum absolutamente, o que teremos de julho por diante? A morte e a desolação. Deus nos queira acodir e livrar-nos da terrivel influencia deste bissexto.

O peixe secco ainda vai supprindo a população desta villa, e de vez em quando alguma remessa do fresco, que sempre dão as tapagens em alguma vasante que faz o rio.

O nosso juiz municipal o Dr. Cardozo, sahio com uma licença de 3 mezes desde agosto do anno passado e até esta data não é apparecido; forte infelicidade é a desta comarca, onde ha quatro termos e não tem uma vara municipal, que não esteja sob o peso das interinidades.

Cabrobó, 24 de março de 1860.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 14 a 21 do corrente.

João, branco, filho legitimo de Guilhermino Rodrigues de Monte Lima, e Maria Candida de Figueiredo.

Franklina, branca, filha legiti ma de Ignacio Bento de Loyolla e Ermilinda Candida Augusta.

Laura, branca, filha legitima de Julio Cezar Pereira da Rocha e Alexandrina Filicia da Rocha.

Maria, branca, filha natural de Thereza de Jesus da Silva.

Caetana, parda, filha natural de Francisca Maria de Azevedo.

Maria, parda, filha natural de Damiana Maria da Hora.

João, pardo, filho legitimo de Agostinho Vieira Lima e Maria Joaquina do Livramento.

Manoel, crioulo, escravo de Alexandrina Francelina de Souza Marinho.

Elias, pardo, escravo da viuva Maria Filicia da Conceição Leite.

Maria, crioula, escrava de Claudio Dubeux.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-vista de 15 a 21 de abril do corrente:

Claudino, branco, nascido em 21 de dezembro do anno passado, filho legitimo de Carlos Augusto Bastior e Amelia Olimpia de Almeida Bastior.

Ricardo, branco, nascido em 6 de janeiro do anno passado, filho legitimo de Ricardo Pereira de Farias e Maria Albertina Guerra de Farias.

Manoel, pardo, com 3 mezes de nascido, filho legitimo de João de Oliveira Saraiva e Maria Thereza da Conceição.

Manoel, crioulo, com 15 mezes de nascido, filho natural de Elias Maria da Conceição, Africana, solteiro.

Isabel, parda, com 11 mezes de nascida, filha natural de Galdolfo Antonio Vieira e Severina Borges da Fonseca.

Maria, branca, nascida em 24 de março deste anno, filha legitima de Antonio Marques Soares e Amelia de Mello Marques Soares.

Cyrillo, nascido em 9 de julho do anno passado, pardo, filho legitimo de Jeronimo Ferreira de Azevedo e Maria Joaquina da Conceição.

Eduardo, pardo, com um anno de nascido, filho natural de Ritta Maria da Conceição.

Casamentos.

Joaquim Felix Machado Junior, com Carlota Leopoldina de Albuquerque, brancos.

Domingos João Honorio Bezerra de Menezes, com Maria Zeferina Carneiro Rios, brancos.

Graciliano Marques de Jesus, com Emilia Maria da Conceição, crioulos.

Antonio José Leopoldino Arantes, com Francelina Candida Bezerra de Menezes, brancos,

Manoel Leandro, com Clara Maria da Conceição, crioulos.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, sahido para os portos do sul: Behrle e Pater, D. Elizabet Adele Benson e sua filha Mary Eliza Benson.

— Passageiro do vapor brasileiro *Persinunga*, sahido dara o Rio-Grande do Norte: Exm.º Sr.º José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 27 do corrente para o consumo desta cidade 70 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 27 DO CORRENTE

Brasiliana do Carmo Innocencia, parda, solteira, 26 annos, phtisica.

José Marcelino, pardo, solteiro, 12 annos, hernia chronica enginal estrangulada.

Innocencio Alves Rodrigues, pardo, soltoiro, 20 annos, bexigas.

Isabel, branca, 2 annos, escarlatina.

Ambrozio Isidoro da Conceição, preto, solteiro, 34 annos, pneumonia complicada.

Maria, branca, 4 mezes febre.

Vicencia, parda, solteira, escrava, 23 annos, typho.

Theodoro, pardo, 7 mezes, febre continua.

Jacintho, pardo, 11 mezes, escarlatina.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 67 homens e 59 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros; total 131.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 30 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e um quarto da manhãa.

——

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 27 de abril de 1860.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGOSTINHO ERMELINDO DE LEÃO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO INTERINO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

Foram relevados das multas por terem comparecido e justificado as faltas os senhores:

Francisco José Silveira.
Francisco de Paula Lima.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores jurados multados nos dias anteriores, que não compareceram, e nem foram dispensados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso Candido Bezerra de Salles, accusado por haver no dia 11 de junho de 1860, assassido a João Henrique Daye, dando uma violenta cacetada sobre a cabeça. Teve o mesmo réo por seu defensor o Sr. advogado acima mencionado.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Caetano Leonidas da Gama Duarte.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
José Ribeiro Simões,
Antonio Joaquim de Farias Junior.
Decio de Aquino Fonseca.
Francisco de Paula Lima.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
José da Costa Brandão Cordeiro.
José Felix Pereira e Burgos.
Francisco Affonso Ferreira.
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos

E prestam todos o juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e fez-se a leitura do processo.

Finda a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor, e este fazendo a accusação, disse estar provado ter o réo commettido o crime por que era accusado e concluio pedindo a condemnação no grão maximo do art. 192 do Cod. Crim, por se darem circumstancias aggravantes.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, disse que não estava provado ter o réo commettido o crime com circumstancias aggravantes apontadas pela promotoria, para ser imposta a pena de morte pedida pela justiça publica. O mesmo Sr. Dr. advogado pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, depois da replica e treplica, o Sr. juiz de direito perguntou ao jury se estava sufficientemente esclarecido para julgar, e tendo resposta affirmativa, resumio a materia da accusação e da defeza, propondo ao jury os quesitos seguintes:

1.º O réo Candido Bezerra de Salles, no dia 11 de junho de 1858, matara a João Henrique Daye com uma violenta cacetada sobre a cabeça na officina deste, sita no lugar denominado Coelhos?

2.º O offendido era mestre de officio do offensor?

3.º O réo foi impellido por motivo frivolo?

4.º O réo praticou o crime com sorpreza?

5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Sendo ditos quesitos entregues com o processo ao conselho, foi este conduzido á sala secreta ás 4 horas da tarde, donde voltou as 4 3/4 respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.º—Sim, por 9 votos.
Ao 2.º—Não, por unanimidade.
Ao 3.º—Não, por unanimidade.
Ao 4.º—Não, por unanimidade.
Ao 5.º—Não, por unanimidade.

O Sr. juiz de direito em vista da decisão do jury, proferio sua sentença condemnando o réo á pena de 6 annos de prisão com trabalhos, e nas custas, como incurso no grão minimo do art. 113 do cod. crim.: e levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Deve ser julgado no dia de hoje o réo Gregorio escravo de Domingos José da Costa Guimarães.

Communicados.

Não ha mais correcção possivel para a gente que, em nome de S. Exc. Rvma., dirige os negocios desta diocese! Não ha antiseptico tão poderoso, que vingue obstar a gangrena, que vai apodrecendo o consistorio da Soledade! As irregularidades e os escandalos, a despeito do clamor do publico e da imprensa, continuam como dantes, sem que nos reste mais a minima esperança de ver regenerada a igreja pernambucana. Grandes devem de ser os nossos peccados na presença de Deos, cuja mão poderosa pesa implacavel sobre esta porção consideravel do seu rebanho!

Quiz nos parecer, quando vimos instaurar processo ao vigario de Santo Antão, que o consistorio da Soledade julgára emfim chegada a hora de arripiar da carreira errada em que ia, e que estava compenetrado da necessidade de reger regular e conscienciosamente o bispado de Pernambuco; persuadimo-nos de que a justiça do tribunal ecclesiastico ia ser exercida, com toda a severidade, contra aquelle máo pastor, que se convertera em lobo faminto, manchando o augusto ministerio da cura das almas com tão graves crimes, com tão inauditos escandalos.

Bem cedo, porém, nos veio o desengano. O processo instaurado contra o vigario Francisco Xavier dos Santos foi apenas uma satisfação ás reiteradas e *impertinentes* requisições do governo da provincia; o consistorio da Soledade está no firme proposito segundo se diz, de concorrer com todas as suas forças para a absolvição do vigario Santos, que aqui esteve ha poucos dias e deixou esses negocios *bem aplainados*.

Consta-nos que o proprio vigario Santos diz com toda a basofia que não teme o resultado do processo que se lhe instaurou, apezar da evidencia das provas que alli existem contra a sua pessoa; e isto nos parece tanto mais exacto, quanto se diz que se trata da sua permuta com o vigario de Ipojuca, que é muito do peito de certa pessoa que manda discricionariamente no palacio da Soledade!

Mas, com quanto já nos não reste esperança de ver no bom caminho a gente do consistorio; com quanto estejamos intimamente convencidos de que é decididamente apadrinhado pelo consistorio da Soledade o criminoso vigario de Santo Antão, assim como o teem sido e o estão sendo alguns outros parochos quasi tão criminosos como este, ainda assim depositamos alguma confiança na integridade do Rvm. Sr. vigario geral do bispado, que nos parece não quererá contribuir para tamanho escandalo, e na sãa consciencia de S. Exc. Rvma., cujas boas intenções a este respeito acabam de ser mais uma vez manifestadas suspendendo, independente de pronuncia, ao vigario Santos e nomeando um vigario encommendado para a freguezia de Santo Antão, que esperamos se *não pareça em nada* com o vigario suspenso....

Ficamos na espectativa do procedimento do Rvm. Sr. Dr. vigario geral, e desde já conjuramos S. S. a pesar bem os seus actos em relação ao processo do vigario Santos.

Temos em nosso poder uma certidão de todo o processo; conhecemos todos os documentos e provas nelle existentes contra o vigario; constanos que o digno promotor do juizo ecclesiastico, o Rvm Sr. padre Dr. Joaquim Graciano de Araujo julga procedente a accusação e o vigario incurso em diversos artigos da constituição do bispado: achamo-nos pois em estado de apreciar o procedimento de S. S. Rvma., o que faremos infallivelmente depois do julgamento definitivo para louva-lo, ou censura-lo, conforme for justa ou iniqua a sua decisão.

Quanto á curia não faltará quem a vigie e exponha ao publico os seus continuos desmandos Pela nossa parte não podemos deixar de consignar aqui um facto, um só, que vem corroborar quanto se tem dito do estado de desgoverno em que se acha a diocese. A curia conserva como vigario encommendado da freguezia de San-José desta cidade do Recife a um sacerdote que, alem de ser capellão da fortaleza das Cinco Pontas, o que por si só era mais que sufficiente para o inhibir de ser encarregado de uma parochia, pois que não pode dizer a missa conventual, é bastante velho e completamente valetudinario. Nesta quaresma não só não foi um só dia á matriz confessar, mas nem mandou ao menos a nenhum sacerdote que fosse em seu lugar. Para dizer a missa conventual anda elle continuamente a procura de padres que a digam. Muitas crianças vão uma e mais vezes á igreja antes que encontre alli um sacerdote autorisado a baptisa-las.

Ora, um sacerdote destes não pode, sem grande detrimento do serviço da igreja, ser encarregado de uma freguezia qualquer, mormente de uma tão populosa e importante como a de San-José. A curia, porem, que não attende ao serviço da igreja, mas sómente ás suas affeições e conveniencias, alli o vai conservando apezar dos males que disso resultam.

O christão velho.

——

Fomos enthusiastas da *sociedade Liberal Pernambucana*, e um dos seus membros installadores; temos acompanhado a sua marcha até hoje, estudado os meios, de que ha lançado mão a redacção do jornal, que a representa na imprensa, para consecução do fim á que ella se propoz. Erros gravissimos se tem dado na questão dos negocios desta malfadada sociedade, devidos ora a impericia, e inhabilidade para a politica de alguns dos membros do directorio, e da redacção do jornal, e ora ao desmarcado orgulho de outros que encaram a sociedade Liberal como meio de seu engrandecimento politico.

Por causa do orgulho mal entendido de *alguem*, que faz parte da redacção do jornal da sociedade, muitos membros importantes do partido liberal tiveram de abandonar a sociedade, preferindo viverem segregados da politica, á servirem de degráo á homens insuportavelmente ambiciosos, e que a todo transe querem especular na politica com a boa fé daquelles, que deram credito á suas promessas, e julgaram sinceros os seus votos de amor e fidelidade á *sociedade Liberal*.

A mal entendida superioridade, que *alguem* quiz ter sobre os demais membros da redacção do *Liberal*, se deve a retirada de alguns mancebos talentosos, e de esperanças, que promettiam grandioso futuro á *sociedade Liberal* de que eram membros.

Um destes mancebos, conhecemos, que depois de ter prestado relevantissimos serviços, e até compromettido parte de sua modica fortuna, foi quasi que repellido da redacção, por aquelle á quem mais havia servido: e isto porque negou-se a fazer o papel de instrumento de *alguem*!

A' má, senão á fraudulenta administração do patrimonio da sociedade, se deve estar hoje em mão particular o grande prelo, que com os maiores sacrificios se mandou vir da Europa, bem como todos os pertences da typographia, ao ponto de ser hoje o *Liberal Pernambucano* uma empreza particular, em vez de ser da *sociedade Liberal*.

A redacção do jornal tem levado caminho tal, que nunca attingirá o fim, para que foi creada a sociedade em nome de quem se falla.—Os verdadeiros interesses da provincia, e do partido liberal tem sido sacrificados ao sordido interesse pessoal, á calculos politicos de certos e determinados individuos.

A discussão sobre as necessidades do paiz, o desenvolvimento das idéas liberaes, espozadas pelos membros da *sociedade Liberal*, tem sido esquecido por lutas pessoaes, por discussões sobre negocios, que só dizem respeito ao interesse particular, e pessoal de *alguem*, que se diz o chefe da redacção do jornal *Liberal Pernambucano*.

O nosso natural acanhamento para uma discussão publica, e outros motivos particulares, nos privam de tomar parte na reunião, que amanhãa deve ter lugar na rua da Praia, para se tratar da eleição do novo directorio da *sociedade Liberal*, e da nova redacção da folha, que lhe serve de orgão.

Permittirão porém os nossos correligionarios, que por meio do presente communicado, que deve ser publicado no *Diario de Pernambuco*, folha mais lida, e de maior circulação, dirijamos á palavra aos que fizerem parte dessa reunião, que amanhãa se fará, para o fim já dito, e lhes digamos o seguinte:

E' preciso tomar estreitas e rigorosas contas aos que tem esbanjado os dinheiros da sociedade, aos que tem tão mal encaminhados os negocios dellas, de modo, que luctando á tantos annos, nada ha conseguido até hoje, com confecção os redactores do *Liberal*.

Gravissimas accusações se tem feito ao directorio da sociedade, e especialmente a redacção do *Liberal*, e das quaes se não tem defendido convenientemente.

Não deveis por tanto dar o vosso voto, para a reeleição dos que tem sido assim accusados, sem que primeiro se justifiquem ante vós, á quem compete nessa reunião de amanhãa, o papel de juiz severo.

Conferistes um mandato importante á essa gente, é mister que ella vos preste conta do modo porque o cumpriram.

E' preciso que vos respondam satisfactoriamente ás seguintes perguntas, para então votardes nella, ou em outros que melhor comprehendam os vossos interesses:

1.º Consta que uns dos redactores do *Liberal* recebera de Cadix em 1856 ou 1857, uma carta do Sr. Dr. Felix Peixoto de Brito e Melle (hoje nessa cidade) em que eram contestadas certas idéas e proposições aventuradas no *Liberal*, e até pos a em duvida a sinceridade desse redactor em relação as idéas liberaes, que diz, abraçara desde a sua infancia: esta carta foi publicada neste *Diario*, e entretanto não teve resposta conveniente, ou se a teve não se deu della sciencia ao publico, como se devia. Qual a razão deste procedimento?

2.º Uma accusação assás grave foi feita por varios jornaes desta provincia a *alguem* da redacção do *Liberal*, de haver, por meio de cartas, intabolado negociações eleitoraes, com o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo por occasião das eleições de 1856 Porque não foram confundidos os que calumniaram á esse redactor?

3.º Que razão de conveniencia ou utilidade publica, teve a redacção do *Liberal* para advogar a causa dos contractadores das carnes verdes, quando descoberto o monopolio que elles faziam, e o povo bradava ao governo, pedindo providencias?

4.º Qual a razão do profundo silencio que tem guardado a redacção do *Liberal* sobre as emprezas da estrada de ferro, do gaz, da estrada do norte, empreitada pelo engenheiro Mamede, quando é publico e notorio, que n'estas emprezas se tem passado factos, que devem ser trazidos ao conhecimento do publico, e de cujos factos não se pode dizer ignorante a redacção do *Liberal*, pois um de seus membros até é *advogado honorario* dessas emprezas?

5.º Que motivo politico teve a redacção do *Liberal* (jornal todo liberal), para advogar a causa de Joaquim José de Miranda contra a liberdade de duas pardas, que tendo gozado della em Portugal se pretendia que aqui fossem escravas?

6.º Que proveito tem tirado a redacção do *Liberal* em atacar sem criterio, e sem razão a membros proeminentes do partido liberal, e de tornar o jornal um vehiculo de insultos.

7.º Qual a razão porque se não tem procurado dar a necessaria força moral á policia da provincia, á testa da qual se acha um magistrado, um suspeito por suas idéas liberaes e outras autoridades que esposam iguaes pensamentos?

8.º Porque motivo o *Liberal* tem deixado de noticiar circumstanciadamente as prisões importantes que tem nestes ultimos dias feito a policia e a penas se limita, quando muito a transcrever estas noticias de outros jornaes?

9.º Se é verdade, que, desde o anno de 1856 a 1857 o directorio do partido liberal na côrte do Rio de Janeiro declarou a redacção do *Liberal Pernambucano* fora do gremio do mesmo partido, visto não ter querido acceitar prudentes conselhos, que lhe dava aquelle directorio sobre a marcha que dizia seguir nesta provincia em relação a politica?

Nossas crenças, nossos principios foram e serão os mesmos; o que não queremos é o *suicidio tão eminente da sociedade Liberal Pernambucana*. Tomem-se na reunião de amanhãa providencias, que a salvem: nomeem-se, para a redacção do *Liberal*, homens que saibam comprehender as verdadeiras necessidades do paiz, e executar a vontade da *sociedade*, qual a dever os pernambucanos unidos em uma só familia, trabalhando para o bem da patria commum.

Poderão dizer, que, quem vos dirige a palavra, é algum despeitado, algum intrigante, e até mesmo renegado ou vendido: não importa: temos conciencia de que havemos dito, e nos julgamos superior á calumnia, dos que até hoje tem vivido á custa do trabalho alheio, á sombra do *Liberal Pernambucano*.

A occasião é a mais opportuna para tomar-se restrictas contas aos gestores da sua referida *sociedade*. Se esta fôr contente, de que os negocios continuem, como vão, que deixe as cousas no pé em que estão. E' livre, pode dispor de sua vida, de sua sorte, como bem lhe aprouver.

A penas diremos,—*sua alma, sua palma.*

T. C. P.

Recife, 27 de abril de 1860.

NEGOCIOS DE PÁO D'ALHO.

II

Promettemos no nosso anterior artigo pintar o caracter, e analysar a bôa indole daquelle, que se julga habilitado para dirigir os destinos de Páo d'Alho. Longe de nós a perfidia, com que o *Imparcial*, a quem respondemos, entrou na vida privada do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, indo aos lupanares buscar a linguagem estolida, com que mimoseou a victima de sua ambição desregrada. Para nós a vida privada é um sacrario; mas não a vida publica, principalmente daquelle que se apresenta ambicioso, derrocando templos e altares para collocar-se sobre as ruinas, já que não pode ter lugar, nem ingresso na casa de Deus.

O agente ostensivo de toda essa guerra, promovida em Páo d'Alho contra o Sr. coronel commandante superior Lourenço Cavalcanti, é o Sr. Luiz d'Albuquerque Maranhão, modernamente tenente-coronel da guarda nacional e subdelegado de policia. Digo modernamente, porque, tendo servido no exercito pobremente alguns annos chegou a ser proprietario por um casamento. Isto, longe de o deshonrar, é pelo contrario em abono de sua vida passada, se não abusar da fortuna, que lhe corria. O que dissemos é só para provar que o Sr. Maranhão é muito novo em Páo d'Alho, onde não tinha, até pouco tempo, bens, nem familia, nem amigos, nem conhecidos. A não ter, como tem presentemente, uma propriedade, o Sr. Maranhão seria em Páo d'Alho um perfeito aventureiro.

Diz o *Imparcial* que o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti se exasperava, reconhecendo no Sr. Luiz Maranhão o homem necessario e prestigiose na freguezia de Páo d'Alho, e por isto cogita meios a ver se consegue (mas debalde) offuscar o merito e legitima consideração do que goza n'aquella comarca. « Embora, accrescenta o *Imparcial*, todas esses tramas e aleivosias, filhas do despeito e da inveja, o Sr. Maranhão é um cidadão digno de toda a consideração; embora mesmo o dente viperino e a baba pestilente de seus desleaes inimigos, elle caminhará nobremente ao seu destino. »

Deus nos livre de acompanhar o *Imparcial* nessas arguições atrabilarias, com que, para ferir ao Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, sóbe de ponto, excede mesmo á toda e qualquer verosimilhança; o que dissermos, em justa defesa do nosso amigo, não irá além da notoriedade publica. O Sr. Luiz Maranhão é o homem necessario prestigioso, á quem o dente viperino não póde morder, nem a baba pestilente infectar! mas de quem é o dente, de quem essa baba infecta? De certo não foi o Sr. Lourenço Cavalcanti o primeiro que mordêra; se ha dente viperino, é de quem primeiro se atreveu a ferir a reputação de um homem tão geralmente reputado, como confessa o mesmo *Imparcial*.

Uma verdade salta do bico da penna do *Imparcial*, é que sobre a ruina, sobre a queda do prestigio do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti pretende elevar a estatua de barro do Sr. Luiz Maranhão, a quem desejaria conferir as honras de senhor feudal de Páo d'Alho. Mas para isto seria mister infundir na pessôa do seu idolo qualidades que não possúe. Não dissemos que o Sr. Maranhão é quasi idiota, mas é de uma ignorancia tal, que difficilmente assigna o seu nome; reduzido a um pequeno circulo, que influencia extensa collocou em redor delle, a quasi totalidade da freguezia o detesta ou o despreza. De caracter summamente violento repelle de si a todo o homem de brio, que se respeita, ou opprime com supina grosseria áquelles que uma protecção descommunal collocou debaixo de sua autoridade.

Não ha ninguem que ignore que o povo de Páo d'Alho é summamente religioso: haja vista o que se passou em 1852 por occasião dos disturbios da chamada lei do censo. Bastaria pois esta qualidade, aliás recommendavel no povo daquella freguezia, para provar a impopularidade de que geralmente gosam o Sr. Maranhão e seu irmão Manoel Thomaz depois do publico espancamento praticado na pessoa do Sr. padre Vicente Ferrer, de que resultou como é corrente, uma excommunhão no segundo.

Além de que o Sr. padre Vicente, como antigo chefe do partido liberal, gosa alli de toda a preponderancia, que lhe dá este seu caracter, e nenhum liberal em toda a comarca pode ver com bons olhos aos Srs. Maranhões

Agora queremos que se nos diga: podem semelhantes homens gosar do menor prestigio, da menor consideração na freguezia de Páo d'Alho?

Além de tudo isto accresce que a moralidade desses senhores não está isenta de sérias arguições. Não somos nós que o dizemos, nem asseverariamos factos que não presenciamos; portanto apenas referimos o que diz em geral quasi toda a população daquella freguezia, e é que o Sr. Luiz Maranhão tem constituido o seu engenho o verdadeiro receptaculo de quanto criminoso e desertor procura a sua protecção, que elle acoberta com a sua autoridade policial.

Ainda mais se diz, no que não acreditamos, e vem a ser, que essa protecção dada a criminosos não é tão gratuita como se suppõe.

Se o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti não tivesse sido tão calumniado, como fora pelo *Imparcial*, não só na sua vida publica, como privada, não diriamos nada mais contra o Sr. Luiz Maranhão, contentando-nos com appellar para o povo da comarca de Páo d'Alho, que já hoje conhece perfeitamente a ambos; mas não consentiremos que impunemente se diga contra o primeiro, que fora protector de assassinos, emquanto se denomina justa e moralisada a autoridade do segundo.

Contra esta asserção fallam mais alto todos os factos, que se tem dado ultimamente naquella freguezia, como a escandalosa protecção dada ao criminoso de morte João da Costa Cutia.

E o que se diz geralmente? diz-se que o Sr. Luiz Maranhão o trouxera para a villa e obtivera a escandalosa despronuncia do mesmo Cutia, contra a expectação de todos os homens honestos e habitantes de Páo d'Alho, que não poderam deixar de indignarem-se por semelhante torpeza.

Quizeramos tambem que o Sr. Luiz Maranhão, ou o *Imparcial*, explicasse ou dissesse as causas das demissões ultimamente dadas á diversos inspectores de quarteirão. Que tambem nos decifrasse a nomeação de Chico Pitiba, homem de terriveis precedentes, como geralmente se diz, para inspector de quarteirão de S. Pedro, talvez como uma prova exuberante da moralidade da policia actual de Páo d'Alho. Emprasamos ao Sr. *Imparcial* para esta discussão, que deve ser muito interessante.

Ainda não dissemos tudo quanto se diz e se sabe da influencia legitima e do prestigio decantado do novo campeão e chefe feudal de Páo d'Alho.

Entretanto o publico faça a comparação entre elle e o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, e decida a favor de quem está o prestigio e a influencia: se a favor daquelle que nunca offendeu o melindre e os brios de nenhum liberal, nem atacou a religiosidade do povo daquella comarca, ou do homem assomado e violento, que não tem hesitado em offender tantas susceptibilidades, cujo irmão, com quem sempre se acha de accordo, teve o arrojo de atacar de frente a garantia individual do cidadão, e chamou sobre si a odiosidade publica, e a acção da justiça. A desvantagem contra o Sr. Maranhão é de tal quilate, que não necessitamos aprecia-la com temor de a tornar ainda mais odiosa.

Sentimos chamar tambem a terreiro outro nome, que não deveria entrar nesta nossa defeza, se elle não fosse indicado como para fazer contraste com o do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti; esse nome é o do Sr. João Anastacio Camello, delegado supplente em exercicio na mesma freguezia. O Sr. João Anastacio, se bem nos recordamos, é o mesmo ex-inspector de quarteirão dos Afogados, que fôra demittido em 1850 pelas malversações e torpezas, que commettera no exercicio desse cargo, segundo declarou o respectivo subdelegado ao presidente da provincia naquella época, e de que temos documento comprobatorio, que para em nossas mãos. Se João Anastacio dos Afogados não é o Sr. João Anastacio de Páo d'Alho, pedimos perdão a este pelo equivoco, de que só elle é culpado por ter um nome tão semelhante

O *Imparcial* chama em seu apoio a maioria dos homens sensatos da freguezia contra um punhado de freneticos politicos. Quem serão esses freneticos politicos, quem serão os homens sensatos de Páo d'Alho? Naturalmente, segundo a opinião do *Imparcial*, os freneticos politicos são o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, seus amigos, parentes e adherentes, todo o partido liberal offendido pelos senhores Maranhões na pessoa de seu chefe, emfim todo o povo da freguezia, eminentemente catholico, ainda horrorisado pelo attentado contra a pessoa de um sacerdote em pleno dia. E a maioria dos homens sensatos? oh! essa salta á vista de qualquer energumeno, que queira enxerga-la nos subordinados do Sr. Luiz Maranhão, sujeitos ao recrutamento e ao calabouço, nos réos de policia de toda a comarca, e mais que tudo na *reserva* do engenho Aldêa.

O *Imparcial* ainda fala de prescripções, de recrutamentos forçados, quando tudo era horror, quando mesmo os privilegiados, os representantes da nação eram ameaçados e suas immunidades calcadas aos pés; a justiça em certas mãos posta em almoeda, os orphãos clamando por seus direitos, que revertiam em beneficio de homens a quem se queria elevar, etc, etc., etc.

Contra quem é toda essa catilinaria; quem são esses malversores, esses ladrões politicos, esses magistrados concessionarios?

Para onde foram os proscriptos, quem são esses privilegiados. cujas immunidades foram calcadas aos pés? Era melhor que o *Imparcial* desfiasse essa meada; que contasse facto por facto; que chamasse sobre seus autores a repressão das leis e a indignação publica.

O que se pode responder a todo esse aranzel? *Mentiris imprudenter*!!

O que é certo é que a freguezia de Páo d'Alho gozava de uma paz octaviana, até que se quiz fazer do Sr. Luiz Maranhão uma entidade politica, ou desde que elle começou a aspirar ao lugar de chefe de partido.

Desde então todos os excessos foram empregados afim de collocar em antagonismo o novo aventureiro e o velho conservador. De nada, porém, serviria a audacia do aventureiro, falto de tudo, como é geralmente tido, de juizo como de prudencia, de instrucção, como de moralidade, se um dedo por demais impertinente não fosse mesclar-se na luta para dar ganho de causa ao protegido do club-director. Para isto foi mister crear conflictos, provoca-los, e empregar os meios os mais immoraes e reprovados que se pode imaginar.

Essa historia seria tão ridicula contada, que nos abstemos de a referir por extenso: *qui potest capere, capiat.*

Tudo isto não pode ir de afogadilho; é mister tomar folego, e deixar para outra vez algumas accusações feitas ao nosso veneravel amigo o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, e cuja resposta deixamos para o seguinte artigo.

O justo.

——

AO CEARA'.

Uma bella occasião se offerece aos Cearenses para mais uma vez mostrarem que sabem apreciar o merito e recompensar a virtude.

Para preencher a vaga que no senado ficou pela morte do Exm. Sr. Alencar, apresentamos aos nossos patricios um nome illustre, um magistrado honrado e intelligente, que por seus serviços se ha tornado credor do reconhecimento dos Cearenses; fallamos do Sr. desembargador José Pereira da Graça.

O partido saquarema do Ceará não pode, a menos que não queira passar por ingrato, deixar de aceitar a candidatura do Sr. desembargador Graça, pois que o Sr. desembargador Graça desprezando seus interesses particulares, com sacrificio de sua propria vida, intentou, quando no Ceará existia apenas o partido do illustre finado Alencar, intentou organisar o partido saquarema, e com effeito, não recuando ante difficuldade e sacrificio algum, veio afinal o Sr Graça realisar o seu intento formando o partido saquarema que hoje existe no Ceará.

O que acabamos de expor é geralmente reconhecido por todo Ceará, principalmente pela cidade do Icó, que foi testemunha das perseguições injustas com que lutou o Sr. desembargador Graça, afim de levar avante o seu proposito. que finalmente conseguio.

Esperamos, pois, que os Cearenses não desconhecendo estes serviços e sacrificios, e apreciando as distinctas qualidades do Sr. desembargador Graça, sua illustração e virtude, o façam entrar na lista triplice. Desta maneira ficará o Ceará mui bem representado, e os Cearenses pagarão a divida de gratidão de que é credor o Sr. desembargador Graça.

Um Cearense.

——

Retira-se hoje para o Rio Grande do Norte o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, digno presidente daquella provincia.

S Exc. foi obsequiado por grande numero de pessoas que, acompanhando-o ao seu embarque, quizeram dar-lhe mais uma prova de quanto apreciam as suas excellentes qualidades.

S. Exc tem precedentes que são segura garantia de sua habilitação nas materias administrativas.

Como secretario da presidencia desta provincia mostrou no desempenho das funcções do seu cargo tanto criterio e capacidade que mereceu não só a estima de todos os administradores com os quaes servio, como tambem a honrosa missão que acaba de receber.

Exultamos de satisfação quando o governo faz nomeações desta ordem, é mostrar o mais vivo interesse pela felicidade e bem estar dos seus subditos.

A S. Exc., a quem desejamos uma prospera viagem, as nossas cordiaes felicitações pela sua acertada escolha, e aos Rios Grandenses aos quaes auguramos uma administração feliz os nossos sinceros parabens.

U.

Recife 26 de abril de 1860.

Correspondencias.

Companhia pernambucana de navegação costeira.

Srs. redactores.—Rogolhes o especial obsequio de publicarem em seu conceituado jornal algumas palavras a respeito da companhia Pernambucana, em virtude de um artigo que li no *Liberal Pernambucano* de 24 do andante mez, assignado por um dos amigos do progresso.

Não contestamos o andamento que tem tomado essa companhia, mas não podemos admittir que esse andamento seja devido aos Srs. commandantes Moreira e Lobato, aliás muito dignos commandantes, porém julgamos mais curial attribuir-se as alterações no pessoal desses vapores ao novo gerente o Illm. Sr. Francisco Ferreira Borges que muito acertadamente rege hoje os destinos dessa companhia. Dizer o amigo do progresso que desde que esses vapores são dirigidos por habeis commandantes como os Srs. Moreira e Lobato, que esquecendo-se de seus interesses proprios e individuaes, não empregam as vistas senão em fazer progredir os interesses da companhia, talvez que o amante do progresso não se lembre que o Sr. commandante Moreira é o mesmo commandante do tempo em que a companhia andava mal (segundo diz) e não nos consta que seja outro; emquanto ao Sr. commandante Lobato nada dizemos pelo pouco conhecimento que temos desse senhor. Sabemos só que é um moço honesto e sizudo; o que nos está parecendo é que isto é sermão encommendado para fazer acreditar que o ex-commandante do *Iguarassú* e o fallecido commandante do *Persinunga* não cumpriam seus deveres e nem deram interesses a companhia, conhecemos bastante o Sr. Maciel Junior e fomos por muitas vezes a bordo do *Iguarassú* e vimos a maneira por que este Sr. zelava os interesses da companhia e o seu navio manteve sempre a melhor ordem, aceio e subordinação que era possivel e pelo lado de interesses não nos consta que o actual commandante tenha dado mais interesses a companhia do que o Sr. Maciel Junior; o mesmo se pode dizer com o fallecido commandante Almeida, depois que assumio o commando do *Persinunga*, foi que este navio começou a dar interesses e a ser mais bem dirigido no que diz respeito a limpeza, ordem e subordinação.

Não contestamos que os vapores hoje andam mais regulares, mas a linha do norte para isso conseguir foi mister fazer serios reparos no *Iguarassú*, e para isto esteve demorado neste porto 4 mezes, e neste tempo se lhes reparou o seu engenho e caldeiras segundo nos informam e para facilitar-lhe as viagens se lhes supprimiram tres portos das escalas do norte, á vista disto deve o Sr. amigo do progresso dizer qual dos dous commandantes do *Iguarassú* tem dado mais interesses a companhia se o Sr. commandante Moreira, ou se o ex-commandante Maciel Junior, pois pode conhecer isso melhor recorrendo ao testemunho dos livros da companhia, pois contra factos não ha argumentos; dissemos que parecia isto sermão encommendado, porém avançamos mais, tanto insenço derramado ao Sr. Moreira, jé aborrece.

Permittam-nos, senhores redactores, que façamos estas observações para que em todo o sentido da correspondencia do amigo do progresso só devisamos querer ferir a reputação e probidade do ex-commandante do *Iguarassú*, quem conhecemos e somos amigos.

Os amigos da verdade.

——

Srs. redactores.—Satisfazendo a pergunta do Sr. José Maria Freire Gameiro, tenho a declarar que não se entende com S. S. o trecho da minha correspondencia, publicada no *Diario* de 23 do corrente á que allude.

Rufino Augusto de Almeida.

Recife 27 de abril de 1860.

Srs. redactores.—Foi atrozmente insultado no artigo edictorial sob a epigraphe—*Compadre Provinciano*—do periodico desta cidade *Ordem* de 24 do corrente, pelo futil pretexto de exigir para minha residencia e de minha familia a casa em que mora o Sr. Francisco de Freitas Gamboa, a qual arreadei a irmandade da Conceição dos Militares desde 1854, e deixaria de dar resposta se não fôra considerar, que o meu silencio pode ser interpetrado como a confirmação tacita de taes imputações injuriosas, que aliás repillo—tudo quanto ahi se diz por conta, risco ou a pedido do dito Sr. Gamboa contra mim, involve graves injurias, e calumnias e como estou disposto a promover o chamamento por ellas aos tribunaes do paiz, entendo que nelles melhor será a discussão, e o ajuste de contas entre o offensor e offendido

A qualificação que se me deu de *Lapuz*, pelo facto de ser eu Portuguez para desaggravo do Sr. Gamboa, seria bem cabivel, se por ventura o dito Sr. Gamboa já tivesse renegado a sua patria, como renegou a profissão de comico para mestre escola, e já não fosse tambem cidadão Portuguez qual honra-me de ser

A patria e a religião nunca injuriaram senão aquelles que as põem em almoeda e as tem por bagatella.

Não sei, se estará bem ao Sr. Gamboa concorrer directa ou indirectamente para eu ser assim *ultrajado no periodico acima mencionado. embora já agora queira disso ressalvar-se.*

Se isto está mal, é somente ao Sr. Gamboa e não ao Sr. Loyolla, o qual sem duvida considero de outros mais nobres sentimentos para não maltratar-me assim sem jamais haver nunca recebido de mim a menor offensa, a não ser para isso muito instado.

Quanto a exigencia da casa em que mora o Sr. Gamboa, não foi ella um pretexto, como se diz naquelle artigo, porque todos bem sabem, que tendo eu estabelecimento na loja da dita casa sem duvida muito me convirá morar com toda a minha familia nessa localidade, tanto assim que por isso foi quem mais pelo arrendamento chegou.

Tanto não tenho proposito algum de encommodar ao Sr. Gamboa que dei-me ao trabalho de procurar uma outra casa tão ou mais commoda para elle, e até mediante a uma gratificação, que prometti á alguem, pude descobrir duas optimas habitações, uma na rua das Flores e outra no palacete do Sr. Oeiras, as quaes lhe mandei offerecer e elle recusou-se de acceitar, porque o seu fim tem sido nunca mudar-se e agora por cima promover que eu seja ultrajado, procedimento este que por certo não lhe é muito sirozo.

Parece que o Sr. Gamboa não deve ter contado fielmente a historia da mudança da escada dessa casa, porque do contrario não se diria, que fôra por mim feita, quando o foi pela propria irmandade a quem pertence esse predio, embora eu concorresse para essa despeza as suas exigencias.

Explicando assim os factos taes quaes se deram, deixarei a liberdade a quem quer que seja de ir calumniando-me e injuriando a seu salvo, porque não darei mais resposta alguma se não a que me permitte a lei em meu desaggravo.

A minha reputação é o meu unico patrimonio que devo conservar illesa como até hoje, das garras de qualquer abutre, que a queira despedeçar ou ferir para seus desabafos e vinganças injustas.

Neste firme proposito estou, assim como no de insistir pela mudança da casa em que mora o Sr. Gamboa, a qual arrendei desde 1854, e por suas doces palavras della ainda não pude aproveitar-me e agora pelos ultrages que por isso ainda se me dirije, em vão se pretende acobardar-seme para de uma vez abrir mão de tão justo quão razoavel intento *no que estão em puro erro.*

Peço-lhes, Srs. redactores, a inserção destas curtas linhas do seu constante assignante

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 26. . . . 289:953$985
Idem do dia 27. . . . . . . 18:408$400
308:362$385

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . . 94
» » com generos . . 431 — 525
Volumes sahidos com fazendas . . 109
» » com generos . . 126 — 235

Descarregam hoje 28 de abril.

Barca americana—Imperador—o resto.
Hiate americano—Caliope—gelo.
Brigue brasileiro—Damão—diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 26. . . 54:618$618
Idem do dia 27. . . . . . 2:308$303
56:926$921

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 26. . . 7:206$708
Idem do dia 27. . . . . . 90$300
7:297$008

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 27 de abril de 1860

Breakwater—Barca americana «Margaret», S. Brothers & C., 200 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Barca ingleza «Sea Serpent», S. Brothers & C., 100 saccos cera de carnauba.

Canal—Escuna hollandeza «Maria Camelia», Kalkmann Junior & C., 500 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata—Polaca sarda «Maria», A. Irmãos, 250 barricas assucar branco e 150 ditas dito mascavado.

Rio da Prata — Patacho hollandez «Sara Elisabeth», A. Irmãos, 250 barricas assucar mascavado e 150 ditas dito branco.

Porto — Brigue portuguez «Harmonia», Azevedo & Mendes, 46 couros salgados.

Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca, 40 cascos mel.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Viuva A. & Filho, 126 saccos assucar mascavado e 75 ditos dito branco.

Exportação.

Lisboa, brigue portuguez «Florinda», de 319 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,100 saccos assucar.

Boston, galera americana «Meddlese», de 765 toneladas, conduzio o seguinte: — 498 saccos assucar.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Pedro II», de 261 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,074 saccos assucar, 3,000 couros seccos.

Lisboa, patacho portuguez «Jarco», de 225 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,276 e 50 barricas assucar, 88 cascos mel, 20 pedras de [illegible]

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 26. . . . 18:483$975
Idem do dia 27. . . . . . 457$218
18:941$193

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 26. . . . 52:403$981
Idem do dia 27. . . . . . 1:841$955
54:245$936

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 26.

Portos do sul.—Vapor inglez *Oneida*, commandante I. A. Beris.

Rio Grande do Norte.—Vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Lobato.

Navios entrados no dia 27.

Montevidéo—50 dias, escuna noruega *Caroline*, de 210 toneladas, capitão Helmboe, equipagem 7, carga couros; ao capitão. Veio refrescar e segue para Falmouth.

Rio de Janeiro—Hiate brasileiro *Oliveira II*, de 255 toneladas, capitão José de Oliveira Leite, equipagem 12, em lastro; á ordem.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 27 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.0	78	79	mm 755.0
9 »	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	74	755.8
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	»	756.0
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	69	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	755.8

A noite clara, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 6.30 p.
Baixamar as 3 h. 6' da tarde, altura 17.5 p.

Observatorio do arsenal de marinha 27 de abril de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados á entregarem na referida thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação deste, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas abaixo indicadas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das mencionadas quotas, segundo o art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Caes de Apollo.

Ns.		
43	A José Mamede Alves Ferreira	195$000
	Largo da Penha.	
2	Bernardo Antonio de Miranda	60$000
	Rua Direita.	
131	Manoel Romão de Carvalho	103$800
139	Joaquim Lopes de Almeida	99$000
	Rua dos Martyrios.	
3	Candido Francisco Gomes	64$600
	Rua das Cinco Pontas.	
92	Anna Maria de Carvalho Uchôa	27$000
94	Joanna Francisca dos Santos	32$400
96	Francisco Martins dos Anjos Paula	24$900
100	Rita Maria da Conceição	9$000
102	Tiburcio Valerianno Baptista	25$200
104	Ignacio José Coelho	18$000
106	Antonio Joaquim dos Santos Andrade	36$000
108	Maria Luiza da Purificação	18$000
110	Padre José Antonio dos Santos Lessa	18$000
112	José Pinto de Magalhães	30$000
114	José Joaquim de Oliveira	25$200
120	Manoel Romão Correia de Araujo	27$000
122	Antonio Francisco de Carvalho	36$000
124	Joaquim de Souza Miranda Couto	36$000
126	Antonio Francisco de Carvalho	26$000
128	Dito	36$000
130	Joaquim Teixeira Peixoto	36$000
132	Antonio Nobre de Almeida e outro	36$000
134	Candido José da Fonseca	36$000
136	Pedro Banal da Costa Soares	18$000
138	Francisco das Chagas Mendonça	21$600

1??	Angela das Virgens do Soc.. mento Vianna	39$600
142	Antonio Gonçalves de Moraes	45$000
144	Dito	45$000
146	Maria Vicencia de Abreu Lima	36$000
148	João do Amaral Raposo	36$000
150	Marcelino Antonio Pereira	45$000
152	Dito	45$000
154	João Matheus	30$000
156	Antonio José de Magalhães Bastos	36$000
158	Marcelino Antonio Pereira	105$000
160	Dito	105$500
71	João Fernandes Lopes	54$000
73	Francisco José Dias da Costa	10$800
75	Manoel Medeiros de Souza	25$200
77	João Barbosa Maciel	25$200
79	Candido José da Fonseca	21$000
81	Joaquim Gonçalves Salgado	28$000
83	José Joaquim Ferreira de Mendonça	18$000
85	Victorino José de Souza Travasso	23$400
87	Padre Luiz de Araujo Barbosa	28$800
89	Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel	18$000
91	Joanna Francisca de Menezes	45$000
93	Filhos de João Rodrigues de Moura	30$000
	Travessa do Dique.	
1 A,	Anna Joaquina da Santa Cruz	12$600
	Rua do Rangel.	
62	José Joaquim de Novaes (os altos)	150$000
	Rua Real.	
47	Albino José Ferreira da Cunha	60$000
		2:222$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que em cumprimento ao art. 36 da lei de 19 de agosto de 1846, são convidados todos os cidadãos que tiverem sido desattendidos na qualificação de votantes que teve lugar nas differentes freguezia deste municipio, e que ententaram recurso na fórma da lei a apresentarem-se perante o conselho que deve principiar os seus trabalhos do dia 15 do corrente em diante na casa da camara municipal desta cidade.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de abril de 1860.—Eu Francisco Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 26 do corrente depois do meio dia se hão de arramatar em hasta publica a porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto nos art. 276 e 277 do regulamento de 22 de junho de 1836, livres de direitos ao arrematante, 700 pedras para moinho, depositadas em armazem alfandegado de Praxedes da Silva Gusmão, a requerimento de Barroca & Castro, já annunciadas por edital de 30 dias, vindas da Ilha de S. Miguel na escuna portugueza *Rainha dos Açores.*

Alfandega de Pernambuco 21 de de abril de 1860. — O inspector Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 10 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra dos reparos dos empedramentos da estradas da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de réis 6:512$.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O empedramento na importancia da arrematação será feito em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra; a segunda quando houver feito dous terços, e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a prerente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira.

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sabido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls.: e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Capitania

do porto de Pernambuco 24 de abril de 1860.

De ordem superior publica-se o seguinte, para conhecimento dos navegantes.

Copia. — 1.ª secção. Palacio do governo do Rio Grande do Norte 16 de abril de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me fazer chegar ao conhecimento de V. Exc., para os fins convenientes, que, segundo declarou o capitão do porto desta provincia, a luz que serve de pharol na fortaleza dos Santos Reis Magos, póde ser vista do convez de um navio regular, á distancia de 12 a 13 milhas, por se achar approximadamente na altura de 43 pés inglezes.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O presidente, João José de Oliveira Junqueira.

Conforme=Francisco Lucio de Castro. No impedimento do secretario, Francisco Firmino Monteiro.

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio se faz publico, que na data infra foi registrado competentemente o theor do contrato de sociedade que fizeram David Hubert, Francisco Linden, Emil Wild, Rodolpho Waydmann, e dous commanditarios, sob a firma de Linden, Wild & C., a qual administrará os negocios sociaes nesta praça, empregando-se no commercio de commissões e importação, por conta propria sob as bazes e regras prescriptas pela casa fundada no Rio de Janeiro, sendo que dita sociedade já tivera principio no corrente anno, para findar em 1865, com o capital realisavel nas devidas épocas, e pela maneira seguinte: 35 a 40 contos os socios David, Hubert & C., igual somma o socio Rodolpho, 25 a 30 contos o socio Linden, igual quantia o socio Emil Wild, e 35 a 40 contos cada um dos socios commanditarios; competindo o uso da firma aos socios Linden & C., e a um socio, ou participante de David Hubert & C.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de abril de 1860. — *D. A. do Rego Rangel*, official-maior interino.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fôra inscripto no competente livro de registro o theor do contrato de sociedade que em data de 1 de março ultimo fizeram Manoel Joaquim de Oliveira e Antonio Rodrigues de Meirelles, portuguezes, domiciliados nesta cidade do Recife, commerciantes de generos de estiva e commissões no armazem da rua do Codorniz n. 18, sendo que dita sociedade já tivera principio em o 1.º de janeiro do corrente anno, e terá de finalisar em 31 de dezembro de 1862, com o capital de 20:525$ em generos, bens moveis e simoventes, e dinheiro em caixa, tudo fornecido pelo socio Oliveira, pertencendo a ambos o uso da firma social de Manoel Joaquim de Oliveira & Companhia.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de abril de 1860.— Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

= Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que no dia 26 do corrente, as 2 horas da tarde, recebe mala para o Rio Grande do Norte o vapor costeiro «Persinunga».

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pélo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrento, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvacão de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § único do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades aministrativas ou judiciarias que de qualquer medo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra e disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— De ordem do conselho director do Instituto Agricola, convido os Srs. socios do mesmo Instituto a realisarem a entrada de suas assignaturas. Recife 19 de abril de 1860.— V. de Camaragibe.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Peles de cabra cortidas 200; ditas de lustre 12; pennas de ganço 500; baetilha para saccos de peça, covados 161 1/2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 4 de maio do corrente anno.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

HOJE, 28 DE ABRIL DE 1860.

Senhores.—Tencionamos, nós artistas dramaticos, dar um espectaculo a beneficio do nosso irmão d'arte Silvestre, e nesse intento não podemos deixar de solicitar o benevolo concurso de um publico, que tantas vezes deu-lhe provas de protecção e estima.

Victima de uma molestia atroz, que o traz preso ao leito da dôr, sem recursos para a medicação que lhe é aconselhada n'uma viagem á Europa, Silvestre vem por nosso intermedio despertar em vossos corações um écho de compaixão para o seu estado de morbidez.

Ainda hontem o vieis entre vós, cheio de saude, despertando-vos sensações agradaveis, mas heje abrindo um vacuo entre nós, jaz estendido ás mãos da molestia mais afflictiva!

Assim é a vida.

Mas nesse estado, nessa luta dos dous principios oppostos da vida e da morte, ainda sobra-lhe um consolo, que lhe amenisa a agrura do soffrer; o consolo de que será acolhida a sua supplica pelo publico pernambucano, que sempre o considerou além de sua expectação mesmo, que sempre o distinguio entre tantos actores que tem pisado este palco, que tamanha sympathia lhe votou, demonstrando-a por factos em differentes vezes.

E nós, que neste momento somos o seu orgão, que temos sobejas provas do quanto é fecunda a generosidade do povo, que complacente agora nos ouve, repousamos na certeza de que a mão da protecção pernambucana será extendida sobre elle.

Subirá á scena o seguinte espectaculo

BENEFICIO DO ACTOR

SILVESTRE FRANCISCO MEIRA.

Depois de uma escolhida ouvertura, subirá á scena a muito applaudida comedia-drama em tres actos:

O SEGREDO DE UMA FAMILIA.

Terminará o espectaculo com o vaudevillo em um acto:

MARIQUINHAS, A LEITEIRA.

Tomam parte no espectaculo os artistas Coimbra, Vicente, Rozendo, Lessa, Skyner, D. Isabel, D. Jesuina e D. Maria Luiza.

Os artistas dramaticos da sociedade de Santa Isabel, imploram do publico desta capital, toda a protecção para o seu collega que se acha doente na Bahia, e por isso impossibilitade de trabalhar.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA DRAMATICA

Debaixo da direcção do actor Carvalho.

DOMINGO, 28 DE ABRIL DE 1860.

ás 4 1/2 HORAS DA TARDE.

Logo que os professores da orchestra terminarem uma brilhante symphonia, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama de grande espectaculo:

A ESCRAVA ANDRÉA OU A RAINHA DOS MARES.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º—A desobediencia do marinheiro.
2.º—A orgia.
3.º—A vingança ou desempedimento.
4.º—O combate naval.
5.º—A justiça de Deos ou a victoria da esquadra franceza.

O combate naval será feito com toda a pompa e magnificencia acompanhado de bandas de musicas que tocarão o hymno francez em signal das victorias, a entrada da esquadra será feita da mesma maneira á vista dos espectadores.

Depois do drama o Sr. José de Lima Tenante, cantará a aria do

MASCATE ITALIANO.

PREÇOS DOS CAMAROTES.

1.ª ordem	6$000
2.ª dita	8$000
3.ª dita	5$000
Cadeiras	2$000
Platéa	1$000

O Sr. José de Lima Tenante em obsequio ao Sr. Carvalho, prestou-se gratuitamente, afim de o coadjuva-lo em sua ardua tarefa.

Os Srs. que encommendaram bilhetes podem procurar no escriptorio do mesmo theatro, sabbado até ás 6 horas da tarde.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no mesmo escriptorio.

BAILE CASSINO POPULAR

NO *MAGESTOSO SALÃO* DO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 28 de abril.

A sociedade Cassino tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que no dia acima mencionado haverá um baile extraordinario com toda a pompa e brilhantismo como é de costume, sendo a musica neste dia augmentada.

Será como sempre mantida a boa ordem e harmonia do costume, e fielmente observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Os bilhetes estarão á venda no lugar do costume para damas gratis, cavalheiros 2$.

Avisos maritimos.

— O brigue portuguez «Constante» sahe impreterivelmente para Lisboa quinta-feira, 3 de maio proximo: ainda recebe carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario T. de A. Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Aracaty.

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Santo Amaro*, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro.

Seguirá em poucos dias para o Rio de Janeiro o patacho «Flor da Bahia», já bem conhecido por boa construcção e marcha; e como ainda tem praça para carga, offerece-a aos pretendentes, que se entenderão com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 72.

Para Lisboa e Porto

segue impreterivelmente o brigue portuguez «Harmonia», tem a seu bordo dous terços de seu carregamento: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas» pretende seguir até o fim do mez: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Norte.

Sahe nestes 4 dias a muito veleira barcaça *Rainha dos Anjos*, recebe carga a frete muito commodo: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2 ou com o mestre no trapiche do algodão.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

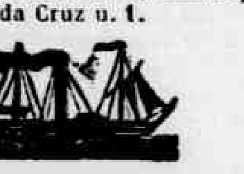

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato sahe para os portos do sul no dia 5 de maio ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meia dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete na gerencia.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte no dia 7 de maio as 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará até ao 1ª, para o Aracaty no dia 2, para Macáo no dia 3, para o Rio Grande 4 e para a Parahiba no dia 5 até ao meio dia: trata-se na gerencia no Forte do Mattos. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete ou ordem previa da Gerencia.

COMPANHIA BRASLIEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. Hyppolito Duarte, espera-se dos portos do norte em seguimento para os de Maceió, Bahia e Rio de Janeiro até o dia 2 de maio.

Recebe-se desde ja passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir na agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor PARANÁ, commandante o capitão tenente Torrezão, espera-se dos portos do sul em seguimento para os de Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará até o dia 30 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, na agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria

Leilões.

LEILÃO DE UM PREDIO.

O agente Camargo fara' leilão no dia 3 de maio proximo as 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 19

DO

Sobrado de 3 andares pertencente aos herdeiros do commendador Antonio da Silva na rua do Vigario n. 5, defronte do consulado geral, para examinar o mesmo predio, titulos e condicções da venda, os pretendentes podem entender-se com o mesmo agente.

LEILÃO

Segunda-feira 30 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos Srs. Travassos Junior & C. o referido agente fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa na taberna de Joaquim Alves Lima, na rua do Aragão n. 10

DA

Armação e mais utencilios da mesma taberna, louça, generos, barris, quartolas e barricas vazias e o mais que foi inventariado, cuja avaliação pode ser examinada em poder do dito agente.

LEILÃO DE Tres moradas de casas.

Sabbado 28 do corrente.

NO ARMAZEM DO AGENTE

PESTANA.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa no seu armazem da rua do Vigario n. 11

DE

3 casas terreas, cada uma com 33 palmos de frente e 70 de fundo, quintaes grandes com portão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e copiá tudo construido a tijolo e cal, novas e em terreno proprio, estribaria no fundo do quintal.

São situadas no lugar da Torre e perto do banho.

A sua numeração principia de n. 1 junto a venda do Sr. Caneca a seguir.

Consulado de França.

Leilão

A requerimento dos Srs. E. A. Burle & C e por ordem e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão duas caixas marca EAB&C. n. 3278 e 3279, contendo cada uma 192 chapéos de feltro pardos avariados a bordo do navio francez Pernambuco, capitão Corduan: terça-feira 1· de maio no armazem alfandegado do caes d'Apollo casa do Sr. barão do Livramento.

Avisos diversos.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicas e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Attenção.

Na rua do Imperador, junto a botica, ha todos os dias, ás 7 horas da manhãa, leite de vacca, puro, pelo preço de 400 rs. a garrafa.

= Antonio José Baptista e sua mulher Maria Rita, subditos portuguezes, retiram-se para fóra do imperio.

= O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que até a data deste nada deve a pessoa alguma, e por isso qualquer letra ou conta que apparecer contra elle é falsa. Rio Formoso 25 de abril de 1860.—José Francisco A. Machado.

— Compram-se moedas de ouro de 10$ e 20$, na rua Nova n. 36, loja.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar, a quem mais der, os bens seguintes:

= Aluga-se uma baixa de capim, grande, que dá durante todo o anno, situado na Soledade: quem precisar, dirija-se a rua da Cruz n. 4.

Um corredor com uma porta, que dá entrada para o mesmo, na rua de S. Miguel n. 85, com 6 palmos de frente e 14 de fundo, sem repartimento, em chãos foreiros, e em estado de ruina, por 14$000, o que tudo foi penhorado a Francisca Balbina.

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, e em chãos foreiros, por 50$. Outra casa na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, e em chãos foreiros, por 50$, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma casa terrea em caixão, na rua de Motocolombó n. 38, com 60 palmos de fundo e 20 de largura, com quintal em aberto, per 100$, a qual foi penhorada a João da Cruz.

Uma casa terrea em caixão, na rua de S. Miguel n. 8, com 28 palmos e 4 pollegadas de frente e 71 de fundo, com 2 portas e 1 janella de frente, e outras tantas no fundo, e em chãos foreiros, por 400$, a qual foi penhorada aos herdeiros de Manoel Gonçalves Silveira.

A renda annual da olaria na rua de S. Miguel n. 6, sobre pilares, coberta de telha, com seu competente forno, e um quarto para pretos, em bom estado, por 600$, a qual foi penhorada a José Buarque de Macedo por Manoel de Souza Jardim.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 3 de maio, na sala das audiencias, que será a ultima praça.

— Achando-se nesta cidade, para ser vendido, o escravo mulato de nome Saturnino, desappareceu hontem, 26 de abril ao meio dia; este escravo é de estatura regular, reforçado do corpo, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos, falla bem, entende alguma cousa de sapateiro, é escravo do Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Castanha Grande, na provincia de Maceió, perto do Passo de Camaragibe: este escravo tambem é natural da mesma provincia para os lados de Maceió, e é de suppôr que procurasse esses lugares, ou ande mesmo por aqui: roga-se e quem delle der noticia ou o pegar, de o levar ao dito engenho Castanha Grande, se for por esses sitios pegado, e se for nesta provincia o entregarão a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, que gratificará com generosidade.

— Deseja-se saber noticias do Sr. Jacques Weyl, que veio do Havre para esta cidade em setembro de 1858, a bordo do navio «Mathilde»: quem tiver noticias onde existe este senhor, terá a bondade de communicar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo, no Recife.

— Bernardo Felice Gaetano Cantelli, subdito italiano, retira-se para Europa.

— No dia 28 do corrente mez de abril, ao meio dia em ponto, na sala das audiencias, e depois da audiencia do illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara civel, tem de ir á praça por venda os moveis pertencentes a Thomaz dos Santos Estima Lessa, por execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo: os licitantes que pretenderem, dirijam-se no lugar e hora acima indicados

— Vende-se uma barcaça quasi nova, que carrega de 26 a 28 caixas: na rua Imperial ao pé do chafariz n. 34.

AMA.

A pessoa que annunciou querer uma ama para cozinhar e fazer o mais trabalho de casa, dirija-se a rua do Livramento, loja n. 8, que ahi se lhe dirá quem aluga.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que compre e cozinhe; a tratar na rua da Santa Cruz n. 76.

Carroceiros.

Precisa-se de dous homens para trabalharem com carroças: na travessa do Carioca n. 11.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

Irmandade de N. S. do Livramento.

Por deliberação da mesa actual, convido a todos os irmãos a compaaecerem no consistorio da mesma irmandade, no domingo 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral, se tratar de negocios de summa importancia. Recife 26 de abril de 1860.

Domingos José Ribeiro Gouvim.
Secretario.

= Precisa-se de um boleeiro para tomar conta de um carro: na rua da Paz n. 44 A.

Linha de omnibus Pernambucana.

Hoje (29 do corrente) começam a seguir carreira para os Apipucos os dous omnibus Sant'Anna e Santo Antão; o primeiro partirá do Recife as 4 horas e 1/4 da tarde, e o segundo as 5 horas e 1/4, voltando dos Apipucos um as 7 horas e 1/4 da manhãa, e outro as 7 e 3/4. Em todos os dias uteis são estas as horas da partida.

— Vende-se meia legoa de terra em quadro, na freguezia de Agua Preta, terreno todo de varzeas, regado por tres riachos bastante fortes, á margem do rio Una, e defronte da quarta estação da via ferrea: quem pretender compra-lo, pode dirigir-se nesta praça ao Sr. Herculano Deodato dos Santos, na rua do Cabugá, e ao Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua da Praia, e no Rio Formoso ao Sr. José Pereira Lins.

— Previne-se pelo presente que ninguem faça negocio algum por compra ou hypotheca da casa terrea n. 13, sita na rua de Santa Cruz, visto como se acha ella embargada judicialmente, e existe em juizo uma acção contra a sua proprietaria Antonia Maria de Jesus para haver o pagamento de mais de metade do valor da parte que a mesma possue em dita casa, na qual tambem estão aquinhoados dous orphãos; e para que ninguem se chame a ignorancia se faz o presente annuncio.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta da cozinha de uma casa estrangeira; na rua Nova n. 21, loja de F. J. Germann.

Attenção.

Quem precisar de uma escrava que sabe cozinhar e mesmo engommar alguma cousa, dirija-se a rua da Gloria n. 18, que achará com quem tratar.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 29 do corrente, ás 9 horas da manhãa, haverá sessão ordinaria do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 27 de abril de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

Nestes dias feixa-se infallivelmente o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18: as pessoas que desejarem ficar com um fiel e perfeito retrato approveitem a occasião.—O photographo, *F. Villela.*

Augusto Elisio de Castro Fonseca convida a todos os seus amigos e os de seu finado pai Manoel da Fonseca Silva, para que se dignem comparacer no dia 30 do corrente pelas 7 e meia horas da manhãa na igreja matriz da Boa-Vista, afim de ouvirem uma missa e assistirem ao memento que alli deve ter lugar por alma do mesmo Manoel da Fonseca Silva. Outro sim convida aos Srs. sacerdates que neste dia quizerem celebrar por alma do mesmo Fonseca a alli comparecerem das 6 as 8 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

Francisco Mamede de Almeida e Manoel Barreto Cavalcanti Lins, pungidos do mais doloroso sentimento agradecem cordialmente a todos os Srs. que se dignaram assistir ao funeral do seu mui prezado primo, amigo e irmão José Cavalcanti Lins, e acompanharam os restos mortaes do mesmo até o cemiterio publico. Ao mesmo tempo convidam aos mesmos senhores para ouvirem a missa do setimo dia, que deve ser celebrada na capella do cemiterio no dia 1· de maio, ás 7 horas da manhãa.

CAIXEIRO.

Offerece-se um moço com boa forma de letra, e pratica da escripturação por partidas simples, para caixeiro de qualquer escriptorio ou armazem de trapiche, do que já praticou: quem precisar, annuncie para ser procurado.

— O Sr. R. C. P. queira ter a bondade de vir ou mandar tirar uns penhores de ouro, na rua do Rangel n. 8, isto no prazo de 3 dias, contando da data deste, do contrario serão vendidos para pagamento, ficando o mesmo senhor acima responsavel pelo resto que faltar.

☞ 86-EMFRENTE A MATRIZ DA BOA-VISTA-86

Recebe-se bixas de Hamburgo vindas por todos os vapores da Europa, as quaes tanto se vende como se alugam, amola-se todo o ferro cortante, bota-se ouvidos em armas de espoletas.

☞ Engomma-se roupa com promptidão, preços razoaveis: defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

— José Carneiro retira-se para o Rio de Janeiro.

Tintura de paracary do Pará,

Esta tintura tão conhecida hoje no Pará e que tão grandes effeitos tem prestado a humanidade. Acha-se hoje á venda na botica do largo do Carmo, por te-la recebido do Pará. Esta tintura faz se recommendada nos ataques de asthma aguda ou chronica, suppressão da menstruação ou falta della, dores syphiliticas, defluxões com affecção do peito, nas molestias de pelle, nas mordeduras de cobras e outros animaes venenozos etc.

N. B. Cada vidro acompanha um impresso com as molestias e a maneira de tomar.

— Roga-se aos credores da massa fallida de caminha & Filhos desta cidade que façam o favor de mandar a conta corrente dos negocios que tiveram com os mesmos fallidos ate o dia 15 de março de 1860, no prazo de 8 dias, em casa dos depositarios geraes rua da Cruz n. 10, para se poder verificar os seus creditos.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enermidades

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa tem o seu escriptorio de advocacia na camboa do Carmo n. 10, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabelia dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de *todas as qualidades como lojas*, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Aluga se ou vende-se um preto de idade, muito proprio para alguma cocheira ou outro qualquer serviço que não seja muito pesado: quem o pretender, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 36, segundo andar, ou a travessa do mesmo nome n. 9, que acharão com quem tratar.

— Precisa-se saber noticias de Francisco de Viveiros da Costa Amorim: quem souber e quizer da-las, pode entender-se na rua da Madre de Deos n. 36, segundo andar, ou na travessa do mesmo nome n. 9.

— José Antonio Barbosa retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— A pessoa que annunciou por este jornal n. 97, precisar de 2:500$ sob garantia em predios nesta cidade, dirija-se a rua Nova, loja n. 36.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo, tempo o doente e o medico.

O dposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Aviso a quem interessar.

O laboratorio de lavagem na casa de banhos do pateo do Carmo suspende os seus trabalhos por 15 dias em consequencia de molestias sobrevindas a uma parte das trabalhadeiras. As pessoas que não poderem soffrer esta demora, hajam de mandar buscar a sua roupa, que lhes será entregue no estado em que estiver.

— Precisa-se arrendar uma olaria que seja á margem do Camaragibe: quem tiver para este fim, dirija-se ao pateo do Carmo n. 14.

— Acha-se justa e tratada a taberna da casa terrea n. 17, na rua do Socego, no Campo Verde, pertencente a Antonio Ignacio Pereira Rosas e sua mulher; se alguem se julgar com direito a mesma casa, compareça no pateo da Santa Cruz n. 70, taberna, no prazo de 3 dias.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da Capunga.

— Christovão Guilherme Breckenfeld, cidadão brasileiro, vai a Lisboa no proximo vapor.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27.

L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Asylo de mendicidade.

Tendo a associação commercial beneficente de mandar publicar os nomes dos Srs. que subscreveram para este pio estabelecimento, e não tendo alguns desses senhores realisado ainda a entrada da somma com que se dignaram subscrever a mesma associação roga-lhes queiram realisar tal entrada até o fim do corrente mez, afim de que ella possa cumprir aquelle dever.

Os Drs. em medicina Prudencio de Brito Cotegipe e Manoel Alves da Costa Brancante, continuam a residir na rua do Imperador n. 11 B, onde podem ser procurados a qualquer hora do dia ou da noite para o exercicio de sua profissão. Especialidades partos e molestias syphiliticas.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinha, e outra para engommado, dando-se preferencia a escrava; a tratar na rua do Imperador n. 15.

— O abaixo assignado comprou a taberna sita no pateo de Santa Thereza n. 39 ao Sr. Manoel Maximiano Rodrigues, se alguem se julgar com direito a ella reclame no prazo de 3 dias para ser attendido. Recife 22 de abril de 1860.—Aureliano Luiz Alves.

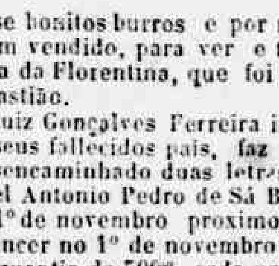

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente coronel Sebastião.

— João Luiz Gonçalves Ferreira inventariante do casal de seus fallecidos pais, faz sciente que tendo-se desencaminhado duas letras aceitas pelo Sr coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, uma vencida no 1° de novembro proximo passado, e a outra a vencer no 1° de novembro do corrente anno: e da quantia de 500$ cada uma, apressa-se em fazer publico esta occurrencia, para que ninguem faça transacção com ditas letras, que pertencem ao casal dos pais do annunciante.

— Vende-se um optimo piano novo e de muito boas vozes, tambem se troca por uma escrava de meia idade: na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 14.

— Precisa-se alugar uma escrava ou ama forra, que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz, loja de calçado n. 14.

— Antonio Fernandes Duarte Almeida, vai a Europa.

— A pessoa que precisar de uma casa na Passagem do Manguinho, dirija-se ao Manguinho, venda da calçada alta.

— Os credores de Lima & Martins são convidados a apresentarem suas contas na loja da rua Nova n. 6 até o fim do corrente mez.

Ortelão.

Precisa-se de um ortelão que saiba perfeitamente o seu officio, e paga se bem: a fallar na Ilha dos Ratos com o Sr. engenheiro Mello Rego.

— Gratifica-se generosamente a quem pegar o preto José, que foi escravo do Sr. Dr. Lobo Moscoso, e vendido ao Sr. Antonio da Costa Alecrim, o qual tem os signaes seguintes: alto, secco, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, e costuma a fallar serrado; fugio no dia 16 do corrente, de pedras de Fogo, não conduzio roupa nenhuma senão a do corpo, calça azul e camisa branca velha: quem o pegar, entregue na cidade de Recife, na rua da Guia n. 7.

— Precisa-se de um preto que não seja muito moço para serviços domesticos de uma casa estrangeira: a tratar na rua da Crus n. 4.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$	sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$	Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$	Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$	Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$	Ditas de fustão brancas e de cores	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200	Ceroulas de linho e de algodão	$
Dito liso preto e de cores, covado	$	Capellas brancas para noivas muito finas	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000	Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500	Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000	Ditas de seda para menina, par	1$600
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000	Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000	Velludilho de cores, covado	1$200
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$	Velbutina de cores, covado	$700
Tiras e entremeios bordados	$	Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Mantas de blonde brancas e pretas	$	Ditas de seda idem idem	1$000
Ditas de filó de linho pretas	$	Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Chales de seda de todas as cores	$	Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$	Ditos de velludo muito finos	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900	Lenços de seda rôxos para senhora	2$500
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$	Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Casemiras idem idem idem	$	Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Gollinhas de cambraia a	$640	Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Chales de touquim brancos	$	Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$	Setim liso de todas as cores covado	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	2$500	Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$	Relogios e obras de ouro	$
Saias balão de varias qualidades	6$000	Cortes de casemira de cores a	5$000
Tafetá rôxo, covado	$500		
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280		
Cassas francezas de cores, vara	$500		
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800		
Um completo sortimento de roupa feita			

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Scott Wilson & C. mudaram o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 21, primeiro andar

— Precisa-se de uma escrava boa para o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bem: na rua da Mangueira n. 11, Boa-Vista.

= Precisa-se de uma criada portugueza que seja de boa vida e costumes, sabendo engommar e costurar, só para uma pessoa tambem portugueza: quem estiver nestas circumstancias, declare sua morada para ser procurada.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattes Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Flores de cera em cinco lições.

O artista José Ricaud, recentemente chegado da côrte, offerece ao publico em geral e em particular ao bello sexo, seus lindos trabalhos de cera e lãas. Dá lições em casas particulares: exposição dos quadros, na rua do Cobugá n. 3 A, casa do horticultor francez.

— Arrenda-se o engenho Outerão, sito na freguezia da cidade da Victoria, distante da praça 9 legoas; quem o pretender arrendar, dirija-se ao engenho Novo de Iguarassú, a tratar com Francisco Virissimo do Rego Barros.

DENTADURAS A SUCÇÃO

ou

Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— As pessoas que tiverem contas contra o Sr. W. W. Stapp, consul dos Estados-Unidos, terão a bondade de apresentarem no mesmo consulado até o dia 28 do corrente. Recife 18 de abril de 1860.

— Na cocheira pequena da rua da Roda ha todos os dias as 7 horas da manhãa, leite de vacca, puro, pelo preço de 400 rs. a garrafa.

— Douphant, Maurisse vão para fóra da provincia.

= Levernois, Laurant vão para fóra da provincia.

= Francisco Mendes Rodrigues vai á provincia do Ceará a negocio.

= Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e dá fiança a sua conducta: na rua da Lingoeta n. 10 se diz quem quer.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Arrenda-se o engenho denominado Jussará de Sant'Anna, sito na freguezia de Ipojuca - este engenho tem excellentes terras para toda e qualquer ordem de cultura, e com possibilidade para safrejar em grande escala, e fica distante ao porto de embarque uma legua: a tratar com o seu proprietario o Dr. Ignacio Nery da Fonceca.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de prata e ouro: na rua Direita n. 60, primeiro andar.

— Os terrenos alagados de marinha entre a ponte de Motocolombó e Embiribeira, a sua extensão é de mil e tantas braças, estão aforados pelo governo desde 1846, ha vinte tantos foreiros que pagam de fôro a fazenda cento e tantos mil réis por anno; a camara de Olinda aforou todos aquelles terrenos em 15 de outubro de 1857 ao Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca pagando o mesmo senhor o foro de 30$ por anno, o Sr. Dr. Ignacio armado daquelle aforamento atropella ao foreiro com a chicana, devendo ir chicanar com a fazenda que é quem tem o dominio.

— João Elias da Cunha ratira-se para o Rio de Janeiro.

Perdeu-se

na noite de 25 do corrente um alfinete de pedras finas, feitio de cestinha: quem o tiver achado, querendo restituir, queira leva-lo a rua Direita n. 104, que se lhe dará seu importe.

— Aluga-se uma escrava parda que serve bem uma casa de familia, cozinha e sabe a rua para fazer as compras: quem precisar, dirija-se a travessa do Carmo, sobrado n. 2 ao lado da rua do Fogo.

= Antonio Fernandes Duarte Almeida vai a Europa, e deixa por seus bastantes procuradores, seu mano e socio o Sr. Francisco Fernandes Duarte, o 2.° os Srs. Antonio José Pires & C., e o 3.° o Sr. Joaquim José Gomes de Souza.

= Na loja do Arantes vende-se borzeguins para homem a 5$ o par, ditos para senhora a 2$, ditos para meninos e meninas a 1$, sapatões de bezerro, ditos de lustre a 3$, meios borzeguins para homem a 3$, ditos para menino a 3$.

— Precisa se de um pequeno portuguez com alguma pratica de taberna ou mesmo destes ultimos chegados: na rua Imperial n. 39.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, para acabar de criar um menino de 4 mezes, o qual é muito manso, promette-se o bom tratamento; a tratar na praça da Independencia n. 1 e 3, ou na rua estreita do Rosario n. 35.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 79, loja.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que pederão necessitar.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguès faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho, que continúa no exercicio de sua profissão: tira dentes com a maior rapidez possivel a 2$ e a 3$, sendo em casa e fóra della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$, e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 16$, sendo para fóra da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

Collegio do Bom Conselho, rua do Hospicio n. 19.

O director resolveu modificar o art. dos estatutos do seu collegio em que pede 10$ mensaes pelos alumnos externos, exigindo d'ora em diante 20$ por quartel.

As aulas preparatorias são regidas por professores habilissimos e de reconhecido merito.

— Uma pessoa ainda arrumada e com bastante pratica de commercio e com boa lettra, se offerece para caixeiro de qualquer casa commercial preferindo de grosso ou escriptorio, dá fiador a sua conducta no caso preciso: quem o pretender dirija-se á rua do Queimado n. 63 em carta fechada com as iniciaes O. P. G.

Attestado.

Rheumatismo no joelho da perna direita

Eu abaixo assignado declaro, que achando-me gravemente atacado de *rheumatismo no joelho da perna direita* por mais de 2 annos, o qual me privava de dormir, e applicando varios medicamentos não foi possivel obter melhoras algumas, e ultimamente recorri ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, e no pequeno espaço de 24 dias fiquei perfeitamente bom. E por ser verdade, passei o presente attestado, o qual vai por mim assignado para ser conhecido publicamente. Rua do Ouvidor n. 10, Rio de Janeiro.

Luiz Venancio da Rocha Vianna.

Tributo de gratidão.

Inflammação na bocca do estomago.

Uma minha escrava padecia ha bastante tempo uma *forte inflammação na bocca do estomago*, acompanhada de *falta de respiração, muito cansaço e dores pelas costas*, tudo procedido da mesma inflammação, e com muitos remedios que tomou e applicou, nunca pôde obter melhoras; ultimamente com as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, tive a satisfação de a vêr perfeitamente boa em 33 dias, pelo que tributo ao dito senhor meus sinceros agradecimentos. Rua do Senhor dos Passos n. 47, Rio de Janeiro.

Antonio José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

TRATAMENTO

SEM RESGUARDO, NEM INCOMMODO.

Inflammação do estomago.

Não posso deixar de tributar os meus devidos louvores ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, pois que por meio de tão precioso remedio fiquei curado da *inflammação do estomago*, da qual padecia ha mais de 10 annos, por cuja causa soffria *falta de respiração, cansaço e muito fastio*; e não tendo já esperança de ficar melhor, acho-me agora perfeitamente bom, depois de 40 dias da applicação das ditas *chapas*. Por isso cumpro com o meu dever, fazendo a presente declaração em signal de minha sincera gratidão. Rua do Sacco n. 53, Rio de Janeiro.

Agostinho Pereira Cardoso.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— Na botica de João da C. Bravo & C., precisa-se de caixeiro.

— Precisa-se alugar um sobrado de dous ou tres andares, que seja no bairro de Santo Antonio, a tratar na praça da Indepencia n. 37 e 39.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar na rua Cabugá n. 3 no segundo andar.

Hotel do Rosa

12 — Rua da Quitanda — 12

NO

Rio de Janeiro,

Este antigo e bem acreditado estabelecimento não só offerece aos Srs. viajantes excellentes commodos e um tratamento tão bom como nos melhores da Europa, como tambem aos amadores de bilhar, ricas mesas em que possam se recrearem nas horas vagas. O proprietario confiado na fama que sua casa tem sabido grangear, tanto dos numerosos estrangeiros como mesmo nacionaes, que tem tido a honra de hospedar, espera continuar a merecer a confiança das pessoas que visitarem a côrte do imperio.

— Precisa-se para uma casa de pequena familia, de uma escrava que faça o serviço diario e compras, com aceio e fidelidade, paga-se bem: na rua dos Prazeres nos Coelhos, casa de portão com dous leões.

— Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio que dissolveram a sociedade que tinha com o Sr. Manoel Marques de Abreu no estabelecimento da rua da Cruz n. 15, sob a firma de Abreu & Carvalho, ficando o socio Carvalho com o dito estabelecimento e admittindo para seu socio o Sr. Vicente Ferreira Pinto, ficando d'ora em diante gyrando na firma de Pinto & Carvalho. O mesmo declara que dito estabelecimento nada deve, porém se alguem se julgar credor da extincta firma de Abreu & Carvalho, apresente-se no praso de 3 dias a contar da data deste, depois não se admitte reclamação alguma. Recife 26 de abril de 1860. — Vicente Ferreira Pinto.—José Antonio de Carvalho Junior.

Um armazem.

Transfere-se por 3 annos o arrendamento do famoso armazem n. 13, na rua da Cruz no Recife: trata-se no Forte do Mattos, largo do trapiche do algodão n. 18.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de pharmacia, para a praça ou para o mato: quem precisar, dirija-se a rua da Imperatriz numero 13.

— Francisco José Pereira Borges vai a Europa.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva; na rua das Aguas-Verdes n. 22, segundo andar.

— Desappareceu hontem, 25 de abril, um menino pardo, de nome Pergentino, idade 11 annos, levando chapéo de feltro de côr parda: quem delle tiver noticia ou o pegar, dirija-se a rua das Aguas-Verdes n. 50, ou a Santo Antão a seu pai Caetano José Ferreira, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro que tome conta de uma taberna por balanço, e que dê fiador a sua conducta: a pessoa que estiver nestas circumstancias, appareça nas Cinco Pontas n. 11.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar para uma pequena familia: na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40, que se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado faz vêr aos credores da massa fallida de Marcolino da Costa Raposo, que se acha em dia com o mesmo senhor, como prova com os recibos que delle tem em seu poder, pois sendo o mesmo Sr. Marcolino reforçante de uma letra pertencente a Antonio José Moreira Pontes, esta foi paga pelo Sr, José Carlos Ferreira como endossante da mesma letra, como consta do recibo passado pelo possuidor.

Leonidas Tito Loureiro.

Attenção.

Offerece-se um rapaz para caixeiro de armazem ou outro qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta, e tem boa letra: quem quizer delle se utilisar, deixe carta fechada com as iniciaes J. M. M. E. A., na praça da Independencia ns. 14 e 16.

Sociedade Bancaria,

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela fórma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes:

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descantar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte: até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

Ás pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, e este capital estará duplicado naquelle periodo.

Compras.

— Compra-se uma escrava propria para ama de leite, e se tiver cria compra-se tambem: quem tiver, dirija-se a rua das Cruzes n. 41, loja.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 5.

Constante-mente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Compram-se taboas velhas de qualquer qualidade: na rua Nova, loja de louça defronte da cocheira do Adolpho, se dirá quem compra.

Vendas.

— Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos com uma filhinha de 3 mezes, sabe engommar com perfeição o que se garante, cose, faz labyrintho e cozinha, e vende-se tambem uma mulatinha de 4 annos: quem pretende-los, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Milho e farelo.

Vende-se milho a 4$ o sacco, e em cuia a 240, farelo a 5$500 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se uma carroça e um boi novo ja feito ao serviço desta praça, muito bom e conhecido: na rua da matriz da Boa-Vista n. 15.

Na rua do Queimado n. 33, loja esperança.

vende-se uma flauta de ebano, guarnecida de maellechart, com 10 chaves, systema Bohemio, muito bem acabada, por 50$, assim como um violão de jacarandá, de chaves, marchetado de madreperola, obra prima, por 50$, rosarios de madreperola proprios para presente no mez proximo mez de devoção) a 5, 6, 8 e 10$ cada um, e estão-se acabando, graxa franceza para sapatos a 640 rs. o pote, (especial desta loja), tinta azul e preta, ingleza, inteiramente liquida, a 500 rs. o pote, pennas de aço o melhor possivel, tendo a propriedade de, quanto mais velha em se escrevendo, melhor fica, e muitos objectos necessarios.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

GRANDE

e variado sortimento de roupas feitas

Na loja da rua Direita n. 87.

Ricos sobrecasacos de panno muito fino a 25 e 28$ paletots de fustão brancos e de cores a 5$, ditos de alpaca de seda a 5$, ditos sobre a 6$, ditos de brim a 3$500 e 4$. ditos de esguião de algodão branco a 3$200, calças de brim de linho de cores a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas brancas a 2$, cortes de collete de gorgurão de seda a 2$600 e 3$, ceroulas de bramante francezas a 1$600, gravatas de gorgurão, chamalote, setim e groz a 1$, ditas de rede a 1$400, chapeos francezes a 8$ e 8$500, ditos de casemira a 3$800, ditos de castor, copa baixa, a 10$, chapeos de sol de panno, cabo de canna com astea de balêa, a 2$500, por ter grande porção, cortes de brim de algodão a 900 rs., saias a balão a 6$500, esguião de algodão com duas larguras a 400 rs, colletes de gorgurão de seda a 5$, mantas de seda a 2$500, meias cruas a 2$500, 3$200 e 4$, e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar; a ellas, antes que se acabem: sapatos de trança feitos no Porto a 1$600.

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polorezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chites escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda p[illegible] casamentos.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

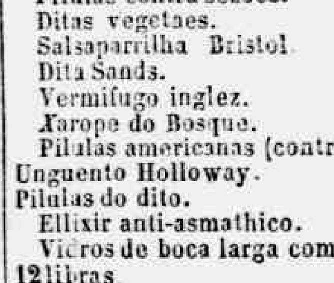

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$, ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhoa para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento mandase aprômptar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

— Vende-se um optimo engenho de fabricar assucar, moente e corrente, todo de varzeas de massapê e paul, na freguezia de Ipojuca, de excellente producção: quem o pretender, dirija-se a loja de José Victorino de Paiva, na rua do Cabugá n. 2, que dará toda e qualquer informação.

— Na cidade do Rio Formoso vende-se a propriedade denominada—Quina—Já é casa de negocio ha muito, e deve offerecer muita vantagem por ficar no pateo da feira: os pretendentes podem dirigir-se ao proprietario do engenho Estrella, ou aqui no Recife, na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 32.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer hora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

XAROPE

DO

BOSQUE.

Ainda continua-se a vencer o verdadeiro, e verdadeiro, e afiança-se ser do proprio autor: na betica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53.

Milho muito barato,

em saccos grandes: vende-se no armazem de Travasso Junior & C., na rua do Amorim.

— Vende-se uma mulata com uma linda cria e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira, e um bonito preto muito moço e robusto, e mais uma mobilia completa do ultimo gosto: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Rua da Imperatriz n. 14.

Calçado para homem.

Na loja da viuva Dias Pereira & Avellar, vendem-se a dinheiro calçados francezes, pelos preços seguintes:

Borzeguins de verniz, de Nantes, para homem a 7$000.
Ditos ditos, de Pariz, idem 5$.
Ditos de bezerro taxiados, idem 8$500.
Ditos de dito e pellica, idem 8$000
Ditos de castor, idem 8$.
Botins de bezerro, idem 7$.
Sapatões de vaqueta taxiados, idem 6$.
Ditos de lustre e borracha, idem 4$.
Ditos de bezerro, borracha e fitas, idem 4$.
Sapatos de verniz de sola e vira, idem 5$.
Ditos de bezerro idem idem, idem 4$500.
Ditos de feltro, idem 640.
Ditos do Aracaty, idem 800 rs.

Calçado para senhora.

Borzeguins para senhora 3$.
Sapatos de lustre, Lisboa 1$.
Ditos de marroquim, francezes 1$.
Ditos de setim branco 1$.
Ditos de dito de cores a 320 rs.

Calçado para menina.

Borzeguins para meninas a 2$500.

Vendem-se na antiga loja de calçado francez do aterro da Boa-Vista, hoje Imperatriz n. 14.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	Retenção de ourina.
Dureza no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no ventre.	Symptomas secundarios
Ditas no figado.	
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprômptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazandas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em-caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—Antonio Gil—Alexandre Herculano — A. G. Ramos— A. Guimarães—Augusto de Lima—Antonio de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho— J. G. Lobato Pires — J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto— José Maria Latino Coelho—José da Silva Mendes Leal Junior—Julio de Castilho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel —J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha—L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—Carlos José Barreiros.—I. F. Silveira da Motta Rodrigo Paganino.

O ARCHIVO UNIVERSAL começa com o terceiro volume o segundo anno da sua existencia; conseguio pois vencer uma das maiores difficuldades com que os jornaes litterarios de Portugal teem de luctar, e venceu com honra, satisfazendo com a maior pontualidade todos os compromissos, um periodo extremamente perigoso para as publicações desta natureza.

Incetando o seu segundo anno, como não altera o systema seguido até agora, o ARCHIVO UNIVERSAL não apresenta programma novo; hoje como no principio appella para o futuro; com a differença porém de poder tambem invocar em seu abono o passado, que já conta; as sympathias que tem obtido, os bons escriptos que tem apresentado, e a regularidade da sua publicação. Para os que conhecem a attribulada existencia do jornalismo portuguez, para os que sabem quantas desconfianças é necessario desvanecer, quantas suspeitas affastar, quantos embaraços remover, para conseguir uma vida mais larga; este tirocinio é uma grande conquista e um bom agouro de prosperidade.

Registra-o o ARCHIVO mais como um incentivo, do que como uma gloria, mais como uma esperança, do que como uma victoria. A animação que recebeu obriga-o a continuar como até hoje, empregando todos os esforços e empenho, toda a solicitude e desvello para se conservar digno dos seus intuitos e da sua época.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre quaesquer destes assumptos, este periodico publica-se regularmente todas as terças feiras em folha de 16 paginas em bom papel e typo, completando todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontespicio competentes.

Assigna-se em Pernambuco, á rua Nova n. 8, unica agencia.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDIGO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

Engenho.

Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

— Vende-se uma negrinha com 8 annos de idade: na rua Imperial n. 59.

= Vende-se um carro de conduzir generos, e um boi manso e bom para o serviço, por preço muito em conta: na rua Nova n. 48.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

ESCRAVOS Á VENDA.

Vendem-se 12 escravos na rua do Imperador n. 21, terceiro andar, sendo 3 negras engommadeiras, 1 mulata muito bonita, 4 negros moços para todo serviço, 1 moleque de 13 annos, 1 mulatinho de 10 annos, 1 mulatinha de 12 annos, e 1 negrinha de 14 annos vendem-se baratos para acabar.

MIUDEZAS
Loja do Ramalho.
Rua Direita n. 83.

Agulhas francezas curtas e compridas a 200 rs. a caixa, grampas a 40 rs. o maço, colchetes em cartão a 60 rs., grampas em caixinha a 80 rs., retroz preto e azul ferrete a 100 rs. a oitava, pentes para atar cabello a 120 rs., pentes de balêa para alisar a 240, ricos pentes de massa virados para atar cabello a 1$500, ditos com o lavrado lourado a 2$500, galão de linho proprio para enfeitar casaveque a 100, 120 e 160 rs. a vara, franja de linho brancas e de cores a 120, 160 e 200 rs. a vara, botões para punho a 240 rs. o par, ricas gollinhas de contas pretas e de cores, feitas de contas, a 1$500 e 2$, sinturões de borracha a 500 rs., bicos pretos de seda muito finos a 160, 240, 320 e 500 rs. a vara, ricos enfeites de vidrilho pretos e de cores a 2$500, 3 e 4$, peças de renda fina a 600, 700 e 800 rs., fita branca e preta com colchetes propria para vestidos a 400 rs. a vara, meias pretas para senhora a 240 o par, cartas francezas a 240 o baralho, luvas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, trança de linho com caracol a 240 a peça, enfiadores brancos para espartilho a 100 rs., ditos pretos de seda a 160 rs., botões muito finos para calça a 240 a groza, calçadeiras de bufalo a 640, pentes de alisar com espelho e escova a 500 rs., superiores bicos e rendas da Ilha, de 1 dedo até 1 palmo, a 200 rs. até 600 rs. a vara, pentes de travessa para meninos a 800 rs, colheres de metal do principe para tirar assucar a 400 rs., oculos de balêa muito finos a 1$, tesouras muito finas com o aro envernisado a 500 rs., ditas grandes proprias para cortar vestidos a 1$, obreias proprias para as namoradas a 200 rs. a caixa; alem destes objectos, encontrará o publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado, tendente a miudezas, e por menos do que em outra qualquer parte; dão-se amostras de tudo, e tambem se manda levar os objectos em casa de familia para as senhoras escolherem.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da China, ditos de sapoti, de fructa-pão, de limão para cercas, de café e de outras muitas qualidades: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carroll.

= Vendem-se saccos com milho, pelo diminuto preço de 4$ por cada uma: na rua da Madre de Deos, armazem n. 10.

Camisas inglezas.
Pregas largas.
Goes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46, frente da loja amarella.

Acaba de chegar na bem conhecida loja de Goes & Bastos, um grande sortimento das muito desejadas e verdadeiras camisas inglezas, com peito de linho e pregas largas, já bem conhecidas pelos freguezes deste estabelecimento, as quaes camisas ha muito se estava esperando, e por ter grande porção, temos deliberado, para melhor agradarmos os freguezes, vende-las pelo diminuto preço de 36$ por duzia.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Presuntos para fiambre.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.
Machinas de coser, grandes e pequenas, de differentes autores, de um modello inteiramente novo, por preço commodo.
Salsa parrilha em frascos grandes e pequenos, muito bem acondicionada.
Pilulas vegetaes (verdadeiras.)
Verme fuge.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

NOVO DEPOSITO
DE
CAMAS DE FERRO.
Rua da Imperatriz n. 73

Neste estabelecimento recebeu-se ultimamente, em direitura da Europa, um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, e de todas as qualidades, e dos mais lindos modelos, tanto de uma como duas pessoas, com armações e sem ellas, ditas para meninos com varandas e sem ellas, e berço de ferro, que tudo se venderá por preço commodo, tanto a retalho como em porção.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vendem-se todos os accessorios para estabelecer-se uma grande padaria, sendo cylindro, machina de trabalhar com cavallo, masseira, tendedeira, taboas, pás, bilhas, toalhas, etc., tudo novo; vende-se á prazo: a tratar no largo do Terço n. 32, sobrado.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

= Vende-se espirito de vinho a 2$240 a canada, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 640, gomma de araruta a 140, cerveja a 500 rs. a garrafa, charutos suspiros a 2$500 meia caixa, lanceiros a 3$500 a caixa, aprasiveis a 3$: na taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 18, parede-meia da fabrica de chapeos.

— Vende-se continuadamente farinha de mandioca, milho e farelo de Lisboa, em saccos grandes, e muito superior qualidade: na rua do Rangel n. 62.

Havana

Legitimos charutos de Havana marca Londres a 12$ o cento: no Centro Commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Cigarros

de superior fumo do Pará: no Centro Commercial rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

— Vendem-se dous escravos, um cabra e outro crioulo, ambos de bonita figura, sadios e proprios para todo o serviço, tanto de campo como de casa, ou outro que se queira, o primeiro representa ter 26 annos de idade, e trabalha bem de enxada, pelo que é optimo para esse serviço por ter dedicação a elle; o outro representa ter 16 annos de idade, é official funileiro, e tambem trabalha em serviço de campo: quem os quizer comprar, ambos ou separados, pode ir a rua Imperial n. 64, das 6 horas da manhãa ás 10, e das 2 da tarde até a noite

— Na rua do Imperador, taberna do Campos, ha para vender e alugar, em pequenas e grandes porções, bichas hamburguezas chegadas em todos os vapores.

Uma carroça

com pipa para conducção d'agua: compra-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

= Vende-se um sellim inglez com seus pertences, tudo em bom estado: a tratar na rua do Sebo n. 11.

— Vende-se uma preta da Costa, boa quitandeira: a tratar na loja da rua do Passeio n 7.

— Vende se uma fabrica de fazer velas de carnauba: no caes do Ramos, sobrado de um andar confronte ao guindaste.

— Vende-se um bom piano: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

PECHINCHA
sem igual

Cortes de chita franceza larga para vestido a 2$ o corte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Maria Lopes.

— Vende-se no Corredor do Bispo, sitio junto a fabrica de ferreiro, um boi manço e gordo proprio para carroça.

SINETES PARA MARCAR ROUPA
22 RUA DA IMPERATRIZ 22

Pechincha para acabar.

Vendem-se lãazinhas de cores para acabar a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Maria Lopes.

Uvas

muito doces e grandes a 1$ a libra: no deposito da rua estreita do Rosario n. 11, ao pé do becco.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6, ha marmelada superior a 640 a libra.

Breu em barris

Vende Manoel Fernandes da Costa & C., no seu deposito de sabão na travessa da Senzalla Velha n. 136.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Poço, da freguezia da Luz, em principio de março deste anno, o preto Ignacio, cujos signaes são os seguintes: idade 30 annos. pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, cara chata, faltam-lhe alguns dentes da frente, é barbado, olhos pequenos, quando falla balbucia por tal modo que parece gago: n'uma das mãos falta-lhe um pedaço do dedo anullar. Este negro foi comprado ao Sr. tenente-coronel Dimas, irmão do Sr. conego Pinto de Campos: pede-se a captura do referido negro, e a entrega delle a seu senhor no engenho supra, ou ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, no Recife, rua do Cabugá n. 3, de quem receberá o apresentante uma gratificação generosa

Attenção.

Fugio da rua Direita n. 6 um cabra de nome Antonio, que diz ser filho da cidade de Goianna, e consta que ahi foi visto, e não se sabe se dahi tomou outro destino, é um pouco alto e reforçado, é fulo e terá de idade 60 e tantos annos, falla bem e é bastante esperto, e um pouco adulador: quem o preder e o levar a casa de seu senhor, receberá a gratificação de 50$ livre de despezas.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

Litteratura.

Uma loucura.

IV

Era uma das mais bellas manhãas de agosto, Quiteria sentada junto de uma janella, com a roca, outr'ora da filha e agora sua companheira inseparavel, entretinha a vista pensativa, no balouçar das arvores. Dava-lhe o sol de chapa no rosto consumido. Olhava sem querer para o mar, e como passada de espanto desviava d'elle os olhos.

— Bemdito seja Deus, está fazendo um anno que te foste! E teu pae!.... já lá vão tres mezes e ainda não voltou! Seja o que Deus quizer, que á sua conta andamos todos!....

Descobre uma velinha já proximo do porto.

— Se fosse o seu barco....

Esperança! que seria a vida sem ella! Espera a esposa pelo innocentinho que lhe ha de chamar mãe; espera o mancebo pela esposa que o ha de fazer pae; espera o infeliz pela morte, e o moribundo pelo céo! Esperança! És verdura que até ruinas e jazigos enfeitas!

Os campos acobertados de seáras respiram festa; o mar doirado como ellas, como ellas revolvendo-se em mansas ondas com suave ruido, ressumbra contentamento; só para a pobre mãe não ha calor nem festa na natureza!

Bateram á porta!.... que presentimento!.... Corre....

E' o bom velho! e não vem só.... traz-lhe a sua Anna pela mão.

A mãe adevinhou-a, não a conheceu: tanto a pobrezita trazia o rosto encuberto com o lenço, inclinado com a vergonha, transtornado com a luta intima da dor e da alegria.

Quiteria não lhes póde fallar, cahe n'uma cadeira amortecida. Sebastião, abraçando a mulher não larga ainda a mão da filha, parece que tem medo de tornar a perdê-la! Esta, de joelhos, sepulta no regaço materno gemidos e soluços.

O' tu, cujo pincel inspirado fez da parabola do filho prodigo uma historia, um drama, e uma prophecia moral, resurge do sepulcro, pintor sublime da Italia, esqueceu-te a filha prodiga! Vem deixar outro trophéo á natureza, outra gloria á arte, e volta para o seio de Deus a ser coroado segunda vez pelos seus anjos!

— Oh! minha mãe, minha mãe!....

— Filha! minha querida filha!

— Perdão!....

— Deus t'o dê como eu, filha!

— Fiz-vos padecer muito, não fiz?....

— Já me não lembra.... Nunca me senti tão afortunada! E tu, e tu?.... bem se vê que tens chorado muito! Sem a tua mãe, ovelhinha desgarrada, nem eu sei como não morreste!

O ancião depois de deixar correr, em pé, immovel e callado, as torrentes de lava reprezadas n'aquelles corações, sentou-se entre ellas, e apertando as mãos d'ambas, e ajuntando-as entre as suas com muita força, após longo silencio de todos, rompendo com um suspiro de desabafo, assim fallou:

— Mal sabes, Quiteria, o que tenho corrido. Sahi d'aqui sem te dar conta das minhas tenções, porque se Deus m'as não houvesse de abençoar, não te queria ver cahir comigo de tamanhas alturas de esperança. Foi ás Flores, fui ao Corvo: não achando lá o que buscava (n'isto apertava ainda mais estreitamente a mão da filha) segui rumo da Terceira; passei a S. Jorge, de lá ao Fayal, do Fayal ao Pico; cheguei até a trepar lá cima ao cume. Para que?.... não sei.... Queria procurar tudo; até por entre as pedras e moutas espreitava. Parecia-me o mundo deserto. Ja me ia esmorecendo o coração.

Segui para S. Miguel; não era facil n'uma ilha tamanha andar perguntando a todos, por minha filha. Nosso Senhor teve compaixão de mim, e m'a deparou.

Pensando no estado em que a achei, ainda agora não entendo como não endoideci! Sumio o rosto nas mãos, e pedio-me perdão prostrada em terra, diante dos meus pés. Podéra não lhe perdoar eu!.... Deus, diz que perdôa até sete vezes setenta vezes! E então um pae!.... E mais, vendo-a já tão castigada, que até corsarios de Berberia lhes havia de custar a suster o choro.

Trouxe-a comigo, e agora já podemos morrer descansados, que nunca mais se nos ha de perder! Não é verdade, Anna?

Anna não lhe póde tornar outra resposta senão beijar-lhe as mãos muitas vezes.

— Sim, sim, eu bem o sabia, proseguio, Sebastião, foi lição de tremer para ti, e para todos!

— A nodoa que poz na boa fama d'esta casa com o seu desatino, interrompeu a mãe, não se lava com toda a agua do mar; paciencia! A vida passa depressa, e afinal a morte cura tudo. Façamos por nunca mais nos lembrarmos de tal, se é possivel. Apeguemo-nos com a Senhora da Ajuda, que nos dê graça para tanto.

— Sim, nós ainda podemos fazer como se esquecessemos, gemeu o pae; mas o mundo, o *mundo*, esse ruim inimigo que está sempre de mão alçada contra os máos porque são máos, e contra os bons porque são bons! As boccas do mundo, quem é que as póde tapar?!....

Deus meu, Deus meu, que esponja de fel e vinagre para tres almas crucificadas!

Callou-se, vendo pela porta aberta, que pelo caminho que a ella vinha dar, se adiantavam alguns vizinhos, sem duvida para lhe darem as boas vindas e parabens.

— Desviar esta conversação, proseguio elle em voz baixa para as duas. Fazer bom rosto, e amanhãa como nos levantarmos, consultaremos entre os tres o que nos cabe fazer; Deus nos haverá pela noite aconselhado.

Gastou-se a tarde entre conversações de falso riso, e o serão em festa de violas, cantigas e dansares, que os moços e moças da vizinhança vieram fazer na casa até á meia noite.

Pareciam umas pomposas exequias de tres defuntos, cujos rostos pallidos sorriam um sorriso, arremedo de quando eram vivos!

A meia noite, logo que se viram sós, com as portas e janellas bem trancadas, deram largas ao choro que os suffocava, consoaram, e se recolheram para dormir ou velar.

Cada um delles ouvio toda a noite aos outros dous revolver-se, e suspirar, e resar tambem: e com que fervor!

Ao romper do dia foi Anna a primeira que se levantou; entrou mansinho no quarto de seus paes, e vendo-os acordados ambos, tomou-lhes a benção, e os abraçou.

— Bem está, disse o pae, vejamos o que Nosso Senhor vos aconselhou a ambas. A mim, fechou-me o entendimento, que de tantas cousas como andei batalhando desde que me recolhi, nenhuma póde ser.

— A minha idéa, disse então a mãe assentando-se e sem os olhar; a idéa que Deus me poz no coração, é vendermos, como quer que seja, tudo que possuimos aqui, e retirarmo-nos, sem dizer a ninguem para onde, com nosso filho e Anna, para muito longe; onde nos não conheçam: lá, criarmo-lo a elle o melhor que podermos, e ganharmos o céo por boas obras.

— Não, minha mãe, interrompeu Anna, se me dás licença, não ha de ser assim, nem deve ser. Como me havia Deus de perdoar, se eu não fosse castigada de tão feias culpas? e que castigo teria eu d'ellas, indo viver muito estimada entre pae e mãe que tanto me amam!!

Devo amargar desprezos e vergonha até ao fim: em morrendo, terei descanso e consolação. Antes não os quero.

Não me atalheis, meu pae; o que minha madrinha me inspirou, ei-lo aqui:

Nesta ilha ha um hospital pequeno e pobre, mas os pobres que nada teem, acham-no grande e rico, e querem-lhe muito.

Irei para lá ser enfermeira e criada. As noites que havia de levar de vela, aqui, sem proveito, emprego-as em guardar enfermos. As lagrimas que havia de derramar sobre mim, derramo-as sobre elles; quando me virem triste no meio de tantos tristes, não terão que andar folheando na minha vida para o explicarem. Presenciando a morte á roda de mim em tantas mostras differentes, que poderei fazer melhor do que resar?....

O céo terá piedade: talvez por derradeiro, ou me chame antes da velhice que será uma grande esmola, ou m'a deixe gozar serena e alegre como a das santas. Não que eu espere sê-lo como a Magdalena, mas o pezar que me morde cá por dentro é para muito, e as misericordias infinitas, são para todo.

— Pois vai, minha filha, disse a mãe chorando, obriga toda esta ilha a abençoar-te para que nós possamos ainda gloriar-nos de te chamar nossa filha.

— Sim, proseguio o pae lançando-lhe a benção, vai, vai, não consentira eu em que ninguem te nos furtasse, mas a Nosso Senhor entrego-te de boa mente.

D'esta hora ávante não és nossa filha senão só sua. Se nós partirmos antes de ti, cá intercederás pelo descanso da nossa alma; se tu fores antes de nós, chamar-nos-has lá de cima para o pé dos anjos; e nós havemos de ouvir, e obedecer-te.

No dia seguinte já Anna, cortadas por sua mão as formosas tranças, e envolta em trages penitentes que nunca mais havia de largar, estava recebida enfermeira no pequeno hospital da Graciosa.

A sua mocidade, que em tão pouco tempo se havia emmurchecido, alli refloriu para o céo, e deu incriveis fructos de caridade. As pessoas enfermas confiadas aos seus desvelos, não deixavam aquelle asylo de dores sem saudades, pois nelle encontravam além do bom agasalho, que facilitava as curas até o ponto de parecerem milagrosas, consolações, instrucção, moral e conselhos maduros que a *Santa Convertida*, era assim que a chamavam, prodigalisava a todos, com uma eloquencia inspirada, e uma unção verdadeiramente celeste.

Os seus pensamentos eram todos para os seus pobres. O seu viver, de religiosa, ou de emparedada. Do mundo, não via, não ouvia, não queria saber nenhuma cousa; só de seu pae e de sua mãe, que muitas vezes a vinham visitar, e receber d'ella, tambem consolações.

Das duas amigas, uma ao cabo de tres annos veio para o hospital moribunda. Anna que nunca mais soubera dellas, recuou com espanto, vendo naquelle espelho, o horroroso fim que a aguardaria, se Deus, e seu pae, a tempo a não tiveram salvo.

Era a morte prematura e hedionda, resultado da depravação! Recuou, cedendo ao primeiro impulso da natureza, mas tocada da graça voltou para ella, agasalhou-a como a filha e chorou.

Era perdoar. Perdão sublime de christãos!

— E tua irmã?

— Desappareceu.

— Jesus Maria, que não tem pae, que vá á sua procura!.... hei de ir eu, salva-la-hei. Quando? para onde partio?....

— Ha um anno.... para Portugal.... com.... com o Thomaz!.... O malvado, desertou, tornou ainda á ilha.... Enganou-a.... roubaram minha avó de tudo que possuia! Deixaram-nos na miseria, e desappareceram!.... a miseria.... me chegou á lastima que vês....

— Oremos por ambos elles; disse Anna ajoelhando ao pé do leito da agonisante.

Passados tres dias, enterravam-se em duas covas vizinhas, na egreja de Nossa Senhora da Guadalupe dous cadaveres; o da enferma e o da enfermeira.

Ao primeiro, tinham tapado o rosto que estava medonho.... o segundo, parecia sonhar! Ia-se rindo.

O religioso velho, que a ouvia de confissão, todos os oito dias, e que a ajudou a bem morrer, logo que lhe cerrou os olhos, e lhe enlaçou as mãos postas sobre o peito, e viradas para as alturas, foi com a maior pressa, que os annos lhe consentiam, ao casal de Sebastião.

Abrio a porta com alvoroço e exclamou:

— Alegrai-vos que tendes no céo uma santa a proteger-vos.

A mãe alegrou-se, mas entre um mar de lagrimas....

Quinze dias decorreram, já estava abraçada com a sua filhinha.

O pae resistio ainda um anno, indo todos os dias ao nascer e ao por do sol, resar com o menino, da banda de fóra da porta de Nossa Senhora da Guadalupe. No anniversario da sua viuvez, ainda lá foi.... mas não voltou para a pousada...

O innocente, criaram-no as vizinhas. Por ellas veio a saber a historia da sua familia. Homem foi, que em toda a vida se não vio rir!....

LUIZ FELIPPE LEITE
(*Archivo Universal.*)

Variedades.

O QUE É A VIDA!

— Lê-se na *Independencia Belga*:

« No baile ultimamente dado pelo governador da provincia de Bruges, contava-se, entre as jovens senhoras que abrilhantavam a festa, madama de Nieuport.

« No principio da noite esta dama encontrou nos [illegible] um medico do seu conhecimento, M. V... [illegible] Ostende, que, conversando com ella alguns momentos, notou-lhe uma pequena pinta negra na face, e advertio disso a joven senhora, e esta respondeu com indifferença que era uma pequena borbulha.

O doutor observou mais de perto e disse-lhe que a pequena borbulha reclamava cuidados muito sérios, e que lhe aconselhava se retirasse do baile, para applicar immediatamente cataplasmas, o mais quentes que podesse supportar.

Madama de Nieuport rio-se dos sustos do doutor e continuou a entregar-se aos prazeres do baile. Porém o doutor não a perdeu de vista, e, pouco depois, observou que a face inchava e que o mal parecia fazer progressos. Dirigio-se novamente á joven dama e renovou as mais vivas instancias para que se retirasse e acceitasse os seus cuidados. Não a podendo decidir, dirigio-se ao marido e lhe fez conhecer que, na sua opinião, sua esposa devia ser submettida, sem perda de um momento, a uma operação, para se lhe extrahir a parte negra da face.

No meio do ruido da musica e do baile, os dous uniram os seus esforços para convencer a dama em questão. Tudo o que poderam conseguir foi que ella se retirasse e applicasse as cataplasmas.

Na manhãa seguinte madama Nieuport chegou a Ostende, porém o doutor ja lhe não fallava na operação, que era inutil, porque o mal estava muito adiantado.

Algumas horas depois a joven mulher, ainda na vespera tão brilhante de graça e saude, tinha deixado de existir, deixando um marido desolado e tres filhos orphãos de mãe. O terrivel mal que a arrebatou da vida com tão fulminante rapidez era um carbunculo maligno, de que o doutor reconheceu toda a gravidade á primeira vista. »

CONVERSÃO CELEBRE.

Dizem de Berlin em 27 de fevereiro:

Deu-se no grão ducado de Posen o caso raro da conversão de um christão ao judaismo.

Por muitas vezes um homem se tinha apresentado ao rabbino de Meseritz, pedindo para ser recebido israelita; porém o rabbino declarou-lhe sempre que era preciso provar que a conservação era um acto de plena convicção, estranha a todo o interesse particular, por isso que a religião israelita não admitte proselitos senão com esta condição. Sendo dada esta prova, decidio-se a admissão do neophyto. »

CORAÇÃO ADEVINHO.

Diz o *Jornal de Francfort* que em Thuringe, perto de Frankenhansen, se deu o seguinte caso:

Uma criada depois de ter servido 21 annos em casa de um salchicheiro, deixou seu amo, levando comsigo uma somma de 200 thalers, fructo das suas economias. No caminho encontrou dous gendarmes, aos quaes declarou francamente o dinheiro que levava e o medo que tinha de ser roubada na estrada que atravessava o bosque.

Os dous gendarmes animaram-na, dizendo-lhe que o caminho era curto, e a deixaram. Com tudo um dos dous retrocedeu, porque uma voz interior lhe dizia que o roubo, que a pobre mulher tanto temia, era possivel; e, com grande espanto seu, a encontrou assassinada e banhada no seu sangue. O dinheiro que ella levava tinha sido roubado; porém, junto do cadaver, estava uma grande facca ensanguentada.

A forma da faca fez suspeitar ao gendarme que ella pertencia ao antigo amo da victima. Picou o cavallo e dirigio-se a casa do salchicheiro. Alli apeou-se, sentou-se, e, com a maior indifferença pedio um pedaço de pão de salchicha. Durante tempo pôz sobre a mesa a facca ensanguentada, que trazia comsigo, e um dos filhos do salchicheiro, vendo-a, exclamou: « Olha a nossa facca! »

Nesta occasião entrou o salchicheiro e empallideceu quando o gendarme lhe mostrou a facca e lhe disse que elle tinha comsigo 200 talhers, o que o salchicheiro não póde negar; sendo por isso logo preso e entregue á justiça.

NOVA TELEGRAPHIA.

É muito curioso o meio que propõe Mr. Cidsay para atravessar com a electricidade o Atlantico sem necessidade de cabo. É o resultado de observações e experiencias feitas em pequena escala, pois só se tratou nellas de passar telegrammas de uma a outra margem de um rio, sem necessidade de cabo conductor.

O processo consiste em submergir em cada uma das margens duas grandes placas, unidas entre si por um fio conductor, fazendo-se todo o possivel para que as placas de uma margem estejam em frente das da margem opposta.

O fio da margem d'onde parte o despacho encerra em seu circuito a pilha galvanica, commutador ou o manipulador: o da margem opposta uma esphera de inducção, sendo preciso e o receptador. A experiencia prova que certa fracção da força da pilha ou da corrente da margem d'onde se transmitte o telegramma passa e exerce a sua acção na margem opposta, de modo que podem receber-se e transmittir-se signaes de uma para a outra.

Esta experiencia fez-se em Aberdeen em 19 de setembro, em presença de varias pessoas, e deu bons resultados, obtendo-se signaes intelligiveis atravez do rio Dee, n'um ponto em que a sua largura é de 200 metros. A intensidade da corrente transmittida depende naturalmente da força da pilha, da grandeza das superficies das placas submergidas nos dous pontos oppostos de cada margem e da largura do rio.

O espirito de investigação não pára.

ESTRIBOS E ESPORAS.

Um jornal scientifico de Inglaterra dá alguns esclarecimentos importantes sobre a origem dos estribos e esporas:

Estes objectos de equitação deram lugar ás mais profundas investigações, relativas ao modo como os antigos montavam e andavam a cavallo. Nem nas medalhas, nem nas estatuas ou esculpturas antigas se vê estribos; e é sabido que tanto na Grecia como em Roma era do dever do governador das localidades mandar collocar ao longo das estradas, e com pequenos intervallos, grandes pedras, para os cavalleiros poderem montar nos cavallos.

Hippocrates e Galiano fallmam de uma doença causada pela falta de apoio nos pés dos que andavam muito frequentemente a cavallo; e Germanicus, pai de Caligula, servia-se deste meio para fortificar os artelhos, montando a cavallo depois de jantar.

Um habil investigador descobrio tambem que a forma primitiva das esporas era uma haste direita e ponteaguda.

As pinturas que se acham em Temple Church, não permittem duvidar que entre os Anglo-Saxonios, os Normandos e os Anglo-Normandos, os cavalleiros usavam destas esporas. Mais tarde as hastes foram recurvadas para se adoptarem aos tornozelos.

Sir Samuel Meyrick suppõe que as esporas de rozeta foram inventadas no reinado de Henrique III de Inglaterra. Durante o feudalismo, eram ornadas com joias falsas ou verdadeiras; porém então só serviam para os torneios, porque se não usavam na guerra.

No tempo de Henrique V e seu filho eram moda as esporas de lança, que chegou a ser do comprimento de oito pollegadas. Henrique VIII estabeleceu a moda das esporas de rozeta em forma de estrella, muito menos ponteagudas e perigosas.

Nos torneios que tiveram lugar no reinado de Isabel, usavam os cavalleiros gravar a sua divisa no arco das esporas. Foi no seculo XVI que Ripon se tornou celebre pela fabricação das esporas. Não se podia entrar com esporas em certas egrejas sem pagar multa.

JUSTIÇA PROMPTA.

Uma correspondencia dirigida em 22 de fevereiro de Constantinopla ao *Semaphore*, de Marselha, deu a noticia de que o general Ibrahin-pachá tinha sido assassinado por sua mulher e um negociante de tabaco, que com ella tinha relações.

As ultimas noticias de Constantinopla annunciam que a viuva e o seu complice foram executados no dia 4 de março. O negociante de tabaco foi decapitado e a viuva enforcada.

Ao romper do dia, os condemnados foram conduzidos á praça, que fica n'uma das extremidades da ponte nova, do lado de Constantinopla.

Uma multidão immensa, composta em grande parte de mulheres e crianças, que ha dias esperava o novo espectaculo, cobria a praça, atulhando a ponte e as ruas adjacentes.

O negociante de tabaco foi posto de joelhos no chão e de um golpe de alfange lhe decapitaram a cabeça, que ficou junto do corpo exposta na praça. A alguma distancia levantou-se uma forca. A mulher com o trage turco, chinellas amarellas nos pés, com um manto negro (*feredijé*) e um véo branco (*yalmak*, foi enforcada em seguida e ficou tambem exposta.

Esta exposição devia durar tres dias; porém como a praça é de muita passagem e muito frequentada, e a multidão corria de todas as partes para contemplar o lugubre espectaculo, a policia tirou de noite os dous corpos e os enterrou.

PROGRESSO DO HAITI.

O presidente Geffrard, tomando a peito derramar a instrucção publica, tanto quanto o estado das finanças lh'o permitte, e especialmente a respeito da justiça, dotou o paiz com uma nova instituição, estabelecendo cadeiras de direito.

No relatorio que o ministro da instrucção publica e cultos apresentou ao presidente, diz:

« Trinta e tres padres, pela maior parte francezes, corsos ou hespanhóes, estão encarregados do exercicio do culto catholico. Não são todos muito instruidos, e outros não tem a austeridade do caracter do seu estado, nem a probidade religiosa que se deve reconhecer naquelles a quem, pela natureza das suas funcções, incumbe moralisar o povo. Em alguns a avareza abafa estes nobres sentimentos.

« E', sem duvida, a esta ausencia de qualidades evangelicas em grande parte dos nossos padres que se deve o desenvolvimento no paiz da religião protestante, cujos ministros, ao contrario, se fazem notaveis por suas virtudes christãas, como provam as egrejas que mandam construir e as escolas que á sua custa fundaram, para o bem estar moral do nosso povo.»

Ora, ahi temos nós um preto dando boa lição aos brancos, que parece não foi só talhada para o Haiti!

PARA TUDO HA MEDALHAS.

Na casa da moeda de Paris cunhou-se uma medalha commemorativa do tratado de commercio entre a França e a Inglaterra.

MOSAICO.

Em S. Petersborgo publicou-se ultimamente um decreto declarando subditos da Russia as mulheres estrangeiras que contrahirem matrimonio com Russos; porém pela morte de seus maridos podem tornar á nacionalidade que tinham previamente.

— A companhia americana que desde ha muito tem pretendido tirar os navios submergidos no porto de Sebastopol, só conseguio tirar 15 de pequena lotação, mas nenhum dos grandes que alli se acham submergidos. Vinte e uma vez fez baldados esforços para levantar o vapor *Wladimir*, quebrando-se ultimamente as correntes mais grossas que tinha a companhia.

— Nos Alpes da Austria descobrio-se uma nova mina aurifera no ponto chamado Yarra, localidade que até agora não se tinha explorado pelo caracter montanhoso e aspero daquelle districto.

— No vale chamado Grose, na Australia, os geologos do governo annunciam a descoberta de carvão de pedra em grandes quantidades.

— O celebre musico de Paris, M. Julien, tentou suicidar se ultimamente. Perdeu a razão por falta de meios. Acha-se n'um asylo de alienados. Julien ganhou muito dinheiro, e foi muito generoso para todos, menos para si.

— Por um real decreto estabeleceu-se na Belgica uma medalha, cunhada d'ouro, prata e bronze, para os medicos que se distinguirem pelos seus conhecimentos e applicação nos tempos da epidemia.

CADEAS CIVIS DE LISBOA.

Dos mappas publicados pela secretaria da procuradoria regia da relação de Lisboa, relativos aos trabalhos dos presos nas diversas officinas das cadeias do Limoeiro no anno findo de 1859, resulta, como já dissemos, que o termo medio do custo dos objectos produzidos foi de 48:525$795, e o termo medio porque os mesmos objectos foram vendidos, foi de 65:199$820 rs., havendo por tanto de lucros a favor do productor 16:674$025.

No referido anno augmentou o trabalho dos presos e foi por consequencia mais productivo do que nos anteriores annos. Nos 8 annos decorridos desde 1852 a 1859, o total dos lucros das officinas do Limoeiro foi 71:195$702 de rs..

As officinas existentes nesta cadea são as seguintes: sapateiros, esparteiros, escoveiros, vassoureiros, palheireiros, latoeiros de folha branca, cartonagens e pedereiras.

A officina dos sapateiros deu um lucro de rs. 7:107$520 rs., e produzio 151,998 pares de sapatos de differentes qualidades, e 108 pares de botinas para mulher.

A dos esparteiros, entre outras obras, produzio 28,950 capachos, que renderam rs. 1:013$250.

A officina dos escoveiros produzio 50,376 escovas de piassaba de cabo comprido, 424,092 sem cabo para lavar casas, e 94,568, para limpar calçado; as primeiras renderam 755$640, as segundas, vendidas termo medio a 30 rs., renderam lucro liquido 4:249$620, e as terceiras de rs. 945$680.

Os palheireiros produziram entre outras obras 10,147 alcofas de palha matisadas, e 8,218 chapéos de palha.

Trabalharam durante o anno, termo médio, 635 presos.

Dos outros mappas que acompanham o que mencionamos, resultam os seguintes dados:

Nas audiencias geraes, nas comarcas do districto da relação de Lisboa foram julgados, entre outros os seguintes criminosos: 11 por falsificação, 3 por perjurio, 2 por crime de venda de generos nocivos, 2 por concussão, 89 por homicidio, 301 por ferimentos, 10 por attentado ao pudor, 4 por adulterio, 198 por furto, 92 por roubo, 24 por fogo posto.

Foram 845 os criminosos julgados, sendo 488 absolvidos, e 347 condemnados.

Entraram durante o anno de 1859, 1,268 presos, sendo homens 31 maiores de 60 annos, 1,006 maiores de 20 annos, 100 menores de 20 annos, e 61 menores de 17 annos; mulheres 64 maiores de 20 annos, 5 menores de 20 annos, 1 menor de 17 annos.

Existiam em 31 de dezembro de 1858, 441 presos.

Entre os presos entrados, contam-se 868 analphabetos, isto é, que não leem nem escrevem.

As occupações dos presos entrados, vem indicadas assim: 15 empregados publicos, 67 negociantes, 17 proprietarios, 355 artistas, 652 trabalhadores, e 162 sem occupação.

Achavam-se em processo 693, e para cumprirem pena 93.

Por estados, os presos entrados classificam-se assim: solteiros 852, casados 351, 85 viuvos.

Sahiram 1:006, e ficaram existindo em 31 de dezembro de 1859, 703, isto é, mais 262 que em egual dia do anno anterior.

Para degredo sahiram 202, sendo homens 1 maior de 60 annos, 166 maiores de 20 annos; 32 menores de 20 annos; mulheres, 3 maiores de 20 annos.

E por estados 125 solteiros, 67 casados, e 10 viuvos.

E por occupações, 1 empregado publico, 4 negociantes, 2 proprietarios, 41 artistas, 166 trabalhadores, 38 militares, 10 sem occupação.

Dos degradados, mais de metade eram analphabetos: 105.

Para degredo perpetuo simples foram 13, e com trabalho 33.

Entre os criminosos mais qualificados foram 27 por homicidio, 2 por envenenamento, 8 por assassinio, 1 por parricidio e 2 por estupro.

LEGADO NOTAVEL.

Um titular inglez instituio no seu testamento um legado annual de 30,000 francos para dote de uma rapariga honesta filha de um trabalhador honrado, ou para premio de uma acção meritoria.

No dia 19 de maio de cada anno, o que for agradecido com o premio, ou a que obtiver o dote, hade ir á sepultura do testador collocar sobre ella, com a mão esquerda uma corôa, e pegar com a direita nos 30,000 francos.

É um modo de empregar bem as duas mãos, uma a receber o beneficio, e a outra a patentear a gratidão.

INDUSTRIA ALGODOEIRA.

Hoje que tanto se tem generalisado o uso do algodão, vamos dar uma resumida historia deste precioso artigo

A palavra algodão, adoptada pelas linguas modernas da Europa, deriva-se d'um termo arabe, que tem a mesma significação.

De muito tempo data o uso dos pannos daquelle producto. No tempo de Herodoto todos os Indios usavam já tecidos de algodão.

No primeiro seculo, antes de Jesus Christo, havia no Egypto e na Arabia fabricas de tecidos de algodão: todavia os Gregos e Romanos não o usavam muito.

Os Chins não principiaram a cultivar o algodão senão depois da conquista dos Trataros no seculo XIII.

Na mesma época os tecidos de algodão eram já objecto de commercio importante na Criméa e na Russia meridional, para onde os levavam de Turkestan.

No seculo X os Arabes tinham naturalisado o algodão em Hespanha, e no seculo XIV os algodoeiros de Granada rivalisavam em reputação com os do Oriente.

Na Italia as fabricas do algodão datam do principio do seculo XIV: em Veneza e Milão estabeleceram-se as primeiras.

No seculo XVI Amberes importava ainda daquellas duas cidades tecidos de algodão, bombazina e fustão, posto que em Gand e Bruges se fabricavam já em grande escalla.

Julga-se que n'aquella época havia já em Inglaterra fabricas daquelle genero.

Uma acta do parlamento de 1552, quando reinava Henrique VI faz mensão de tecidos de algodão de Manchester e dos condados de Lancaster e Chester; porém em 1767 a invenção das machinas para fiar fez tomar a esta industria um incremento extraordinario.

Além disto, descobrio-se o methodo aperfeiçoado de cardar o algodão.

Esta experiencia f[illegible], com bom exito, Hargreaves; melhorou-a muito Peel e elevou-a á perfeição Harkwright.

Em França principiou a ter importancia esta industria em 1787, e, com os auxilios do governo imperial, começou a aclimatar-se.

AVAREZA E MISERIA.

Um acontecimento que ultimamente se deu em Paiseux, França, apresenta um novo exemplo de incomprehensivel avareza, que não póde justificar-se, nem comprehender-se.

Mr. G. falleceu ha pouco tempo na dita cidade em um estado tão proximo á miseria, que excitava a geral compaixão: vivia só e sorprendeu-o a morte sem fazer disposição alguma testamentaria, depois de uma existencia penosa e cheia de privações.

Verificada a morte de G., o juiz de paz poz os sellos do costume na suja e mesquinha habitação do finado, e quando se tratou de fazer o inventario, encontrou o magistrado n'um armario, fechado com chave um velho e estragado manuscripto, occulto entre diversos objectos. Principiou a folhea-lo e achou que entre cada duas folhas estava collocada uma nota de 1:000,500 ou 200 francos alternativamente, reunindo-se entre todas 38 notas 1:000, 18 de 500, 6 de 200 e 3 de 100 francos! E com tudo, o possuidor desta somma morreu no meio da penuria!

PHENOMENO.

Um phenomeno geologico muito singular sorprendeu extraordinariamente os habitantes de Thonon, na Saboia.

Em Orcier, no seio da cadea das montanhas que fica sobranceira á cidade, o solo abateu repentinamente, dando lugar a um immenso lago.

Os altos castanheiros que cobriam o solo desappareceram todos, sem deixar nenhum vestigio da sua existencia.

Appareceram a fluctuar na superficie do lago troncos de arvores, que indicavam uma longa existencia debaixo d'agua, e pertencentes a especies desconhecidas na localidade.

Ao mesmo tempo a agua do lago cavou um pequeno regato, pelo qual corre.

EXPOSIÇÃO.

Em 1860 devem ter lugar as seguintes exposições artisticas na França e na Allemanha:

Em Strasbourg de 15 de abril a 13 de maio.
Darmstadt de 14 de maio a 8 de junho.
Manheim de 9 de junho a 4 de julho.
Stuttgard de 5 a 30 de julho.
Carlsruhe de 31 de julho a 25 de agosto.
Friburgo de 26 de agosto a 20 de setembro.
Mayence de 21 de setembro a 16 de outubro.
Rouen no 1.º de maio.

O SHAH DA PERSIA.

O Shah da Persia, que se achava enfermo, morreu.

A sua morte é uma grande perda para aquelle paiz, pois o herdeiro tem poucos annos e a regencia deverá ser de longa duração, o que trará grandes males a um paiz como a Persia regido pelo systema despotico.

Naisru'ddin Shah tinha apenas 29 annos. Era filho de Mohammed Shah e neto de Abbas Mirma, principe sabio, cuja morte foi o maior desastre que a sua patria soffreu, no espaço de meio seculo.

Naisru'ddin Shah era o melhor atirador e cavalleiro da Persia; e, além de se achar no vigor da edade, tinha uma constituição tão robusta, que todos lhe faziam longa vida.

Subio ao throno a 4 de setembro de 1848, e ha annos foi quasi mortalmente ferido por um fanatico da seita de Babi.

O filho que deixa como successor tem só 8 annos, e a calamidade da sua minoridade é ainda maior na epoca actual, em que seu pai, de caracter energico e grandes disposições, desenvolvia os recursos do seu paiz e se occupava em aclimatar a civilisação europea.

A ROSA BENTA.

Parece que a rosa, que quasi todos os annos benze o Papa, será este anno enviada á rainha de Hespanha.

Esta rosa é benzida na quarta dominga da quaresma.

É uma rosa pequena com haste, toda de ouro fino, perfeitamente trabalhada. O Papa consulta os cardeaes para decidir a princeza das familias, que professam a religião catholica, a quem deve ser enviada.

Vestido S. S. de amito, alva, estóla, capa e mitra, começa a benção por detraz da cortina, com as orações que marca o ceremonial romano, e concluidas estas, lança na rosa agua benta, balsamo e outras essencias, e a incensa, segurando-a na mão um dos padres da sua camara, que depois a dá a um diacono cardeal e este a entrega ao Papa, que a toma com a mão esquerda para ficar com a direita desembaraçada para abençoar o povo.

Collocada a rosa em uma rica caixa, manda-se á rainha ou princeza catholica que teve a sorte de ser preferida, sendo a remessa feita por intermedio do Nuncio acreditado na côrte respectiva que a apresenta e entrega com a maior pompa e solemnidade.

ABUNDANCIA DE PRATA.

As ultimas noticias da California confirmam a descoberta de um jazigo argentifero na Serra Nevada, que se estende, sem solução de continuidade, sobre um espaço de 36 milhas.

O minerio representa, segundo se diz, um valor de quatro a cinco mil dollars por tonelada, o que dá uma riqueza superior ás minas do Mexico.

O que está averiguado é que a casa Rothschilde de Londres, mandou ultimamente a California um dos seus agentes dos mais peritos para fazer experiencias sobre o proprio local e expedir para a Europa o minerio bruto ou afinado

Se as minas da Serra Nevada tem unicamente metade do que promettem, a antiga relação entre os dous metaes preciosos da circulação monetaria não tardará a restabelecer-se.

(*Commercio do Porto.*)

FOLHETIM (*)

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XIV

SUMMARIO. — Bibliographia. — O Almanak da Marinha para o anno corrente.

Tregoas por hoje ao nosso aborrecido trabalho de pintar e provar a decadencia da marinha! O espirito tambem cança nesta lida continuada, em que nos mettemos, e exige alguma variedade para distrahir-se, mórmente n'uma quadra como a que passamos, em que soffremos a pressão incommoda de um calor horrivel, nocivo á toda a natureza vivente.

Nossos olhos agora estão cravados com avidez em outro objecto mais agradavel, que nos faz experimentar bem risonhas sensações.

Acabamos de receber uma obra recentemente publicada e distribuida pelo quartel-general de marinha por todos os officiaes da armada e classes annexas embarcadas, e em serviço nos arsenaes, capitanias, etc. E' o almanak de marinha para o anno corrente, que forma um volume em quarto de perto de trezentas paginas, além de uma porção de mappas e tabellas interessantes.

Apenas no terceiro anno de sua existencia, já esta publicação nos honra muito; porque é um precioso documento que na actualidade se póde consultar com grande vantagem para reconhecer-se o estado de nossa marinha, e que no futuro ha de ser de bastante utilidade para se escrever a sua historia.

Embora elle comprove com sua autoridade insuspeita tudo quanto haviamos dito, demonstre á luz meridiana o rigor de nossas deducções, quebre uma por uma as intenções dos que ainda a mantém; com tudo saudamos essa apparição como um facto de grande alcance, com alegria, e pensamos que entre os importantes serviços prestados pelo Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, encarregado do quartel-general, avulta sobremaneira a creação deste bello livro, que veio preencher uma lacuna sensivel, que lastimamos. Todas as potencias maritimas dão á luz annualmente livros semelhantes, e na comparação, podemos dizer que o nosso nada perde.

O systema seguido pelo nosso distincto general é methodico, claro e o mais conveniente á trabalhos desta natureza. As materias estão devidamente distribuidas e classificadas intelligentemente, de sorte que com facilidade póde até qualquer pessoa estranha á marinha procurar os esclarecimentos de que precisar, guiando-se somente pelo indice geral, posto no fim do volume.

O almanak deste anno tem sobre seus dous irmãos mais velhos incontestavel superioridade, e nelle se observa felizes innovações que o enriquecem, e tornam original. Não só seu formato é mais adequado, como a impressão é nitida. Apresenta, além dos nomes, condecorações, moradas e commissões dos officiaes, suas edades, e o que é mais apreciavel, um esboço historico da installação de quasi todos os nossos antigos estabelecimentos de marinha, que é mui curioso conhecer-se.

Todo elle se acha dividido em quatro partes; a primeira trata das diversas repartições do ministerio da marinha; a segunda do corpo da armada e classes annexas; a terceira dá uma noticia sobre os estabelecimentos e corpos de marinha, pharóes, boias e balizas de nossos portos; a quarta, emfim, encerra diversas leis, decretos, avisos, etc., cujo conhecimento é indispensavel aos officiaes de marinha; porque dellas precisam todos os dias para resolver duvidas que sempre se estão suscitando.

Segundo se vê do mesmo almanak, o pessoal de nossa marinha compunha-se no ultimo de dezembro de 1859, de 2 vice-almirantes, 4 chefes de esquadra (reduzidos agora a 3 pelo fallecimento do Sr. Pedro Ferreira) 8 chefes de divisão, 16 capitães de mar e guerra, 30 capitães de fragata, 60 capitães tenentes, 141 primeiros tenentes, 45 segundos (hoje são 65), 31 guardas marinha, 29 aspirantes, 60 pilotos, 1 cirurgião-mór, 2 cirurgiões de esquadra, 6 cirurgiões de divisão, 20 primeiros cirurgiões, 40 segundos, 3 primeiros pharmaceuticos, 7 segundos, 14 capellães, 11 commissarios da primeira classe, 17 de segunda, 24 da terceira, 12 escrivães da primeira classe, 18 da segunda, 23 da terceira, 18 fieis da primeira classe, 36 da segunda, 4 commissarios de commissão, 22 escrivães de commissão, 7 fieis de commissão, 8 mestres da primeira classe, 18 da segunda, 24 guardiães, 2 guardiães extra-numerarios, 6 machinistas da primeira classe, 1 dito extra-numerario, 25 da segunda classe, 3 extra-numerarios, 7 da terceira classe, 5 ajudantes da primeira classe, 4 da segunda, 15 da terceira; 1356 praças do corpo de imperiaes marinheiros, não comprehendendo 107 praças da companhia de Matto-Grosso; 759 aprendizes marinheiros, pertencendo 166 á companhia do Rio de Janeiro, 141 á do Pará, 146 á de Pernambuco, 34 á de Matto-Grosso, 200 á da Bahia, e 172 á de Santa Catharina, e 422 praças do batalhão naval.

O material contém 63 navios, 35 á vapor, 28 á vela: delles apenas estão armados 50 com 283 bôcas de fôgo e 4262 praças de todas as classes e graduações; 33 acham-se em bom estado, todas as mais teem de desapparecer do quadro da armada dentro destes cinco annos! O maior e melhor vaso que actualmente possuimos é o vapor *Amazonas*, que por ser de rodas nos colloca um par de annos em regresso.

Verdadeiramente não se deve dar o nome de esquadra á esta nossa força, que não fórma senão uma flotilha regular. A nossa flotilha, pois, está toda empregada no serviço de nossa costa, com excepção da corveta *D. Isabel*, que hoje deve achar-se nos Estados-Unidos, e que tem de percorrer varios portos da Europa com os guardas-marinhas, e quatro vapores occupados na navegação do rio Paraguay, no serviço especial da provincia de Matto-Grosso.

Para que se faça uma idéa da importancia da parte noticiosa do almanak, transcrevemos ao finalisar o que nelle se lê relativamente aos nossos arsenaes de marinha.

Continue o Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio á aperfeiçoar o seu já tão notavel trabalho, que deixará um inequivoco padrão de sua actividade e illustração; resta agora que todos os Srs. officiaes da armada e classes annexas prestem pressurosos as informações que elle solicita, relativas á marinha de guerra, porque este auxilio e concurso é indispensavel para se conseguir tal aperfeiçoamento.

Em nossa fraca opinião ainda ahi falta alguma cousa e cresce outra: falta a publicação de todas as ordens geraes e circulares do anno que seria um util appendice, a da lei de precedencia, que tanto está esquecida, preterindo-se direitos legaes em ceremonias publicas com escandaloso atropello, a da creação e origem de cada patente, direitos correlativos e deveres, e os estatutos da escola de marinha; e crescem os mappas do corpo de imperiaes marinheiros e do batalhão naval, que não deveriam ter tão longo desenvolvimento, e podem ser reduzidos á indicar somente o estado effectivo de cada corpo, pelo qual se conheça logo a fôrça de cada um delles.

Se nossa lembrança fôr acolhida como um melhoramento, esperamos vê-la attendida no almanak de 1861, que ainda mais rico se apresentará por certo e com mais jús á consideração publica.

* *

ARSENAES.

DO RIO DE JANEIRO.

A carta regia de 2 de dezembro de 1650 dirigida ao governador do estado do Brasil, o marquez de Castello-Melhor, mandou fabricar annualmente nesta cidade um galeão de 700 a 800 toneladas; e no governo de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, deu-se principio no Rio de Janeiro em 1659 a construcção da não Capitania Real, egual em parte ao notavel galeão San-João, de 1000 toneladas, perdido nas costas de França, e que em 1626 era uma das maiores nãos da Europa, estando armada com 60 peças.

Por outra carta regia de 2 de janeiro de 1666 mandou-se crear no Rio de Janeiro uma fabrica de fragatas de guerra; sendo nomeado Sebastião Lamberto para director della; e consignou-se para as despezas da mesma fabrica a quantia de quinze mil cruzados annuaes

No vice-reinado do conde da Cunha, e no anno de 1764, estabeleceu-se o arsenal de marinha do Rio de Janeiro no lugar onde se acha, antigamente denominado praia de San-Bento, para a consignação da não San-Sebastião, que foi lançada ao mar em 8 de fevereiro de 1767. (*)

O alvará de 12 de agosto de 1797 regulou os arsenaes na America, creando intendencias da marinha nos portos de commercio mais importantes; e o de 25 de maio de 1809 mandou que no arsenal do Rio de Janeiro se regularisem pelo disposto no alvará de 3 de junho de 1797.

Por provisão de 26 de outubro de 1808 do infante almirante, D. Pedro Carlos, foi separado o lugar de inspector do de intendente, ficando naquelle exercicio o chefe de divisão José Maria de Almeida, que acabava de ter interinamente o de intendente por impedimento do vice-almirante José Caetano de Lima; devendo, porém, o novo inspector ser considerado vice-intendente, e exercer este lugar sem dependencia de nomeação especial.

Em 1808 o arsenal limitava-se, pouco mais ou menos, ao espaço comprehendido entre a caixa d'agua e a casa de dous andares recentemente desoccupada pela intendencia e contadoria da marinha, onde então havia um barracão, que servia de armazem, por traz do qual a montanha no seu declive quasi que chegava ao mar, deixando uma estreita passagem para o outro lado, que era occupado por pequenos estaleiros particulares; e por decreto de 27 de julho de 1810 foi-lhe annexo, por compra á Thomaz Gonçalves, o terreno onde se construio o edificio destinado para a secretaria e quartel-general da marinha, para o qual passaram estas repartições em 19 de outubro de 1857. Depois estendeu-se o arsenal para o norte até onde se acha hoje a casa em que se prepara o breu para o calafeto, pouco além da segunda carreira; e pelos annos de 1825 foi augmentado com a parte restante que comprehende os armazens do antigo trapiche do sal.

Este estabelecimento bem como os outros arsenaes regem-se pelo regulamento de 13 de janeiro de 1834.

* *

DA BAHIA.

Os estabelecimentos navaes nesta provincia foram instituidos antes do anno de 1770, porquanto as desordens a que chegaram debaixo da administração do provedor da fazenda e armazens, deram lugar ao alvará de 3 de março do dito anno creando um intendente da marinha, além de que, já em 1714 se achava alli em construcção a não Padre Eterno, de 1,000 toneladas, que cahira ao mar antes de 1718.

No portão da entrada principal deste estabelecimento acha-se gravada a éra de 1790, e da portaria do tribunal do almirantado de 24 de março de 1797, que acompanhou as instrucções para serem observadas pelo intendente, collige-se ter sido o mesmo estabelecimento considerado arsenal naquella data, sendo anteriormente conhecido pelo nome de Ribeira e Armazens Reaes.

Por aviso de 11 de outubro de 1826, se mandou fazer acquisição das casas que havia entre os dous portões deste arsenal, para augmento do mesmo, e evitar os inconvenientes de semelhantes casas nelle encravadas.

* *

DE PERNAMBUCO.

Teve lugar a creação deste arsenal com a da intendencia da marinha em virtude da carta regia de 17 de março de 1798 a qual acompanharam as respectivas instrucções, ordenando estas que o intendente se regulasse pelo alvará de 12 de agosto de 1797 servindo de regimento, e pelas disposições que fossem applicaveis de outro alvará de 3 de junho de 1832.

Não obstante a extincção da intendencia, o que se verificou em 10 de julho de 1832, em cumprimento da lei de 15 de novembro de 1831, continuou o arsenal sob o titulo de inspecção, por acto da presidencia da provincia de 3 de setembro daquelle anno como uma medida provisoria e indispensavel, afim de proverem-se as necessidades dos navios da armada, e assim permaneceu até 30 de abril de 1834, em que effectivamente teve tal titulo, de conformidade com o decreto de 11 de janeiro deste mesmo anno; que reorganisou as intendencias e arsenaes de marinha do imperio.

Este arsenal foi primitivamente collocado á margem do rio, que banha a parte opposta, mais por conveniencia do serviço, e desenvolvimento que foi tendo transferio-se para o lado do porto.

* *

DO PARA'.

Os religiosos da Conceição da Beira e Minho em 1706 fundaram no sitio onde se acha este arsenal denominado então—Porto do Tição—o hospicio de S. Boa-Ventura, em terreno que para semelhante fim fôra doado por José Velho, tendo por extensão 60 braças, contadas do Igarapé—Comedia dos Peixes-Bois—hoje chamado de San-José. Como, porém, fosse levantado este hospicio sem permissão real, tiveram os religiosos de o abandonar, em cumprimento do aviso de 12 de abril de 1758, e recolheram-se ao convento na cidade de San-Luiz do Maranhão.

A carta regia de 18 de junho de 1760, mandava estabelecer naquelle local o hospital militar; mas o governador, Manoel Bernardo de Mello e Castro, tendo de escolher lugar para a construcção de uma não, que devia chamar—Belém—deu preferencia em junho de 1761 para tal fim ao mesmo local, e mandou levantar telheiros em officinas proprias de construcção naval, para as quaes vieram operarios da Ribeira das Náos de Lisboa.

Em observancia da carta regia de 6 de julho de 1771, o governador regulou as officinas e serviços do arsenal, marcando o pessoal das mesmas officinas; em 7 de março de 1811 foi criado o lugar de capellão do arsenal, tendo sido em 1803 confirmada a nomeação do patrão-mór.

Em 1867 foi posta no estalheiro a quilha da fragata Leopoldina, de 46 peças, que passou depois a ter o nome de—Imperatriz—e na primeira oitava da Paschoa do anno de 1822, pelas 11 horas da manhãa, cahio ella ao mar, sendo então intendente o chefe de divisão Joáquim Epiphanio da Cunha.

Este arsenal cuja extensão é hoje de 89 braças sobre 71 1/2 de largura, acha-se todo fechado por um muro de alvenaria, com excepção da parte banhada pelas aguas, que só pode ser por um caes.

* *

O decreto de 27 de março de 1832 mandou abolir as intendencias da marinha do Pará, do Maranhão, Pernambuco e Santos: continuando, porém, os trabalhos do arsenal do Pará, debaixo da direcção da pessoa que o respectivo presidente nomeasse para semelhante fim.

* *

A intendencia de Santa Catharina foi extincta pelo decreto de 21 de janeiro de 1832.

* *

Os arsenaes de marinha da provincia de San-Pedro do Rio-Grande do Sul foram creados por aviso de 12 de outubro de 1838, e extinctos pelo de 10 de dezembro de 1845.

E. A.

(*) Esta não em 1819 ainda existia em Lisboa, servindo de Cabrea. Os seus primitivos mastros foram tirados do lugar denominado Morretes na comarca de Paranaguá.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGÍVEL